



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Rio de Janeiro

IC MPF/PR/RJ nº 1.30.001.005816/2012-77

RECOMENDAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, pela Procuradora da República que subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, estabelecidas na Constituição da República e na Lei Orgânica do Ministério Público da União (Lei Complementar nº 75/93), e:

I. CONSIDERANDO:

I.1 que a regra estabelecida no art. 127, *caput*, da CR/88 define o Ministério Público como *"instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis"*;

I.2 que, dentre as funções institucionais do Ministério Público, estabelecidas no artigo 129, inciso II, da CR/88, analisado em cotejo com o artigo 2º da Lei Complementar nº 75/93, insere-se a função de *"zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia"*;

I.3 que o dispositivo 6º, inciso XX da Lei Complementar 75/93 prevê, dentre as atribuições do Ministério Público Federal, *"expedir recomendações, visando à melhoria dos serviços públicos e de relevância pública, bem como ao respeito, aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover, fixando prazo razoável para a adoção das providências cabíveis"*;

I.4 que a recomendação é instrumento de atuação extrajudicial do Ministério Público por intermédio do qual este expõe, em ato formal, razões fáticas e jurídicas sobre determinada questão, com o objetivo de persuadir o destinatário a praticar ou deixar de praticar determinados atos em benefício da melhoria dos serviços públicos e de relevância pública ou



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Rio de Janeiro

do respeito aos interesses, direitos e bens defendidos pela instituição, atuando, assim, como, instrumento de prevenção de responsabilidades ou correção de condutas. E, por depender do convencimento decorrente de sua fundamentação para ser atendida e, assim, alcançar sua plena eficácia, a recomendação não tem caráter coercitivo, nos termos do art. 1º e parágrafo único, da Resolução nº 174/2017 do CNMP;

I.5 que ao Ministério Público Federal compete, nos termos do artigo 6º, inciso VII, alínea c, da Lei Complementar 75/93, promover o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção dos interesses individuais indisponíveis, difusos e coletivos;

I.6 que as referidas atribuições do Ministério Público tornam possível submeter ao controle do Estado-Juiz as condutas administrativas que eventualmente violem os princípios e constitucionais e regras que regem a Administração Pública;

II. CONSIDERANDO:

II.1 que tramita no ofício da saúde da tutela coletiva o Inquérito Civil nº 1.30.001.005816/2012-77, instaurado com o escopo de, dentre outros objetos vinculados ao Setor de Serviços Gerais do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - HUCFF/UFRJ, apurar o cumprimento das recomendações expedidas pelo Departamento Nacional de Auditoria do SUS - DENASUS no Relatório de Auditoria nº 12378, notadamente a constatação nº 213413 (DOC.1), *in verbis*:

"Constatação nº 213413: A maioria dos bens patrimoniais do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho não possui identificação de inventário (tombamento)"

Recomendação: **"Providenciar numeração de inventário (tombamento) nos bens patrimoniais em uso, considerando o descrito no item 7.13 e 7.13.1 da IN 205/88 da Presidência da República/Secretaria de Administração Pública."**

II.2 que, iniciada a investigação neste ponto, foi informada por meio do Ofício nº 2073/14 do HUCFF (DOC. 2) a constituição de Comissão de Inventário de Bens Móveis em Uso no



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Rio de Janeiro

HUCFF (processo nº 23079.047497/2014-25) para identificar todos os bens móveis que eventualmente não estivessem registrados e tombados e fazer a devida identificação.

II.3 que, nos anos subsequentes, foram prestadas as seguintes informações sobre os avanços das medidas administrativas:

Ofício nº 302/15 do HUCFF (DOC.3): foi formalizada a constituição da referida comissão por meio da Portaria nº 335 de 23/01/2015.

Ofícios nº 611/15 e nº 1016/2015 do HUCFF (DOCs. 4 e 5): o prazo estabelecido para apresentação de Relatório Final pela comissão foi prorrogado por 60 dias conforme Portaria 3.019 de 27/04/2015 e, após, prorrogado pelo mesmo período conforme Portaria 3.019 de 27/04/2015.

Ofício nº 123/16 do HUCFF (DOC.6): o Relatório Final foi desenvolvido, mas precisou ser refeito. Por meio do processo nº 23079.040805/2015-72, houve constituição de Comissão de Inventário de Bens Móveis em Uso no HUCFF, do exercício de 2015, conforme Portarias 8.932 de 24/11/2015 e nº 74 de 05/01/2016.

Ofício nº 1006/16 do HUCFF (DOC.7): o Relatório Final do Inventário de Bens Móveis em Uso no HUCFF de 2014 (processo nº 23079.047497/2014-25) foi concluído mas o processo encontra-se em análise na Divisão de Gestão Patrimonial da Pró-Reitoria. Já o Relatório Final do Inventário de Bens Móveis em Uso no HUCFF de 2015 (processo nº 23079.040805/2015-72) estava em fase de conclusão.

Ofício nº 1878/16 do HUCFF (DOC.8): o Relatório Final do Inventário de Bens Móveis em Uso no HUCFF de 2015 (processo nº 23079.040805/2015-72) encontrava-se na Divisão de Patrimônio da UFRJ (fl. 127).

Ofício nº 576/17 do HUCFF (DOC.9): os processos dos inventários de 2014 e 2015 (processos nº 23079.047497/2014-25 e nº 23079.040805/2015-72) foram concluídos, no entanto foram queimados no incêndio ocorrido no prédio da Reitoria da UFRJ, conforme Certidão de Ocorrência nº 1901/2016 e Auto de Interdição nº 1881/2016, impedindo a remessa de cópia dos relatórios.

Ofício nº 1081/17 do HUCFF (DOC.10): *"Desde o mês de maio do ano de 2013 a Seção de Patrimônio vem fazendo o tombamento dos bens móveis utilizando etiquetas de papel junto com papel contacte para proteger, o que não é recomendável. Informo, ainda, que já encaminhamos à DAG solicitação de aquisição de fita dupla face e placas de identificação*



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Rio de Janeiro

em alumínio, que está em andamento através do processo nº 23079.015881/2017-10."

Ofício nº 1557/17 do HUCFF (DOC.11) : *"(...) decidimos por utilizar o novo padrão de identificação adotado pela Reitoria da UFRJ com etiquetas de papel autocolante com código de barra. Com o uso das novas etiquetas, evitamos custos, e conseguimos dar maior agilidade ao serviço, já que as mesmas são fornecidas pelo Almoxarifado Central do hospital (adquiridas através de aquisições automáticas de responsabilidade do Almoxarifado Central impressas na própria Seção de Patrimônio, e encaminhadas junto com os termos de responsabilidade, permitindo-nos assim, dispensar a solicitação de aquisição das plaquetas de alumínio e fita dupla face, e solicitar o arquivamento do processo."*

II.4 que, em nova fiscalização realizada pelo DENASUS para verificação do cumprimento do recomendado no Relatório de Auditoria nº 12378, restou consignado que a recomendação referente à constatação 313413 ainda não havia sido cumprida, conforme registrado pelo órgão de controle do SUS no **Relatório de Visita Técnica nº 5694** (DOC.12), identificando parte do acervo de 12 serviços do HU com equipamentos de alto custo de aquisição sem a devida numeração (anexos 4.1 e 4.2 do respectivo relatório) - oportunidade em que foi reiterada a recomendação.

II.5 que, sendo atestado o não cumprimento do recomendado pelo DENASUS, foi dado seguimento no Inquérito Civil às medidas de acompanhamento das ações adotadas em sede administrativa, sendo obtidos os seguintes esclarecimentos sucessivos:

Ofício nº 0146/19 do HUCFF (DOC.13): foi designada comissão para providenciar o atendimento à recomendação, com prazo até o final de 2019 para apresentação de relatório conclusivo tendo em vista a complexidade do trabalho.

Ofício nº 0740/19 do HUCFF (DOC.14): os serviços de tombamento estavam sendo executado. Em anexo ao ofício, foram juntadas cópias de termos de bens já identificados e tombados, além dos serviços de tombamento de bens móveis que estavam sendo executados nos Setores do Radiodiagnóstico/Hemodinâmica. Acrescentou que *"(...) as dificuldades que impediram a conclusão do serviço, uma vez que dependemos da designação de um funcionário técnico para identificação dos equipamentos por parte das suas respectivas chefias, o que vem ocorrendo de acordo com a disponibilidade dos bens já identificados e tombados."*



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Rio de Janeiro

Ofício nº 0402/21 do HUCFF (DOC.15): *"(...) através de informação prestada pelo Chefe dos Serviços Gerais e ratificada pelo Diretor da Divisão de Atividades Gerenciais (em anexo), sendo o Serviços Gerais a instância superior a qual o setor de patrimônio está submetido, foi dado o devido andamento aos procedimentos para tombamento dos bens sem identificação de patrimônio, assim como dos bens recém-admitidos no HUCFF. Cabe ainda frisar que, segundo informações prestadas pelo Chefe dos Serviços Gerais, a Seção de Patrimônio tem se empenhado em cumprir seu objetivo principal, que é o tombamento seguido de identificação dos bens adquiridos pelo HUCFF seja através de aquisição, seja através de doação."*

II.6 que a recente resposta apresentada pela Direção do HUCFF/UFRJ, por meio do Ofício nº 0402/2021, não obstante afirme que foi dada continuidade ao tombamento e que o setor de Patrimônio Público dos Serviços Gerais tem se empenhado em cumprir o objetivo principal (correspondente ao tombamento dos bens sem identificação, assim como dos bens recém chegados no HUCFF por diferentes fontes - aquisição pela UFRJ e/ou FUJB, doações e verbas de pesquisa), não se revela suficiente para comprovar a devida conclusão das medidas administrativas, iniciadas ainda em 2015, de tombamento dos bens patrimoniais permanentes sem identificação e em uso nos serviços do HU, em cumprimento integral à recomendação expedida pelo DENASUS na constatação nº 213413 do Relatório de Auditoria nº 12378 e reiterada no Relatório de Visita Técnica nº 5694.

II.7 que se entende por Registro Patrimonial ou Tombamento (também chamado de Incorporação): o procedimento administrativo obrigatório de cadastramento do bem no patrimônio de cada unidade gestora, sendo identificadas suas características, especificações, valor de aquisição e demais informações existentes, resultando em um número único do bem, denominado número de registro ou tombamento.

II.8 que, assim dispõem os artigos 7.13 e 8 da Instrução Normativa nº N° 205, de 08 de abril de 1988, da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República, citada pelo DENASUS na recomendação acima referida:



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Rio de Janeiro

"7.13. Para efeito de identificação e inventário os equipamentos e materiais permanentes receberão números sequenciais de registro patrimonial.

7.13.1. O número de registro patrimonial deverá ser apostado ao material, mediante gravação, fixação de plaqueta ou etiqueta apropriada.

7.13.2. Para o material bibliográfico, o número de registro patrimonial poderá ser apostado mediante carimbo.

7.13.3. Em caso de redistribuição de equipamento ou material permanente, o termo de responsabilidade deverá ser atualizado fazendo-se dele constar a nova localização, e seu estado de conservação e a assinatura do novo consignatário.

(...)

8. Inventário físico é o instrumento de controle para a verificação dos saldos de estoques nos almoxarifados e depósitos, e dos equipamentos e materiais permanentes, em uso no órgão ou entidade, que irá permitir, dentre outros:

(...)

d) o levantamento da situação dos equipamentos e materiais permanentes em uso e das suas necessidades de manutenção e reparos; e

e) a constatação de que o bem móvel não é necessário naquela unidade.

8.1. Os tipos de Inventários Físicos são:

a) anual - destinado a comprovar a quantidade e o valor dos bens patrimoniais do acervo de cada unidade gestora, existente em 31 de dezembro de cada exercício - constituído do inventário anterior e das variações patrimoniais ocorridas durante o exercício.

b) inicial - realizado quando da criação de uma unidade gestora, para identificação e registro dos bens sob sua responsabilidade;

c) de transferência de responsabilidade- realizado quando da mudança do dirigente de uma unidade gestora;

d) de extinção ou transformação - realizado quando da extinção ou transformação da unidade gestora;

e) eventual - realizado em qualquer época, por iniciativa do dirigente da unidade gestora ou por iniciativa do órgão fiscalizador."

III. Resolve RECOMENDAR ao Diretor-Geral do HUCFF/UFRJ, Dr. Marcos Freire, nos termos do art. 6º, inciso XX, da Lei Complementar 75/93, com o escopo de garantir a adequada gestão dos bens patrimoniais permanentes em uso no HUCFF e o efetivo



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Rio de Janeiro

cumprimento do recomendado pelo DENASUS na constatação nº 213413 do Relatório de Auditoria nº 12378 e no Relatório de Visita Técnica nº 5694, que:

III.1 apresente cronograma para a finalização das medidas administrativas voltadas a *providenciar numeração de inventário (tombamento) nos bens patrimoniais em uso* eventualmente ainda sem identificação, *considerando o descrito no item 7.13 e 7.3 da IN 205/88 da Presidência da República/Secretaria de Administração Pública*, nos termos determinados pelo DENASUS, e apresente o relatório conclusivo e comprobatório do tombamento dos equipamentos e bens móveis em uso nos serviços desse HU que estavam sem identificação;

III.2 apresente a rotina estabelecida para o tombamento dos bens recém chegados no HUCFF por diferentes fontes (aquisição pela UFRJ e/ou FUJB, doações e verbas de pesquisa) e para o inventário físico periódico (anual) dos bens patrimoniais em uso, de forma a prevenir a continuidade e/ou reincidência da inconformidade identificada pelo DENASUS.

PRAZO: É estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento, na forma art. 6º, inciso XX, parte final, da LC n.º 75/93 e art. 10 da Resolução nº 174/2017 do CNMP, para que Vossa Senhoria informe por escrito nos autos do Inquérito Civil em epígrafe, de forma fundamentada, sobre o atendimento ou não da presente recomendação.

Na hipótese de desatendimento injustificado à recomendação, de falta de resposta ou de resposta considerada inconsistente, o órgão do Ministério Público poderá adotar as medidas cabíveis à obtenção do resultado pretendido com a expedição da recomendação, conforme art. 11 da Resolução nº 174/2017 do CNMP.

CIÊNCIA: Será encaminhada, para ciência, cópia da presente recomendação 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Rio de Janeiro

ALINE MANCINO DA LUZ CAIXETA
Procuradora da República

Relação de documentos:

- DOC. 01: Relatório de Auditoria do DENASUS nº 12378
- DOC. 02: Ofício nº 2073/14 do HUCFF
- DOC. 03: Ofício nº 302/15 do HUCFF
- DOC. 04: Ofício nº 611/15 do HUCFF
- DOC. 05: Ofício nº 1016/2015 do HUCFF
- DOC. 06: Ofício nº 123/16 do HUCFF
- DOC. 07: Ofício nº 1006/16 do HUCFF
- DOC. 08: Ofício nº 1878/16 do HUCFF
- DOC. 09: Ofício nº 576/17 do HUCFF
- DOC. 10: Ofício nº 1081/17 do HUCFF
- DOC. 11: Ofício nº 1557/17 do HUCFF
- DOC. 12: Relatório de Visita Técnica do DENASUS nº 5694
- DOC. 13: Ofício nº 0146/19 do HUCFF
- DOC. 14: Ofício nº 0740/19 do HUCFF
- DOC. 15: Ofício nº 0402/21 do HUCFF



Juliana

5816/2012-72

ALINE MANSINI DA LUZ CAIXETA
Procuradora da República

MS/SGEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS

Auditoria Nº 12378

Relatório

Unidade: UFRJ HOSP. UNIV. CLEMENTINO FRAGA FILHO

Município: RIO DE JANEIRO-RJ



SUMÁRIO

I - DADOS BÁSICOS	3
II - IDENTIFICAÇÃO DOS DIRIGENTES	3
III - INTRODUÇÃO	3
IV - METODOLOGIA	4
V - CONSTATAÇÕES	4
DO DESABASTECIMENTO.....	4
DO SUCATEAMENTO.....	6
DA MANUTENÇÃO.....	12
DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS.....	18
DA REDUÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS.....	19
DOS RECURSOS FINANCEIROS.....	22
DOS RECURSOS HUMANOS.....	24
VI - CADASTRO DA NOTIFICAÇÃO	28
VII - REGISTRO FINAL SOBRE A NOTIFICAÇÃO	28
VIII - CONCLUSÃO	28
IX - ANEXOS	29



I - DADOS BÁSICOS

Finalidade: Auditar o Hospital Universitário Clementino Fraga Fº

Fase(s):

Tipo	Início	Término
Análítica	02/07/2012	06/07/2012
Execução - In loco	09/07/2012	13/07/2012
Relatório	16/07/2012	20/07/2012

Unidade Visitada: UFRJ HOSP. UNIV. CLEMENTINO FRAGA FILHO

CPF/CNPJ: 33663683005347

Município: RIO DE JANEIRO-RJ

Demandante: Ministério Público Federal

Forma: Direta

Objeto: Controle, Avaliação e Auditoria

Abrangência: 2011 e primeiro trim. 2012

Nº Protocolo: 25000.169028/2008-57

II - IDENTIFICAÇÃO DOS DIRIGENTES

UFRJ - PRÉDIO DA REITORIA

Cargo: REITORIA

UFRJ HOSP. UNIV. CLEMENTINO FRAGA FILHO

Cargo: DIREÇÃO GERAL

JOSE MARCUS RASO EULALIO

Cargo: DIRETOR GERAL DO HUCFF

Exercício: Desde 16/12/2009

CARLOS ANTONIO LEVI DA CONCEICAO

Cargo: REITOR DA UFRJ

Exercício: Desde 26/06/2011

III - INTRODUÇÃO

Em atendimento a demanda do Ministério Público Federal, através do Ofício PR/RJ/DAP nº 333/2008, Procedimento Administrativo 1.30.012.000190/2008-05, foi programada a Auditoria SISAUDSUS nº 12378, Tarefa nº 21214 da DIAUD/RJ do Departamento Nacional de Auditoria do SUS - DENASUS, SIPAR 25000.169028/2008-57, no período 02/07/2012 a 20/07/2012, no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, com o fim de verificar os motivos da crise de desabastecimento, sucateamento e redução dos serviços; como ocorre os repasse de recursos do SUS, o papel da FUJB – Fundação Universitária José Bonifácio na gestão dos recursos do SUS e como é realizada a gestão de recursos humanos pela UFRJ - Universidade Federal/RJ com os recursos do SUS. Para atender a atividade programada foi elaborado auditoria analítica na documentação pertinente contida no SIPAR supra, para subsidiar a verificação “in loco” no Hospital Universitário Clementino Fraga no município de Rio de Janeiro/RJ.

O Hospital Universitário Clementino Fraga Filho já foi objeto de Auditoria pelo DENASUS, abordando basicamente as mesmas questões, como na Auditoria SISAUD nº 1493/2004, que abordou assuntos referentes a recursos financeiros, recursos humanos e assistência. Recentemente a Auditoria SISAUDSUS nº 1264/2012, contemplou questões quanto ao oferecimento de vagas da Unidade no tratamento de portadores de HIV/AIDS, bem como, o TCU-Tribunal de Contas da União através de sua Fiscalização nº 423/2012, Processo nº 009.378/2012-0, com o objetivo de avaliar o controle interno do HUCFF referente à área de licitações e contratos, contemplou também questões sobre recursos humanos,

Avaliação B01007



divida herdada da Fundação Universitária José Bonifácio e Divisão de Engenharia.

IV - METODOLOGIA

Os trabalhos das ações analíticas compreenderam:

- Análise do expediente SIPAR 25000.169028/2008-57;
- Análises dos Relatórios extraídos do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde - CNES;
- Análise da Auditoria SISAUD nº 1493/2004 e Auditoria SISAUDSUS nº 12164/2012;
- Elaboração do Comunicado de Auditoria nº 46/2012;
- Reunião com a Direção Adjunta do HUCFF;
- Reunião com a Coordenação de Controle Interno;
- Reunião com a Divisão Médica;
- Visita às dependências do HCFF.

V - CONSTATAÇÕES

Tópico: DO DESABASTECIMENTO

Grupo: Assistência Média e Alta Complexidade

Constatação Nº: 213184

SubGrupo: Assistência Hospitalar

Item: Recursos Materiais/equipamentos

Constatação: Na Sala de Recuperação Pós-Anestésica no 12º andar, faltam materiais básicos e os equipamentos existentes no setor são insuficientes para atender a demanda de pacientes.

Evidência: Na Sala de Recuperação Pós-Anestésica localizada no 12º andar, faltam materiais básicos como tensiômetros, sensor de oximetria, traquéias, bolsas ventilatórias, colchões de macas de leitos e monitores cardíacos insuficientes para atender todos os pacientes no setor.

Fonte da Evidência: Visita in loco.

Conformidade: Não Conforme

Justificativa: O Sr. JOSÉ MARCUS RASO EULALIO apresentou justificativa através do Ofício nº 859/2012/DG de 21 de agosto de 2012, no qual afirma que os respectivos materiais já estão sendo providenciados.

Análise da Justificativa: Não acatamos as justificativas apresentadas pelo Sr. JOSE MARCUS RASO EULALIO pelo não cumprimento da legislação vigente, particularmente os itens 7.3.1; 7.4 a 7.8 da IN 205/88 da Presidência da República/Secretaria de Administração Pública.

Acatado: Não

Responsável: JOSE MARCUS RASO EULALIO CPF: 888.801.927-87

Recomendação: Garantir em tempo hábil, o fornecimento dos materiais básicos e equipamentos suficientes para atender a demanda dos pacientes atendidos na Sala de Recuperação Pós-Anestésica, seguindo o descrito nos itens 7.3.1, 7.5 a 7.8 da IN 205/88 da Presidência da República/Secretaria de Administração Pública.

Destinatários: UFRJ HOSP. UNIV. CLEMENTINO FRAGA FILHO CNPJ: 33.663.683/0053-47

Grupo: Controles Internos

Constatação Nº: 213369

SubGrupo: Estrutura

Item: Recursos Materiais

Constatação: Não houve desabastecimento na Farmácia do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, mas existem itens zerados.

Evidência: Em visita ao HUCFF, verificamos a existência de itens zerados no estoque de medicamentos da Farmácia.

Conforme a CI HUCFF/DAA/SF nº 329/12, emitido pelo Serviço de Farmácia, foi informado que no período de 2011 a primeiro trimestre de 2012, não existiu desabastecimento de medicamentos, sendo que, dois itens ficaram sem estoque por problemas do fabricante envolvendo suspensão da fabricação e questões

Acusado 801007



alfandegárias e que os itens zerados no estoque são momentâneos, aguardando entrega do fornecedor.

Na mesma CI, o Serviço informa que emite os pedidos em tempo hábil como planejado, contudo, algumas situações de ruptura no fornecimento são causadas por demora na entrega pelo fornecedor, demora nos trâmites burocráticos no processo de aquisição, medicamentos entregues fora de especificação acarretando devolução ao fornecedor, problemas de fabricação e questões financeiras da Instituição.

Fonte da Evidência: Visita ao Serviço de Farmácia do HUCFF e CI HUCFF/DAA/SF nº 329/12.

Conformidade: Não Conforme

Justificativa: O Auditado Sr. CARLOS ANTONIO LEVI DA CONCEIÇÃO não apresentou suas Justificativas.

O Auditado Sr. JOSE MARCUS RASO EULALIO apresentou suas Justificativas através do Ofício nº 859/2012/DG de 21 de agosto de 2012, abaixo descritas:

...” Constatação nº 213369

Quanto aos itens zerados em estoque, de forma momentânea, informamos que estes já possuem empenhos emitidos e encontram-se aguardando a conclusão do processo de aquisição.”...

Análise da Justificativa: As justificativas apresentadas pelo Sr. JOSE MARCUS RASO EULALIO não foram suficientes para elidir totalmente o registrado na evidência da presente constatação, em razão da Unidade ainda estar aguardando a conclusão do processo de aquisição para reposição de itens zerados no estoque da Farmácia, considerando o período compreendido entre a visita da equipe até a presente data, caracterizando o não cumprimento do descrito nos itens 7.3.1; 7.4 a 7.8 da IN 205/88 da Presidência da República/Secretaria de Administração Pública.

Assim, em razão dos fundamentos acima citados, não acatamos a justificativa do auditado e mantemos a recomendação proposta.

Acatado: Não

Responsável: CARLOS ANTONIO LEVI DA CONCEIÇÃO CPF: 380.078.517-04

JOSE MARCUS RASO EULALIO CPF: 888.801.927-87

Recomendação: No que concerne ao Gerenciamento Administrativo do HUCFF, garantir em tempo hábil, o fornecimento dos medicamentos, conforme planejado pelo Serviço de Farmácia, seguindo o descrito nos itens 7.3.1, 7.5 a 7.8 da IN 205/88 da Presidência da República/Secretaria de Administração Pública.

Destinatários: UFRJ HOSP. UNIV. CLEMENTINO FRAGA FILHO CNPJ: 33.663.683/0053-47

UFRJ - PRÉDIO DA REITORIA CNPJ: 33.663.683/0001-16

Grupo: Controles Internos

Constatação Nº: 213364

SubGrupo: Estrutura

Item: Recursos Materiais

Constatação: Ocorreu desabastecimento no Almoxarifado Central do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho em diversos itens de materiais de consumo e médico-hospitalares.

Evidência: Em visita ao Almoxarifado Central do HUCFF, verificamos que no período de 2011 a primeiro trimestre de 2012, existiu desabastecimento de itens de consumo geral e médico-hospitalar. Dos materiais de consumo geral estão incluídos livros de ata e de protocolo, pastas de arquivo de várias medidas, perfurador de papéis, absorventes e outros. Dos materiais médico-hospitalares estão incluídos tubos para coleta de sangue, ataduras, gaze tipo queijo, sondas foley de diversos números e outros.

Em resposta à CI nº 102/2012/CCI/DG, o almoxarifado central do HUCFF listou 125 itens que sofreram desabastecimento em 2011 e primeiro trimestre de 2012, referente aos materiais de consumo geral e de material médico-hospitalar.

Considerando a vasta quantidade de itens e a limitação de caracteres do sistema, a lista dos itens de desabastecimento está disponibilizada na DIAUD/RJ, arquivado juntamente com os papéis de trabalho.

Fonte da Evidência: Visita ao almoxarifado central e CI nº 102/2012/CCI/DG.

Conformidade: Não Conforme

Justificativa: O Auditado Sr. CARLOS ANTONIO LEVI DA CONCEIÇÃO não apresentou suas Justificativas.

O Auditado Sr. JOSE MARCUS RASO EULALIO apresentou suas Justificativas através do Ofício nº 859/2012/DG de 21 de agosto de 2012, abaixo descritas:

...” Constatação nº 213364

O Almoxarifado Central solicitou a compra dos itens constantes da relação de desabastecimento, mas



ainda nem todos foram supridos. Aguarda-se a conclusão do processo de compra.”...

Análise da Justificativa: As justificativas apresentadas pelo Sr. JOSE MARCUS RASO EULALIO não foram suficientes para elidir totalmente o registrado na evidência da presente constatação, em razão de não esclarecer o desabastecimento de itens de consumo geral e médico-hospitalar no período de 2011 e primeiro trimestre de 2012 pelo não cumprimento do descrito no item 7.3.1; 7.4 a 7.6 da IN 205/88 da Presidência da República/Secretaria de Administração Pública. Assim, em razão dos fundamentos acima citados, não acatamos a justificativa do auditado e mantemos a recomendação proposta.

Acatado: Não

Responsável: CARLOS ANTONIO LEVI DA CONCEICAO CPF: 380.078.517-04

JOSE MARCUS RASO EULALIO CPF: 888.801.927-87

Recomendação: Aprimorar o controle de estoque evitando o desabastecimento como descrito no item 7.3.1; 7.4 a 7.6 da IN 205/88 da Presidência da República/Secretaria de Administração Pública.

Destinatários: UFRJ HOSP. UNIV. CLEMENTINO FRAGA FILHO CNPJ: 33.663.683/0053-47

UFRJ - PRÉDIO DA REITORIA CNPJ: 33.663.683/0001-16

Grupo: Controles Internos

Constatação Nº: 213401

SubGrupo: Processo

Item: Controle de Patrimônio

Constatação: Os inventários anuais foram realizados exceto o Almoxarifado de responsabilidade da DEG - Divisão de Engenharia.

Evidência: Foi fornecida a equipe o inventário patrimonial, o inventário do estoque de Almoxarifado e do estoque de farmácia do período de 2011 e primeiro trimestre de 2012, exceto o inventário de estoque da Divisão de Engenharia. Em resposta a CI nº 108/2012/CCI/DG, a Divisão de Engenharia do HUCFF informou que estão sendo tomadas as providências para realização do inventário do almoxarifado da DEG, promovendo a lotação de um funcionário e treinamento no sistema “medtrack”.

Fonte da Evidência: Visita à Divisão de Engenharia do HUCFF e CI Nº 108/2012 CCI/DG.

Conformidade: Não Conforme

Justificativa: O Auditado Sr. CARLOS ANTONIO LEVI DA CONCEIÇÃO não apresentou suas Justificativas.

O Auditado Sr. JOSE MARCUS RASO EULALIO apresentou suas Justificativas através do Ofício nº 859/2012/DG de 21 de agosto de 2012, abaixo descritas:

...” Constatação nº 213401

Já foram feitas os ajustes informados e os funcionários já participam do curso de treinamento no software de controle de estoque. Esperamos concluir os trabalhos dentro dos prazos determinados pela Auditoria do TCU.”...

Análise da Justificativa: As justificativas apresentadas pelo Sr. JOSE MARCUS RASO EULALIO não foram suficientes para elidir totalmente o registrado na evidência da presente constatação, em razão de não esclarecer se o inventário do Almoxarifado da Divisão de Engenharia já iniciou ou se foi concluído, para atender as determinações descritas no item 8 da IN 205/88 da Presidência da República/Secretaria de Administração Pública e arts. 83; 94 a 96 da Lei 4.320/64.

Assim, em razão dos fundamentos acima citados, não acatamos a justificativa do auditado e mantemos a recomendação proposta.

Acatado: Não

Responsável: JOSE MARCUS RASO EULALIO CPF: 888.801.927-87

Recomendação: Providenciar a realização do inventário do Almoxarifado da Divisão de Engenharia como descrito no item 8 da IN 205/88 da Presidência da República/Secretaria de Administração Pública e arts. 83; 94 a 96 da Lei 4.320/64.

Destinatários: UFRJ HOSP. UNIV. CLEMENTINO FRAGA FILHO CNPJ: 33.663.683/0053-47

Tópico: DO SUCATEAMENTO

Grupo: Assistência Médica e Alta Complexidade

Constatação Nº: 213614

SubGrupo: Assistência Ambulatorial

Item: Estrutura física instalações/conservação

Constatação: Os setores de triagem, registro ambulatorial, pacientes externos, central de marcação, farmácia ambulatorial, Central de Marcação e Medicamentos Especiais estão atendendo em espaço reduzido e



devidas providências.

Os processos tratam sobre:

- Instabilidade da Estrutura Predial do HUCFF (Processo nº 23079.043822/2011-58);
- Medidas Prediais para prevenção de Incêndio no HUCFF (Processo nº 23079.063813/2011-10);
- Necessidades de Recursos Humanos para o HUCFF - Serviço e Licitação e Contratos - SLC (Processo nº 23079.045753/2011-08);
- Solicitação de Apoio para Serviços de Limpeza no HUCFF (Processo nº 23079.065328/2011-35);
- Contratação de Empresa Especializada para Instalação de Nova Rede de Gases do HUCFF (Processo nº 23079.059014/2011-02);
- Diagnóstico Situacional e Necessidades Urgentes para o HUCFF (Processo nº 23079.017557/2011-61);
- Solicitação de Equipamentos de Informática (REUNI) para o HUCFF (Processo nº 23079.035504/2011-87).

Fonte da Evidência: Memo Nº 050/12 da Direção Geral do HUCFF para a Auditoria Interna da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, de 25/04/2012.

Conformidade: Conforme

Grupo: Assistência Média e Alta Complexidade

Constatação Nº: 213192

SubGrupo: Assistência Hospitalar

Item: Estrutura física instalações/conservação

Constatação: A Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, não atende a RDC 220/ANVISA/2004 para quimioterápicos e a RDC/67/ANVISA para manipulação de medicamentos.

Evidência: A Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, apresenta parte do teto danificado e com infiltrações. O laboratório de manipulação encontra-se desativado por falta de estrutura e equipamentos. Nove misturadores obsoletos estão empilhados no setor. A sala de manipulação de quimioterápicos apresenta fluxo incorreto e não tem filtro de proteção ambiental (EPA) na área não classificada como limpa.

Fonte da Evidência: Visita in loco.

Conformidade: Não Conforme

Justificativa: O Sr. JOSE MARCUS RASO EULALIO apresentou justificativa através do Ofício nº 859/2012/DG de 21 de agosto de 2012, no qual informa que o Diretor Geral do HUCFF solicitou à DEG, a conclusão do Projeto do Serviço de Farmácia, em caráter de emergência, considerando a RDC nº 220/2004 - quimioterápicos e RDC nº 067 - manipulação de medicamentos. Para tanto, a DEG está elaborando o Termo de Referência e um Pedido Padronizado de Solicitação de Serviço para resolução dessa não-conformidade.

Análise da Justificativa: Acatamos parcialmente a justificativa, considerando que as providências para adequar a Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, em conformidade com a RDC 220/ANVISA/2004 para quimioterápicos e a RDC/67/ANVISA para manipulação de medicamentos ainda estão em andamento.

Acatado: Parcialmente

Responsável: JOSE MARCUS RASO EULALIO CPF: 888.801.927-87

Recomendação: Providenciar a adequação da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, para quimioterápicos e para manipulação de medicamentos, em conformidade respectivamente com a RDC/67/ANVISA e a RDC 220/ANVISA/2004.

Destinatários: UFRJ HOSP. UNIV. CLEMENTINO FRAGA FILHO CNPJ: 33.663.683/0053-47

Grupo: Assistência Média e Alta Complexidade

Constatação Nº: 213193

SubGrupo: Assistência Hospitalar

Item: Estrutura física instalações/conservação

Constatação: O Serviço de Radiologia não atende a RDC/50/ANVISA/2002 em sua estrutura física.

Evidência: Das 08 salas de Radiologia existentes, apenas duas estão funcionando, seis foram fechadas pela Vigilância Sanitária Estadual/VISA, por questões estruturais e equipamentos fora de uso. As duas salas ativas estão funcionando precariamente, com infiltrações no teto, e o piso onde ficam os cabos do aparelho de RX encobertos por madeira está danificado.

Fonte da Evidência: Visita in loco.

Conformidade: Não Conforme

Justificativa: O Sr. JOSÉ MARCUS RASO EULALIO apresentou justificativa através do Ofício nº 859/2012/DG de 21 de agosto de 2012, no qual informa que foram solicitados os devidos procedimentos para equacionamento do problema. Aguardamos as obras previstas e licitadas para o Serviço de Radiodiagnóstico, referentes as salas do serviço serem enquadradas na RDC/50/ANVISA/2002.

Análise da Justificativa: Acatamos parcialmente a justificativa, considerando que as providências para adequação das



instalações do Serviço de Radiodiagnóstico em conformidade com a RDC/50/ANVISA/2002 ainda estão em andamento.

Acatado: Parcialmente

Responsável: JOSE MARCUS RASO EULALIO CPF: 888.801.927-87

Recomendação: Providenciar a adequação das instalações prediais e equipamentos do Serviço de Radiologia, em conformidade com os itens 8.4.2 e 8.4.3 da RDC ANVISA nº50/2002.

Destinatários: UFRJ HOSP. UNIV. CLEMENTINO FRAGA FILHO CNPJ: 33.663.683/0053-47

Grupo: Assistência Média e Alta Complexidade

Constatação Nº: 213164

SubGrupo: Assistência Hospitalar

Item: Estrutura física instalações/conservação

Constatação: Rede elétrica comprometida com sobrecarga pela quantidade de equipamentos instalados no Hospital em desacordo com a RDC/50/ANVISA/2002.

Evidência: Verificamos que a unidade hospitalar apresenta sobrecarga na sua rede elétrica, devido o quantitativo de equipamentos instalados em todas as dependências do hospital.

Fonte da Evidência: Visita in loco.

Conformidade: Não Conforme

Justificativa: O Sr. JOSÉ MARCUS RASO EULALIO apresentou justificativa através do Ofício nº 859/2012/DG de 21 de agosto de 2012, no qual informa que a Divisão de Engenharia aguarda dotação orçamentária para proceder processo licitatório específico para a rede elétrica, estimada em cinco milhões de reais.

Análise da Justificativa: Acatamos parcialmente a justificativa, considerando que as providências para adequação da rede elétrica em conformidade com a RDC/50/ANVISA/2002 ainda estão em andamento, aguardando dotação orçamentária e processo licitatório.

Acatado: Parcialmente

Responsável: JOSE MARCUS RASO EULALIO CPF: 888.801.927-87

Recomendação: Providenciar a adequação da rede hidráulica, em conformidade com a o item 8.4.2 da RDC ANVISA nº50/2002.

Destinatários: UFRJ HOSP. UNIV. CLEMENTINO FRAGA FILHO CNPJ: 33.663.683/0053-47

Grupo: Assistência Média e Alta Complexidade

Constatação Nº: 213161

SubGrupo: Assistência Hospitalar

Item: Estrutura física instalações/conservação

Constatação: Estrutura física do Hospital está bastante comprometido com rachaduras, infiltrações e mofo nos corredores e banheiros, não atende a RDC/50/ANVISA/2002 em relação a sua planta física.

Evidência: Unidade Hospitalar com planta vertical, área física com 13 andares, apresenta estrutura física bastante comprometida com rachaduras, após demolição do prédio anexo algumas alas que foram afetadas estão desativadas.

Apresenta infiltrações e mofo nos corredores, enfermarias e banheiros.

Atualmente estão sendo reformados a Central de Material e Esterilização no 12º andar, e enfermarias e Serviço de Radiologia no 11º andar.

Fonte da Evidência: Visita in loco.

Conformidade: Não Conforme

Justificativa: O Sr. JOSÉ MARCUS RASO EULALIO apresentou justificativa através do Ofício nº 859/2012/DG de 21 de agosto de 2012, no qual informa que a recuperação de diversas áreas já está sendo executada e a previsão de término estava programada para o mês de julho de 2012. Atrasos na execução, principalmente nas áreas de enfermarias e Radiodiagnóstico, impediram o cumprimento dos prazos, mas nas outras áreas as obras estão concluídas.

Análise da Justificativa: Acatamos parcialmente a justificativa, considerando que as providências para adequação da planta física e conservação das instalações prediais ainda estão em andamento. A equipe de auditoria registrou na evidência que foram constatadas em visita in loco as reformas que estão em andamento na Central de Material e Esterilização no 12º andar, e em enfermarias e Serviço de Radiologia no 11º andar.

Acatado: Parcialmente

Responsável: JOSE MARCUS RASO EULALIO CPF: 888.801.927-87

Recomendação: Providenciar a adequação das instalações prediais, em conformidade com o item 8.4.2 da RDC ANVISA nº50/2002.

Destinatários: UFRJ HOSP. UNIV. CLEMENTINO FRAGA FILHO CNPJ: 33.663.683/0053-47



Grupo: Assistência Média e Alta Complexidade

Constatação Nº: 213166

SubGrupo: Assistência Hospitalar

Item: Estrutura física instalações/conservação

Constatação: Apresenta uma rede hidráulica precária, nos banheiros/sanitários em desacordo com a RDC/50/ANVISA/2002.

Evidência: Todo hospital apresenta uma rede hidráulica precária, a maioria dos banheiros e sanitários apresentam defeitos, com descargas dos sanitários danificadas vazamentos e faltando assentos; outros banheiros estão interditados; ausência de chuveiros, torneiras das pias com vazamentos, ausência de sabão, papel toalha e papel higiênico.

Fonte da Evidência: Visita in loco.

Conformidade: Não Conforme

Justificativa: O Sr. JOSÉ MARCUS RASO EULALIO apresentou justificativa através do Ofício nº 859/2012/DG de 21 de agosto de 2012, no qual informa que a Divisão de Engenharia aguarda dotação orçamentária para proceder processo licitatório específico para rede hidráulica estimada em cinco milhões de reais.

Análise da Justificativa: Acatamos parcialmente a justificativa, considerando que as providências para adequação da rede hidráulica ainda estão em andamento, aguardando dotação orçamentária e respectivo processo licitatório.

Acatado: Parcialmente

Responsável: JOSE MARCUS RASO EULALIO CPF: 888.801.927-87

Recomendação: Providenciar a adequação da rede hidráulica, em conformidade com a o item 8.4.2 da RDC ANVISA nº50/2002.

Destinatários: UFRJ HOSP. UNIV. CLEMENTINO FRAGA FILHO CNPJ: 33.663.683/0053-47

Grupo: Assistência Média e Alta Complexidade

Constatação Nº: 213167

SubGrupo: Assistência Hospitalar

Item: Estrutura física instalações/conservação

Constatação: Não há água quente nos chuveiros das enfermarias de todos os setores do hospital.

Evidência: Na visita às enfermarias do hospital, observamos que os pacientes utilizam baldes com água aquecida por ebulidor para tomar banho, comprometendo a qualidade da higiene, uma vez que o mesmo balde é utilizado para vários pacientes e quantitativo de água é insuficiente, implicando ainda em risco para os funcionários da enfermagem.

Fonte da Evidência: Visita in loco

Conformidade: Não Conforme

Justificativa: O Sr. JOSÉ MARCUS RASO EULALIO apresentou justificativa através do Ofício nº 859/2012/DG de 21 de agosto de 2012, no qual informa que a Divisão de Engenharia aguarda dotação orçamentária para proceder processo licitatório específico para rede hidráulica estimada em cinco milhões de reais.

Análise da Justificativa: Acatamos parcialmente a justificativa, considerando que as providências para adequação da rede hidráulica e de água quente ainda estão em andamento, aguardando dotação orçamentária e processo licitatório.

Acatado: Parcialmente

Responsável: JOSE MARCUS RASO EULALIO CPF: 888.801.927-87

Recomendação: Providenciar a adequação da rede hidráulica para dispor de água quente para uso dos pacientes e funcionários, em conformidade com o item 8.4.2 da RDC ANVISA nº50/2002.

Destinatários: UFRJ HOSP. UNIV. CLEMENTINO FRAGA FILHO CNPJ: 33.663.683/0053-47

Grupo: Controles Internos

Constatação Nº: 213411

SubGrupo: Processo

Item: Controle de Patrimônio

Constatação: O Hospital Universitário Clementino Fraga Filho possui equipamentos médicos novos sem instalação.

Evidência: Em visita ao HUCCF, verificamos que a existência de 07 (sete) equipamentos médicos sem instalação, sendo 01 (um) Angiógrafo Digital; 01 (um) Mamógrafo Convencional; 01 (um) Ressonância Magnética; 01 (um) Tomógrafo; 01 (um) Arco Cirúrgico; 01 (um) RX Telecomandado 800MA e 01 (um) RX Portátil, todos ainda encaixotados.

A falta de instalação não permite a verificação do correto funcionamento dos equipamentos e em razão do tempo, a possível perda da garantia de fábrica, gerando prejuízo ao erário, considerando o investimento realizado e com isso, acarretando apuração de responsabilidade como descrito no item 10 e seguintes da IN 205/88 da Presidência da República/Secretaria de Administração Pública, arts 5º e 10 da Lei 8.429/92.

Fonte da Evidência: Visita às dependências do HUCCF e relação dos equipamentos fornecida pela Instituição.



Conformidade: Não Conforme

Justificativa: O Auditado Sr. JOSE MARCUS RASO EULALIO apresentou suas Justificativas através do Ofício nº 859/2012/DG de 21 de agosto de 2012, abaixo descritas:

...'' Constatação nº 213411

A Divisão de Engenharia aguarda conclusão das obras e reformas para proceder a instalação dos equipamentos.''...

Análise da Justificativa: As justificativas apresentadas pelo Sr. JOSE MARCUS RASO EULALIO não foram suficientes para elidir totalmente o registrado na evidência da presente constatação, em razão da data de aquisição dos equipamentos e falta de instalação até a presente data, com risco de perda da garantia e prejuízo ao erário como descrito no item 10 e seguintes da IN 205/88 da Presidência da República/Secretaria de Administração Pública e arts 5º e 10 da Lei 8.429/92.

Assim, em razão dos fundamentos acima citados, não acatamos a justificativa do auditado e mantemos a recomendação proposta.

Acatado: Não

Responsável: JOSE MARCUS RASO EULALIO CPF: 888.801.927-87

Recomendação: Providenciar a instalação dos materiais permanentes considerando o descrito no item 10 da IN 205/88 da Presidência da República/Secretaria de Administração Pública, arts 5º e 10 da Lei 8.429/92.

Destinatários: UFRJ HOSP. UNIV. CLEMENTINO FRAGA FILHO CNPJ: 33.663.683/0053-47

Grupo: Controles Internos

Constatação Nº: 213413

SubGrupo: Processo

Item: Controle de Patrimônio

Constatação: A maioria dos bens patrimoniais do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho não possui identificação de inventário (tombamento).

Evidência: Em visita às dependências do HUCFF, verificamos que a maioria dos bens patrimoniais em uso não possui identificação da numeração de inventário (tombamento) como descrito no item 7.13 e 7.13.1 da IN 205/88 da Presidência da República/Secretaria de Administração Pública.

Fonte da Evidência: Visita às dependências do HUCFF.

Conformidade: Não Conforme

Justificativa: O Auditado Sr. JOSE MARCUS RASO EULALIO apresentou suas Justificativas através do Ofício nº 859/2012/DG de 21 de agosto de 2012, abaixo descritas:

...'' Constatação nº 213413

A Divisão de atividades Gerenciais/DAG está aguardando o fim da greve para solicitar à Divisão de Patrimônio da UFRJ, auxílio para o devido equacionamento dessa não-conformidade''...

Análise da Justificativa: As justificativas apresentadas pelo Sr. JOSE MARCUS RASO EULALIO não foram suficientes para elidir totalmente o registrado na evidência da presente constatação, em razão de que o material permanente ao dar entrada na Instituição deve seguir os procedimentos de receber o devido registro patrimonial, bem como, o setor responsável, deve manter, periodicamente, a identificação do bem, como descrito no item 7.13 e 7.13.1 da IN 205/88 da Presidência da República/Secretaria de Administração Pública.

Assim, em razão dos fundamentos acima citados, não acatamos a justificativa do auditado e mantemos a recomendação proposta.

Acatado: Não

Responsável: JOSE MARCUS RASO EULALIO CPF: 888.801.927-87

Recomendação: Providenciar numeração de inventário (tombamento) nos bens patrimoniais em uso, considerando o descrito no item 7.13 e 7.13.1 da IN 205/88 da Presidência da República/Secretaria de Administração Pública.

Destinatários: UFRJ HOSP. UNIV. CLEMENTINO FRAGA FILHO CNPJ: 33.663.683/0053-47

Grupo: Controles Internos

Constatação Nº: 213407

SubGrupo: Processo

Item: Controle de Patrimônio

Constatação: O Serviço de Patrimônio do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho não possui relatório das baixas patrimoniais ocorridas no período de 2011 e primeiro trimestre de 2012.

Evidência: Em visita ao Serviço de Patrimônio do HUCFF, verificamos que no período de 2011 a primeiro trimestre de 2012 ocorreram baixas de material permanente no HUCFF, incluindo bens móveis, equipamentos de informática e equipamentos hospitalares. As baixas foram encaminhadas ao Serviço de Patrimônio mediante



comunicação dos diversos Serviços do HUCFF.

Em resposta à CI nº 117/2012/CCI/DG, o Serviço de Patrimônio do HUCFF, através de comunicado, informa não ser possível emitir relatório das baixas de materiais permanentes da Instituição, devido à grande quantidade de itens, em torno de 59.000, e da falta de pessoal.

Fonte da Evidência: Visita ao Serviço de Patrimônio e Comunicado emitido pelo Serviço de Patrimônio.

Conformidade: Não Conforme

Justificativa: O Auditado Sr. JOSE MARCUS RASO EULALIO apresentou suas Justificativas através do Ofício nº 859/2012/DG de 21 de agosto de 2012, abaixo descritas:

...'' Constatação nº 213407

A Seção de Patrimônio está acelerando a inclusão de informações para elaboração do relatório de baixas. A previsão é o equacionamento desta não-conformidade no final do terceiro trimestre do exercício de 2012."...

Análise da Justificativa: As justificativas apresentadas pelo Sr. JOSE MARCUS RASO EULALIO atendem parcialmente as ações para solucionar a não conformidade registrado na evidência da presente constatação, considerando que tal relatório já deveria existir em razão das baixas de outros exercícios, deixando de cumprir as determinações do item 9.3 da IN 205/88 da Presidência da República/Secretaria de Administração Pública e arts. 16 e 18 do Decreto Federal nº 99.658/90.

Assim, em razão dos fundamentos acima citados, acatamos parcialmente a justificativa do auditado e mantemos a recomendação proposta.

Acatado: Parcialmente

Responsável: JOSE MARCUS RASO EULALIO CPF: 888.801.927-87

Recomendação: Providenciar o controle dos materiais permanentes considerados inservíveis como descrito no item 9.3 da IN 205/88 da Presidência da República/Secretaria de Administração Pública e arts. 16 e 18 do Decreto Federal nº 99.658/90.

Destinatários: UFRJ HOSP. UNIV. CLEMENTINO FRAGA FILHO CNPJ: 33.663.683/0053-47

Tópico: DA MANUTENÇÃO

Grupo: Assistência Média e Alta Complexidade

SubGrupo: Assistência Hospitalar

Item: Recursos Materiais/equipamentos

Constatação: Falta de contrato de manutenção dos equipamento utilizados nas salas de cirurgias.

Evidência: Os equipamentos das salas de cirurgias como bisturi elétrico, carros de anestesia, monitores cardíacos, aspiradores elétricos vão quebrando e não são utilizados por falta de manutenção. A rede de vácuo não está funcionando e o número de carrinhos de parada cardíaca é insuficiente para atender todas as salas.

Fonte da Evidência: Visita in loco

Conformidade: Não Conforme

Justificativa: O Sr. JOSÉ MARCUS RASO EULALIO apresentou justificativa através do Ofício nº 859/2012/DG de 21 de agosto de 2012, no qual informa que foram recebidas 14 novas mesas cirúrgicas, 14 carros de anestesia, 14 focos cirúrgicos fixos e 21 portáteis. Há previsão de chegada de 14 bisturis elétricos, bem como aspiradores cirúrgicos. Foi providenciada a aquisição de cardioversores. Quanto à rede de gases, o projeto está em fase de aguardo de licitação.

Análise da Justificativa: Acatamos parcialmente a justificativa, considerando que o projeto de uma rede de gases esteja aguardando a licitação. Porém, no que se refere ao equipamento cirúrgico, as novas aquisições necessitarão de contrato de manutenção, o que deve ser previsto no planejamento para não haver interrupção da oferta dos serviços de cirurgia. Reportamos à Constatação Nº: 213425, sobre equipamentos Médico-Hospitalares sem cobertura contratual de manutenção.

Acatado: Parcialmente

Responsável: JOSE MARCUS RASO EULALIO CPF: 888.801.927-87

Recomendação: Providenciar a cobertura contratual dos equipamentos como descrito nos itens 9, 10 e seguintes da IN 205/88 da Presidência da República/Secretaria de Administração Pública e Art. 5º e 10º da Lei 8.429/92.

Destinatários: UFRJ HOSP. UNIV. CLEMENTINO FRAGA FILHO CNPJ: 33.663.683/0053-47

Acesso B01D07



Grupo: Assistência Médica e Alta Complexidade

Constatação Nº: 213453

SubGrupo: Assistência Hospitalar

Item: Recursos Humanos

Constatação: Redução da capacidade de funcionamento dos equipamentos por falta de manutenção e recursos humanos insuficientes no setor.

Evidência: O Setor de Radioterapia, braquiterapia e acelerador, segundo informações da médica do setor, está funcionando com percentual mínimo (30%) da sua capacidade por falta de manutenção dos equipamentos e recursos humanos especializados como médicos e físico nuclear, atualmente, em número insuficiente para atender o setor.

Fonte da Evidência: Visita in loco

Conformidade: Não Conforme

Justificativa: O Sr. JOSÉ MARCUS RASO EULALIO apresentou justificativa através do Ofício nº 859/2012/DG de 21 de agosto de 2012, no qual informa que a Direção Geral solicitou à alta administração da UFRJ, conforme documentação entregue no período de auditoria in loco. O Ministério da Educação informa que os pleitos poderão ser atendidos, através da implantação da EBSEH na UFRJ/HUCFF. O Conselho de Administração do HUCFF e o Conselho de Coordenação de Centro da Ciências de Saúde aprovaram a negociação para implantação. Recentemente foi entregue, através de sistema de informática, respostas modulares para a elaboração de diagnóstico situacional do HUCFF. Conjugado com pedido de avaliação da EBSEH, aguardamos a visita da equipe da referida empresa. Contudo, cabe assinalar, que a definição da contratualização é do Conselho Universitário - CONSUNI/UFRJ.

Análise da Justificativa: Acatamos parcialmente a justificativa, considerando que, em relação ao Setor de Radioterapia, equipamentos necessitam de contrato de manutenção, o que deve ser providenciado para não haver interrupção na oferta dos serviços. Reportamos à Constatação Nº: 213425, sobre equipamentos Médico-Hospitais sem cobertura contratual de manutenção.

Quanto ao déficit de profissionais de saúde especializados acatamos o argumento de que estão sendo discutidos no âmbito do projeto administrativo via EBSEH. Registramos que a Direção Geral do HUCFF apresentou documentação sobre processos através da qual dá ciência às instâncias superiores - Reitoria, e inicia processos na UFRJ com o objetivo de solucionar o déficit de recursos humanos no HUCFF, conforme a Constatação Nº: 213247. Documentos a citar:

- Diagnóstico Situacional e Necessidades Urgentes para o HUCFF (Processo nº 23079.017557/2011-61);
- Necessidades de Recursos Humanos para o HUCFF - Serviço e Licitação e Contratos - SLC (Processo nº 23079.045753/2011-08);
- Diagnóstico Situacional e Necessidades Urgentes para o HUCFF (Processo nº 23079.017557/2011-61);
- Memo Nº 050/12 da Direção Geral do HUCFF para a Auditoria Interna da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, de 25/04/2012.

Acatado: Parcialmente

Responsável: JOSE MARCUS RASO EULALIO CPF: 888.801.927-87

Recomendação: Providenciar a cobertura contratual dos equipamentos como descrito nos itens 9, 10 e seguintes da IN 205/88 da Presidência da República/Secretaria de Administração Pública e Art. 5º e 10º da Lei 8.429/92.

Destinatários: UFRJ HOSP. UNIV. CLEMENTINO FRAGA FILHO CNPJ: 33.663.683/0053-47

Grupo: Assistência Médica e Alta Complexidade

Constatação Nº: 213474

SubGrupo: Assistência Hospitalar

Item: Estrutura física instalações/conservação

Constatação: O Hospital possui setores onde funcionam serviços de excelência com condições prediais, mobiliário e equipamentos em excelentes condições, ao lado de setores em péssimo estado de conservação.

Evidência: Em visita in loco, verificamos que no Setor de Gastroenterologia, situado no 4º andar e no setor de Dermatologia, situado no 5º andar do hospital possuem instalações de excelente padrão, bem conservadas, equipadas com equipamentos modernos e o mobiliário novo.

No 5º andar o mesmo corredor principal por onde se tem acesso ao setor de Dermatologia, encontramos as diversas enfermarias do setor de Doenças Infecto Parasitárias - DIP, desativadas, com leitos vazios, sem colchão, amontoados com se estivessem num depósito. Teto do corredor faltando placas de cobertura.

A equipe de auditoria foi informada por funcionários dos Setores de Gastroenterologia e Dermatologia que as



30



fontes de recursos conservação, melhoria predial, a compra de equipamentos médicos e até mesmo de sua manutenção seriam diferenciadas para estes setores, provenientes de instituições públicas de fomento à pesquisa e de pesquisa financiada por empresas privadas do ramo da indústria médico farmacêutica, bem como de valores pagos pelos estudantes para ingressar em Cursos de Pós Graduação na Universidade Pública.

Segundo as informações colhidas, esses recursos seriam administrados através da Fundação José Bonifácio.

Fonte da Evidência: Visita in loco.

Informações de funcionários dos Setores de Gastroenterologia e Dermatologia.

Fotos: Anexos 2, 3, 4, 5 e 6.

Conformidade: Não Conforme

Justificativa: O Sr. JOSÉ MARCUS RASO EULALIO apresentou justificativa através do Ofício nº 859/2012/DG de 21 de agosto de 2012, no qual informa que a Direção Geral determinou a elaboração da listagem de apostilas da FUJB, da parte da Divisão de Pesquisa. Há um processo de reformulação e aprimoramento das atividades acadêmicas e administrativas/gerenciais para a adequação às normas vigentes.

Análise da Justificativa: Não acatamos as justificativas apresentadas pois não esclarecem a causa para investimentos tão diferenciados em distintos setores da assistência hospitalar e o papel da Fundação Universitária José Bonifácio - FUJB nas decisões administrativas e financeiras que geraram as distorções na qualidade do atendimento hospitalar verificadas pela equipe de auditoria, após a emissão da Portaria nº 04/2008 da Secretaria de Planejamento e Orçamento do Ministério da Educação, que suspendeu a sua responsabilidade da administração financeira do HUCFF.

Acatado: Não

Responsável: JOSE MARCUS RASO EULALIO CPF: 888.801.927-87

Recomendação: Observar e cumprir a PORTARIA Nº 1.820, de 13 de Agosto de 2009, que dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, particularmente ao Art. 4º, que preceitua que toda pessoa tem direito ao atendimento humanizado e acolhedor, realizado por profissionais qualificados, em ambiente limpo, confortável e acessível a todos.

Observar e cumprir o Parágrafo único do Art. 8º do mesmo diploma legal supra, no qual, os gestores do SUS, comprometem-se a promover o respeito e o cumprimento desses direitos e deveres, com a adoção de medidas progressivas, para sua efetivação.

Destinatários: UFRJ HOSP. UNIV. CLEMENTINO FRAGA FILHO CNPJ: 33.663.683/0053-47

Grupo: Engenharia/Arquitetura

SubGrupo: Obras e Serviços

Item: Segurança

Constatação Nº: 213437

Constatação: Em várias dependências do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho não foi encontrado extintor de incêndio.

Evidência: Em visita às dependências do HUCFF, verificamos a falta de extintores de incêndio em vários locais, bem como caixas de incêndio sem mangueiras, dificultando o combate de possível ocorrência de incêndio, contrariando o que determina a RDC 50/2002 da ANVISA. Os extintores encontrados estavam dentro da validade.

Fonte da Evidência: Visita às dependências do HUCFF.

Conformidade: Não Conforme

Justificativa: O Auditado Sr. CARLOS ANTONIO LEVI DA CONCEIÇÃO não apresentou suas Justificativas.

O Auditado Sr. JOSE MARCUS RASO EULALIO apresentou suas Justificativas através do Ofício nº 859/2012/DG de 21 de agosto de 2012, abaixo descritas:

...'' Constatação nº 213437

A Divisão de Engenharia desenvolveu um modelo de Termo de Referência, para contratação de empresa especializada em manutenção predial de forma a eliminar o maior erro que existe hoje que é a subordinação dos funcionários terceirizados diretamente ao controle de servidores federais. Estamos aguardando o fim da greve dos servidores e professores, para apresentação desta documentação a Administração Central - Reitoria."...

Análise da Justificativa: As justificativas apresentadas pelo Sr. JOSE MARCUS RASO EULALIO não foram suficientes para elidir totalmente o registrado na evidência da presente constatação, em razão de que no momento da nossa visita foi observado a ausência de extintores de incêndio e mangueiras nas caixas de incêndio, dificultando o combate de possível ocorrência de incêndio. A inexistência de proteção contra incêndio, acarreta não só a perda do estoque de materiais existente, causando prejuízo ao erário, como também o risco pessoal de pacientes e seus

Acesso 601007



34



acompanhantes, visitantes, funcionários terceirizados e servidores lotados. A falta de proteção contra incêndio contraria a RDC 50/2002, alterada pela RDC 307/2002, Portaria nº 802/98 e ABNT- NBR12693.

Assim, em razão dos fundamentos acima citados, não acatamos a justificativa do auditado e mantemos a recomendação proposta.

Acatado: Não

Responsável: CARLOS ANTONIO LEVI DA CONCEICAO CPF: 380.078.517-04

JOSE MARCUS RASO EULALIO CPF: 888.801.927-87

Recomendação: Providenciar o correto quantitativo de extintores de incêndio, bem como das mangueiras nas Caixas de incêndio, permitindo combater possíveis ocorrências de incêndio, como descrito na RDC ANVISA nº 50/2002, alterada pela RDC nº 307/2002, Portaria nº 802/98 e ABNT- NBR12693.

Destinatários: UFRJ HOSP. UNIV. CLEMENTINO FRAGA FILHO CNPJ: 33.663.683/0053-47

UFRJ - PRÉDIO DA REITORIA CNPJ: 33.663.683/0001-16

Grupo: Engenharia/Arquitetura

Constatação Nº: 213542

SubGrupo: Obras e Serviços

Item: Manutenção

Constatação: A manutenção predial do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho é realizada com modelo de terceirização que não atende de forma satisfatória.

Evidência: Conforme documentação emitida pela Divisão de Engenharia, a manutenção predial do HUCFF é realizada por várias empresas, cada uma responsável por uma atividade diferente de manutenção.

O Sr. Diretor da Divisão de Engenharia esclarece no documento que este tipo de contratação apresenta um modelo de terceirização que não atende plenamente ao esperado, tendo uma formatação que não permite a evolução qualitativa e quantitativa dos Serviços. Informa também que o seu quadro efetivo só permite atender demandas de manutenção para restabelecimento imediato.

A participação da Divisão de Engenharia na elaboração do projeto básico, como determina o art. 7º da Lei 8.666/93, é necessária para atender plenamente a execução da manutenção preventiva e corretiva do HUCFF.

Fonte da Evidência: Documentação emitida pela Divisão de Engenharia do HUCFF.

Conformidade: Não Conforme

Justificativa: O Auditado Sr. JOSE MARCUS RASO EULALIO apresentou suas Justificativas através do Ofício nº 859/2012/DG de 21 de agosto de 2012, abaixo descritas:

...” Constatação nº 213542

A DEG está aguardando a resposta institucional do processo decisório da UFRJ/CONSUNI, referente à implantação da EBSEH.”...

Análise da Justificativa: As justificativas apresentadas pelo Sr. JOSE MARCUS RASO EULALIO atendem parcialmente as ações para solucionar a não conformidade registrado na evidência da presente constatação, considerando que o HUCFF está aguardando processo decisório da UFRJ/CONSUNI referente à implantação da EBSEH e o HUCFF não pode ficar sem manutenção predial, que conforme esclarecimentos do Sr. Diretor da Divisão de Engenharia, o sistema atual não atende plenamente ao esperado. A contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial deve seguir, cuidadosamente, o que determina o art. 7º da Lei 8.666/93 para atender plenamente às necessidades do HUCFF.

Acatado: Parcialmente

Responsável: JOSE MARCUS RASO EULALIO CPF: 888.801.927-87

Recomendação: Que a Administração, em conjunto com a Divisão de Engenharia, realize procedimento licitatório, após o término dos contratos em vigência, com a elaboração de um projeto básico, como determina o art. 7º da Lei 8.666/93, contemplando, nas diversas áreas, às necessidades da Divisão de Engenharia na execução plena da manutenção preventiva e corretiva do HUCFF.

Destinatários: UFRJ HOSP. UNIV. CLEMENTINO FRAGA FILHO CNPJ: 33.663.683/0053-47

Grupo: Engenharia/Arquitetura

Constatação Nº: 213425

SubGrupo: Obras e Serviços

Item: Manutenção

Constatação: O Hospital Universitário Clementino Fraga Filho possui 1.865 (mil, oitocentos e sessenta e cinco) equipamentos Médico-Hospitalares sem cobertura contratual de manutenção.

Evidência: O HUCFF forneceu uma “Lista Simplificada de Equipamentos da DEG/HUCFF Sem Contrato de



36

Manutenção com o quantitativo expressivo de 1.865 (mil, oitocentos e sessenta e cinco) equipamentos Médico-Hospitalares, incluindo audiômetros; balanças antropométricas; microscópios, mesas cirúrgicas; centrífugas; estufas; aparelhos de anestesia; monitores; aspiradores, focos cirúrgicos; cardioversores; eletrocardiógrafos e outros.

A falta de manutenção está em desacordo com o descrito nos itens 9 e 10 da IN 205/88 da Presidência da República/Secretaria de Administração Pública e arts 5º e 10 da Lei 8.429/92.

Considerando a vasta quantidade de itens e a limitação de caracteres do sistema, a lista dos equipamentos está disponibilizada na DIAUD/RJ, arquivado juntamente com os papéis de trabalho.

Fonte da Evidência: Lista Simplificada de Equipamentos da DEG/HUCFF Sem Contrato de Manutenção.

Conformidade: Não Conforme

Justificativa: O Auditado Sr. CARLOS ANTONIO LEVI DA CONCEIÇÃO não apresentou suas Justificativas.

O Auditado Sr. JOSE MARCUS RASO EULALIO apresentou suas Justificativas através do Ofício nº 859/2012/DG de 21 de agosto de 2012, abaixo descritas:

...'' Constatação nº 213425

A DEG está enviandopara ajustartodos os equipamentosconstantes da listagem, para adequar a manutenção de todos os equipamentos do hospital."...

Análise da Justificativa: As justificativas apresentadas pelo Sr. JOSE MARCUS RASO EULALIO não foram suficientes para elidir totalmente o registrado na evidência da presente constatação, em razão de vários os equipamentos do hospital não possuem manutenção, com risco de prejuízo ao erário com o aumento dos defeitos e deterioração dos mesmos, pelo não cumprimento do descrito nos itens 9, 10 e seguintes da IN 205/88 da Presidência da República/Secretaria de Administração Pública e arts 5º e 10 da Lei 8.429/92, bem como, o prejuízo social pelo fato de impossibilitar seu uso ao paciente da Instituição.

Assim, em razão dos fundamentos acima citados, não acatamos a justificativa do auditado e mantemos a recomendação proposta.

Acatado: Não

Responsável: CARLOS ANTONIO LEVI DA CONCEICAO CPF: 380.078.517-04

JOSE MARCUS RASO EULALIO CPF: 888.801.927-87

Recomendação: Providenciar a cobertura contratual dos equipamentos como descrito nos itens 9, 10 e seguintes da IN 205/88 da Presidência da República/Secretaria de Administração Pública e arts 5º e 10 da Lei 8.429/92.

Destinatários: UFRJ HOSP. UNIV. CLEMENTINO FRAGA FILHO CNPJ: 33.663.683/0053-47

UFRJ - PRÉDIO DA REITORIA CNPJ: 33.663.683/0001-16

Grupo: Engenharia/Arquitetura

Constatação Nº: 213426

SubGrupo: Obras e Serviços

Item: Manutenção

Constatação: O Hospital Universitário Clementino Fraga Filho não possui contrato de manutenção para todos os elevadores da instituição.

Evidência: O HUCFF possui 16 (dezesesseis) elevadores e 02 (duas) escadas rolantes, mas possui contrato de manutenção para 09 (nove) elevadores, assim, 07 (sete) elevadores e as 02 (duas) escadas rolantes estão sem cobertura contratual de manutenção. A manutenção dos 09 (nove) elevadores é gerenciada pelo HUCFF que contratou com a empresa TEC NIT MANUTENÇÃO E REPAROS EM ELEVADORES LTDA, CNPJ nº 12.227.717/0001-50. A contratação foi realizada através do processo nº 23079.002844/2012-20, Dispensa de Licitação nº 37/2012, Contrato nº 27/2012, com vigência de 25/05/2012 a 24/11/2012 (seis meses), ao valor mensal de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), totalizando em R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais). A falta de manutenção está em desacordo com o descrito nos itens 9, 10 e seguintes da IN 205/88 da Presidência da República/Secretaria de Administração Pública e arts 5º e 10 da Lei 8.429/92.

Fonte da Evidência: Lista Simplificada de Equipamentos da DEG/HUCFF Sem Contrato de Manutenção fornecida pelo HUCFF.

Conformidade: Não Conforme

Justificativa: O Auditado Sr. CARLOS ANTONIO LEVI DA CONCEIÇÃO não apresentou suas Justificativas.

O Auditado Sr. JOSE MARCUS RASO EULALIO apresentou suas Justificativas através do Ofício nº 859/2012/DG de 21 de agosto de 2012, abaixo descritas:

Necessário 8010107



...'' Constatação nº 213426

Informamos que este HUCFF possui 16 elevadores, e que somente 09 estão em funcionamento (5, 6, 7, 8, 9, 13, 14, 15 e 16). Fora de funcionamento os números 1, 2, 3, 4, 10, 11 e 12, sendo que os números 1, 2, 3, e 12 estão em processo de modernização, e ainda existe um outro processo que trata de modernização de mais 4 elevadores."...

Análise da Justificativa: As justificativas apresentadas pelo Sr. JOSE MARCUS RASO EULALIO não foram suficientes para elidir totalmente o registrado na evidência da presente constatação, em razão de não esclarecer o motivo pelo qual os demais elevadores e as duas escadas rolantes estão fora de funcionamento, deixando de atender ao descrito nos itens 9, 10 e seguintes da IN 205/88 da Presidência da República/Secretaria de Administração Pública e arts 5º e 10 da Lei 8.429/92.

Assim, em razão dos fundamentos acima citados, acatamos parcialmente a justificativa do auditado e mantemos a recomendação proposta.

Acatado: Parcialmente

Responsável: CARLOS ANTONIO LEVI DA CONCEICAO CPF: 380.078.517-04

JOSE MARCUS RASO EULALIO CPF: 888.801.927-87

Recomendação: Providenciar a cobertura contratual dos 07 (sete) elevadores e das 02 (duas) escadas rolantes, não contemplados no contrato, atendendo ao descrito nos itens 9, 10 e seguintes da IN 205/88 da Presidência da República/Secretaria de Administração Pública e arts 5º e 10 da Lei 8.429/92.

Destinatários: UFRJ HOSP. UNIV. CLEMENTINO FRAGA FILHO CNPJ: 33.663.683/0053-47

UFRJ - PRÉDIO DA REITORIA CNPJ: 33.663.683/0001-16

Grupo: Engenharia/Arquitetura

Constatação Nº: 213440

SubGrupo: Obras e Serviços

Item: Segurança

Constatação: O Serviço de Nutrição do HUCFF utiliza água mineral para hidratação de pacientes e no preparo de alguns alimentos.

Evidência: Através da CI nº 132/SND, a Chefe do Serviço de Nutrição informa que utiliza água mineral para hidratação de pacientes internados, atender solicitação de exames e preparo de poucas "preparações" para pacientes. O documento em questão informa que o problema não é atual e ocorre desde 2007 devido à necessidade de obras na tubulação de água do HUCFF. O último laudo de potabilidade da água do HUCFF foi realizado em 2009.

O consumo médio/mês de água mineral é de 15.000 garrafas de 1,5 litro ao valor unitário de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos), de acordo com os dados do último processo nº 23079.010749/2012-55, NE 800495, para o período de 06 (seis) meses.

Fonte da Evidência: CI nº 132/SND.

Conformidade: Não Conforme

Justificativa: O Auditado Sr. CARLOS ANTONIO LEVI DA CONCEIÇÃO não apresentou suas Justificativas.

O Auditado Sr. JOSE MARCUS RASO EULALIO apresentou suas Justificativas através do Ofício nº 859/2012/DG de 21 de agosto de 2012, abaixo descritas:

...'' Constatação nº 213440

A Divisão de Engenharia, em função de problemas nas redes de distribuição de água filtrada, será necessária a substituição de toda rede. Solicitamos a compra dos materiais necessários para recuperarmos todo o sistema."...

Análise da Justificativa: As justificativas apresentadas pelo Sr. JOSE MARCUS RASO EULALIO atendem parcialmente as ações para solucionar a não conformidade registrado na evidência da presente constatação, considerando que a necessidade de recuperação do sistema de água do HUCFF ocorre desde 2007 e ainda não teve início, bem como o último laudo de potabilidade da água é de 2009, desta forma, o HUCFF realiza previsão de aquisição de água para um período de 06 (seis) meses.

Assim, em razão dos fundamentos acima citados, acatamos parcialmente a justificativa do auditado e mantemos a recomendação proposta.

Acatado: Parcialmente

Responsável: CARLOS ANTONIO LEVI DA CONCEICAO CPF: 380.078.517-04

JOSE MARCUS RASO EULALIO CPF: 888.801.927-87



28



Recomendação: Providenciar a atualização dos laudos de potabilidade da água, bem como a manutenção da tubulação de água para garantir sua qualidade, conforme as orientações da RDC 50/2002 da ANVISA.

Destinatários: UFRJ HOSP. UNIV. CLEMENTINO FRAGA FILHO CNPJ: 33.663.683/0053-47

UFRJ - PRÉDIO DA REITORIA CNPJ: 33.663.683/0001-16

Tópico: DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS

Grupo: Assistência Média e Alta Complexidade

Constatação Nº: 213526

SubGrupo: Assistência Hospitalar

Item: Humanização

Constatação: O hospital possui uma Comissão de Direitos do Paciente - CDP, que atua na melhoria do atendimento, acesso, e qualidade da assistência prestada pelo HUCFF.

Evidência: A Comissão de Direitos do Paciente - CDP, do HUCFF vem atuando na melhoria do atendimento, acesso, e qualidade da assistência prestada pelo hospital. Segundo o Relatório de Gestão, foram realizadas 23 reuniões ao longo do ano de 2011.

São exemplos de ações desenvolvidas pelo CDP: a discussão de casos oriundos da Ouvidoria, Confecção de banners com os princípios dos Direitos dos Usuários da Saúde, elaborado protocolo de Fluxo de Atendimento da CDP ao Profissional de saúde, formalização entre CDP e a Ouvidoria do fluxo de atendimento a profissionais que apresentam manifestações sobre os usuários, monitoramento do projeto CENPES/PETROBRAS/Transplante Hepático, instalação de bebedouros nos ambulatórios, entre outras iniciativas.

O CDP também realizou reuniões do grupo de acompanhamento de pacientes internados, discutindo problemas relatados quanto ao acolhimento na internação, ausência de enfermagem no posto no período noturno, acomodação precária para os acompanhantes, banheiros em condições precárias, leitos em péssimas condições de uso (enferrujados e danificados), falta de bebedouros nos andares.

Em função do convênio firmado entre o HUCFF e o Juizado Especial Criminal, desde 2008 o CDP acompanha a prestação de serviços de cidadãos que cumprem pena sócio educativa e pena pecuniária que proporciona doações para o hospital, com aquisição de cadeiras de rodas, bolsas de colostomia, tensiômetros, termômetros umidificadores fraldas geriátricas, etc.

Fonte da Evidência: Relatório de Gestão de 2011 da Comissão de Direitos do Paciente - CDP, do HUCFF.

Conformidade: Conforme

Grupo: Assistência Média e Alta Complexidade

Constatação Nº: 213158

SubGrupo: Assistência Hospitalar

Item: Capacidade Instalada/cadastro

Constatação: O hospital possui desempenho compatível com a complexidade cadastrada no CNES.

Evidência: O Hospital faz atendimentos de média e alta complexidade. Realiza atendimento ambulatorial, dispõe de urgência/emergência fechada que no momento está desativada e internações nas clínicas de buco maxilo facial, ortopedia/traumatologia, cirurgia geral, plástica, torácica, neurocirurgia, transplante, oftalmologia, otorrinolaringologia, clínica geral, ginecologia, endocrinologia, cardiologia (clínica e cirúrgica), oncologia (clínica e cirúrgica), gastroenterologia, nefrologia, urologia, neurologia, pneumologia, hematologia, fisiologia e AIDS, psiquiatria, reabilitação, através de demanda espontânea e referenciada. Leitos complementares UTI - Unidade de Terapia Intensiva adulto - tipo II e III, Unidade de isolamento. Centro de Imagem e Diagnóstico, Rx para Hemodinâmica, Tomografia Computadorizada, ultrassom Doppler colorido e ultrassom ecografo, ressonância magnética Serviços de radioterapia, Endoscopia (digestiva, vias urinárias e respiratórias) e Laboratório Clínico.

Fonte da Evidência: Visita in loco.

Conformidade: Conforme

Grupo: Assistência Média e Alta Complexidade

Constatação Nº: 212924

SubGrupo: Assistência Hospitalar

Item: Satisfação do Usuário

Constatação: O HUCFF possui um setor de Ouvidoria ativo.

Evidência: O HUCFF possui setor de Ouvidoria, que atende aos pacientes e seus familiares e/ou acompanhantes. O setor recebe as reclamações e demandas, acompanha o atendimento junto aos demais setores do hospital e analisa se solução encontrada foi satisfatória para o demandante.

Fonte da Evidência: Relatório da Coordenação de Ouvidoria HUCFF/UFRJ de janeiro à Dezembro de 2011.

Assessoria 10/1007



307



Conformidade: Conforme

Grupo: Regionalização, Planejamento e Programação

Constatação Nº: 212922

SubGrupo: Termo de Compromisso de Gestão

Item: Sistemática de Elaboração/Conteúdo

Constatação: O Hospital possui um Plano Operativo firmado com os Gestores do SUS do Município e do Estado do Rio de Janeiro para o biênio 2011 e 2012.

Evidência: O Hospital apresentou o Plano Anual Operativo 2011/2012, firmado com o Gestor do SUS Municipal, a Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, e com o Gestor Estadual do SUS, a Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro.

O documento descreve a capacidade instalada do HUCFF, equipamentos e recursos humanos assistenciais, definindo meta física de procedimentos ofertados ao SUS. O Plano Anual Operativo está de acordo com a Portaria Interministerial Nº 1006/MEC/MS de 27 de maio de 2004.

Fonte da Evidência: Plano Anual Operativo 2011/2012.

Conformidade: Conforme

Grupo: Regulação

Constatação Nº: 213605

SubGrupo: Controle e Avaliação

Item: Contratualização

Constatação: O Hospital monitora o Contrato de Metas conforme o Plano Anual Operativo 2011/2012, firmado com o Gestor do SUS Municipal, a Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, e com o Gestor Estadual do SUS, a Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro.

Evidência: Segundo o Relatório de Avaliação de Metas correspondente ao 1º e 2º semestre de 2011, e 1º trimestre de 2012, em média, o HUCFF tem atingido e superando as metas firmadas sobre oferta de consultas ambulatoriais.

Sobre internações, observa-se que, no ano de 2011 em média ficou em 66% da meta pactuada. A produção cirúrgica ficou igualmente bem abaixo dos parâmetros pactuados no ano de 2011. Este padrão de metas não alcançadas sobre internações e produção cirúrgica foi observado também no 1º trimestre de 2012.

Contudo, segundo observação do Relatório, é notório que os problemas prediais afetaram o funcionamento dos serviços, reduzindo a oferta de leitos e salas de cirurgia em condições de funcionamento.

Fonte da Evidência: Relatório de Avaliação de Metas do HUCFF correspondente ao 1º e 2º semestre de 2011, e 1º trimestre de 2012. Divisão de Saúde da Comunidade.

Conformidade: Conforme

Tópico: DA REDUÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS

Grupo: Assistência Médica e Alta Complexidade

Constatação Nº: 213171

SubGrupo: Assistência Hospitalar

Item: Estrutura física instalações/conservação

Constatação: Redução dos leitos do Centro de Tratamento Intensivo - CTI, e da Unidade Coronariana por falta de médicos e de enfermagem especializados.

Evidência: O Centro de Tratamento Intensivo - CTI, contava com 19 leitos, atualmente foi reduzido para 10 por falta de recursos humanos especializados (médicos intensivistas e enfermagem). A Unidade Coronariana foi reduzida para 07 leitos após interdição da Ala D.

Fonte da Evidência: Visita in loco

Conformidade: Não Conforme

Justificativa: O Sr. JOSÉ MARCUS RASO EULALIO apresentou justificativa através do Ofício nº 859/2012/DG de 21 de agosto de 2012, no qual informa que o CTI teve seu número de leitos reduzido de 19 para 10, por conta da restrição de profissionais existentes em sua lotação. A Divisão Médica, em conjunto com a Divisão de Recursos Humanos, encontra-se empenhada na contratação de médicos para o CTI. A redução do número de leitos da Unidade Coronariana foi motivada pela interdição da Ala D.

Análise da Justificativa: Acatamos parcialmente a justificativa, considerando que as providências ainda estão em andamento, muito embora tenham sido encaminhadas pela Direção Geral do HUCFF à Reitoria

AQ01550 6/01/2007



WQ



da UFRJ, conforme a Constatação Nº: 213247.

Acatado: Parcialmente

Responsável: JOSE MARCUS RASO EULALIO CPF: 888.801.927-87

Recomendação: Observar e cumprir a PORTARIA Nº 1.820, de 13 de Agosto de 2009 que dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, relativo ao Parágrafo Único do Art. 8º no qual os gestores do SUS comprometem-se a promover melhorias contínuas com o objetivo de ampliar e facilitar o acesso nos diferentes serviços de saúde, o que deve ser garantido com a ativação plena dos leitos do Centro de Tratamento Intensivo - CTI, e da Unidade Coronariana através do suprimento de médicos e de enfermagem especializados nestes setores.

Destinatários: UFRJ HOSP. UNIV. CLEMENTINO FRAGA FILHO CNPJ: 33.663.683/0053-47

Grupo: Assistência Média e Alta Complexidade

Constatação Nº: 212923

SubGrupo: Assistência Hospitalar

Item: Capacidade Instalada/cadastro

Constatação: A capacidade instalada atual do HUCFF em leitos ativados registrada pelo Serviço de Admissão e Alta não é a mesma que a registrada no Plano Operativo Anual e a registrada em Relatório do TCU.

Evidência: Segundo o Plano Anual Operativo 2011/2012, o número total de leitos existentes é de 449. Conforme documento estatístico de Ocupação Hospitalar do Serviço de Admissão e Alta, o número total de leitos ativados atualmente é de 271.

No Relatório Preliminar do Tribunal de Contas da União - TCU, documento recente datado de 06/06/2012, há o registro de que o hospital conta atualmente com aproximadamente 150 leitos em decorrência da demolição de uma parte do prédio.

Fonte da Evidência: Documento estatístico de Ocupação Hospitalar do Serviço de Admissão e Alta de 10/07/2012. Relatório Preliminar do Tribunal de Contas da União - TCU, Ofício nº 15/2012-TCU/SECEX-RJ/Aud. FOC TCU HUCFF de 06/06/2012. Processo nº 009.378/2012-0.

Conformidade: Não Conforme

Justificativa: O Sr. JOSÉ MARCUS RASO EULALIO apresentou justificativa através do Ofício nº 859/2012/DG de 21 de agosto de 2012, no qual informa que no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) o número de 449 leitos corresponde aos números existentes (capacidade instalada) enquanto relatório do serviço de Admissão e Alta, através do MEDTRACK, temos 271 leitos operacionais, isto é, ativos. Além disso, no Plano Diretor - Década de 2011-2013, consta a meta de 450 leitos, como foi informado ao Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais, englobado pela EBSEH.

Análise da Justificativa: Acalamos a justificativa, pois a Direção Geral esclarece que o número de leitos é dimensionado e estabelecido conforme a capacidade instalada do hospital, ou seja, segundo o potencial de suas instalações prediais, enquanto os leitos efetivamente ativados estão relacionados à existência de recursos humanos e área física em condições operacionais, visto que houve danos estruturais após a implosão de alas nunca ocupadas, assunto que foi tratado na Constatação Nº: 213246.

Acatado: Sim

Responsável: JOSE MARCUS RASO EULALIO CPF: 888.801.927-87

Grupo: Assistência Média e Alta Complexidade

Constatação Nº: 213246

SubGrupo: Assistência Hospitalar

Item: Capacidade Instalada/cadastro

Constatação: Após a implosão de parte das instalações prediais de alas nunca ocupadas, as atividades assistenciais foram retomadas com redução da oferta de leitos devido a interdição da ala D para atividades assistenciais.

Evidência: Em 19 de dezembro de 2011, a ala sul do hospital, que representa a maior parte das instalações prediais que nunca haviam sido ocupadas, foi implodida devido ao rompimento de dois pilares do bloco A3, em junho de 2011. Para que fosse possível realizar a implosão, as atividades assistenciais tiveram que ser totalmente paralisadas.

Após a implosão, em função de problemas estruturais na ala D do prédio, essa área foi interditada, o que implicou em redução de 100 leitos de internação, bloqueio de áreas assistenciais, meios diagnósticos, com o desalojamento e transferência da maior parte das Divisões e Serviços Administrativos do HUCFF para outras áreas do prédio.

Fonte da Evidência: Memo Nº 050/12 da Direção Geral do HUCFF para a Auditoria Interna da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, de 25/04/2012.

Conformidade: Conforme

Acesso 601007



Grupo: Assistência Médica e Alta Complexidade
SubGrupo: Assistência Hospitalar
Item: Recursos Humanos

Constatação Nº: 213610

Constatação: A Emergência do HUCFF está reformada e equipada. Entretanto, por falta de profissionais de saúde, 14 leitos estão desativados.

Evidência: Em visita ao setor de Emergência do HUCFF, a equipe de auditoria constatou que o setor com todos os ambientes de trabalho e assistência recentemente reformados, contando 2 enfermarias equipadas com 6 leitos modernos cada uma, 2 salas de isolamento para pacientes com doenças infecto contagiosas. As salas e enfermarias estão todas equipadas para o atendimento.

Entretanto, por falta de profissionais de saúde, todo o setor de Emergência está desativado, comprometendo o cumprimento da Portaria Interministerial Nº 2.400 de 2 de Outubro de 2007, que no Art. 7º, parágrafo XIV.

Fonte da Evidência: Visita in loco.

Fotos: Anexos 7, 8 e 9.

Conformidade: Não Conforme

Justificativa: O Sr. CARLOS ANTONIO LEVI DA CONCEIÇÃO não apresentou justificativas.

O Sr. JOSÉ MARCUS RASO EULALIO apresentou justificativa através do Ofício nº 859/2012/DG de 21 de agosto de 2012, no qual informa que o serviço de Intercorrências Cirúrgicas/SICC, antigo Serviço de Emergência, foi temporariamente desativado em virtude do afastamento, simultaneamente, de 13 médicos, o que inviabiliza a organização de escala de profissionais do Serviço e os devidos atendimentos. Assim, embora este HUCFF tenha efetuado um esforço administrativo-financeiro voltado para a revitalização do SICC, viu-se na contingência de tomar a decisão de desativação temporária, por absoluta falta de pessoal médico. No momento, as intercorrências são atendidas, pelos profissionais remanescentes, durante o horário de funcionamento da assistência ambulatorial. Em reunião do Conselho de Administração deste HUCFF, a Direção Geral solicitou ao Reitor a contratação emergencial de 06 médicos. Como foi orientado que existe uma possibilidade de contratação através do Contrato de Gestão do Hospital com a Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, o Diretor Geral reuniu-se no dia 15/08/2012 na Subsecretaria de Saúde, que está em apreciação.

Análise da Justificativa: Acatamos parcialmente, considerando que na justificativa apresentada Sr. JOSÉ MARCUS RASO EULALIO, as providências para ativação dos leitos do setor forma encaminhadas à Reitoria, pela qual responde o Sr. CARLOS ANTONIO LEVI DA CONCEIÇÃO, que não atendeu às requisições da Direção Geral do HUCFF quanto a reposição de recursos humanos para manter o setor de Emergência ativado.

Acatado: Parcialmente

Responsável: JOSE MARCUS RASO EULALIO CPF: 888.801.927-87

Co-Responsável: CARLOS ANTONIO LEVI DA CONCEIÇÃO CPF: 380.078.517-04

Recomendação: Observar e cumprir a PORTARIA Nº 1.820, de 13 de Agosto de 2009 que dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, relativo ao Parágrafo Único do Art. 8º no qual os gestores do SUS comprometem-se a promover melhorias contínuas com o objetivo de ampliar e facilitar o acesso nos diferentes serviços de saúde, o que deve ser garantido com a ativação plena da oferta assistencial através do suprimento de recursos humanos compatíveis com a amplitude e complexidade hospitalar.

Destinatários: UFRJ - PRÉDIO DA REITORIA CNPJ: 33.663.683/0001-16

Grupo: Assistência Médica e Alta Complexidade
SubGrupo: Assistência Hospitalar
Item: Acesso/Atendimento à Demanda

Constatação Nº: 213589

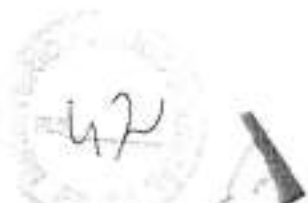
Constatação: A Taxa de Ocupação Hospitalar - TOH, dos leitos do HUCFF no primeiro trimestre de 2012 vem aumentando. Porém não é informado sobre qual o quantitativo de leitos ativados a TOH é calculada.

Evidência: Segundo documento do sistema de informações do Serviço de Admissão e Alta do HUCFF, no primeiro trimestre de 2012, a Taxa de Ocupação Hospitalar - TOH, foi em média de 84% (janeiro 57,22%; fevereiro 62,73%; março 71,92 %).

Entretanto, não é informado sobre quantos leitos ativados a TOH foi calculada, o que dificulta a compreensão se este indicador está no padrão satisfatório. Há informações contraditórias sobre o número de leitos ativados atualmente no HUCFF, que varia entre 271 e 150 leitos.

Registramos que a ala sul do hospital, que representa a maior parte das instalações que nunca haviam sido ocupadas, foi implodida em 19 de dezembro de 2011. Para que fosse possível realizar a implusão, as atividades assistenciais tiveram que ser totalmente paralisadas.

Fonte da Evidência: Relatório de Movimentação Hospitalar Mensal do HUCFF, 1º trimestre de 2012.



Conformidade: Não Conforme

Justificativa: O Sr. JOSÉ MARCUS RASO EULALIO apresentou justificativa através do Ofício nº 859/2012/DG de 21 de agosto de 2012, no qual informa que no relatório apresentado do MEDTRAK, as taxas de ocupação hospitalar foram calculadas com base no número de leitos-dia, ou seja, total de leitos operacionais que estavam disponíveis nos dias do período analisado de forma consolidada (meses de janeiro, fevereiro e março/2012). As taxas são geradas automaticamente pelo sistema.

Análise da Justificativa: Acatamos a justificativa, considerando que foi esclarecido a forma pela qual a TOH é calculada. Na evidência, a equipe registra a circunstância pela qual o número de leitos ativados variou entre 150 e 271.

Acatado: Sim

Responsável: JOSE MARCUS RASO EULALIO CPF: 888.801.927-87

Grupo: Assistência Média e Alta Complexidade

Constatação Nº: 213180

SubGrupo: Assistência Hospitalar

Item: Estrutura física instalações/manutenção

Constatação: Redução das salas de cirurgia por falta de recursos humanos e parte da estrutura física do prédio abalada pela implosão.

Evidência: O Centro Cirúrgico possui 21 salas de cirurgias, porém, atualmente funciona com 10 salas. As demais foram desativadas após a implosão do prédio anexo, em consequência da estrutura física ter sido afetada, e também pela falta de recursos humanos médicos e de enfermagem.

Fonte da Evidência: Visita in loco

Conformidade: Não Conforme

Justificativa: O Sr. JOSÉ MARCUS RASO EULALIO apresentou justificativa através do Ofício nº 859/2012/DG de 21 de agosto de 2012, no qual informa que o comprometimento estrutural do prédio alcançou também o Centro Cirúrgico, culminando com a desativação de 07 salas cirúrgicas, além de outras dependências do Setor. A deterioração de equipamentos e a retração do efetivo de profissionais contribuíram para que, no momento, o Centro Cirúrgico esteja trabalhando com 09 salas. Entretanto, a aquisição de novos equipamentos, tais como focos cirúrgicos, bisturis elétricos, cardioversores e conjuntos de anestesia, dentre outros, trouxe a perspectiva de ampliação do número de salas de cirurgia em funcionamento para 14, que representa o máximo disponível, ainda durante esse mês de agosto. A Divisão de Recursos Humanos encaminhou a Pró-Reitoria de Pessoal/UFRJ a necessidade de recursos humanos especializados na área de medicina e enfermagem.

Análise da Justificativa: Acatamos a justificativa, considerando que houve comprometimento estrutural do prédio afetando o Centro Cirúrgico e as providências para suprir o déficit de recursos humanos já foram encaminhadas pela Direção Geral à Reitoria.

Acatado: Sim

Responsável: JOSE MARCUS RASO EULALIO CPF: 888.801.927-87

Tópico: DOS RECURSOS FINANCEIROS

Grupo: Assistência Média e Alta Complexidade

Constatação Nº: 213553

SubGrupo: Assistência Hospitalar

Item: Recursos Materiais/equipamentos

Constatação: O Hospital possui um Plano Diretor para o próximo decênio, conforme o Programa de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (REHUF).

Evidência: A Direção Geral apresentou o documento contendo o Plano Diretor para a Década 2011-2020 (Plano de Reestruturação para o REHUF) onde analisa os principais problemas enfrentados pelo HUCFF, apresenta um diagnóstico da instituição quanto à produção assistencial, gestão administrativa, insumos, informatização, ensino e pesquisa, recursos humanos e infraestrutura predial e funcional.

Através do Programa de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (REHUF), o hospital recebeu recursos de aproximadamente R\$ 17 milhões no ano de 2011. Porém, conforme o Plano Diretor, o orçamento estimado somente para a recuperação do HUCFF está em pouco mais de R\$ 43 milhões. Também é apresentado o projeto de uma nova sede do HUCFF, cujo custo é estimado em R\$ 630 milhões.

Fonte da Evidência: Plano Diretor para a Década 2011-2020 (Plano de Reestruturação para o REHUF) do HUCFF/UFRJ.

Conformidade: Conforme

Assessoria ID:1037



43



Grupo: Recursos Financeiros

Constatação Nº: 213434

SubGrupo: Contrato

Item: Contrato de Empresa

Constatação: O quantitativo de vigilantes não é suficiente para atender às necessidades do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho.

Evidência: Em visita às dependências do HUCFF, verificamos o baixo contingente de vigilantes, incluindo área interna e externa. Conforme informações recebidas do Sr. Coordenador de Controle Interno e o Sr. Diretor da DAG-Divisão de Atividades Gerais, o contrato de vigilância patrimonial e predial firmado com a empresa FRONT não é gerenciado pelo HUCFF e sim pela Reitoria da UFRJ que fornece o quantitativo.

Em resposta à CI nº 117/2012/CCI/DG, o Sr. Diretor da DAG informa que o sistema de vigilância do HUCFF funciona no regime de plantão 12x60 com 06 (seis) vigilantes pertencentes ao quadro UFRJ/HUCFF (80% com previsão de aposentadoria) e com 12 (doze) vigilantes da empresa FRONT na escala de 12x36 diurno e noturno, sendo necessário um acréscimo de mais 23 (vinte e três) vigilantes para o plantão diurno e de 14 (quatorze) para o plantão noturno. O número insuficiente de vigilantes expõe o patrimônio da Instituição, acarretando as providências descritas nos itens 9, 10 e seguintes da IN 205/88 da Presidência da República/Secretaria de Administração Pública, arts 5º e 10 da Lei 8.429/92.

Fonte da Evidência: Visita às dependências do HUCFF e comunicado do Sr. Diretor da DAG em resposta à CI nº 117/2012/CCI/DG.

Conformidade: Não Conforme

Justificativa: O Auditado Sr. CARLOS ANTONIO LEVI DA CONCEIÇÃO não apresentou suas Justificativas.

O Auditado Sr. JOSE MARCUS RASO EULALIO apresentou suas Justificativas através do Ofício nº 859/2012/DG de 21 de agosto de 2012, abaixo descritas:

... " Constatação nº 213434

Os 16 vigilantes do quadro de servidores estão distribuídos em três turmas, no turno noturno e encontram-se, numa base de 80%, com tempo de aposentadoria. A Divisão de Recursos Humanos informou que encaminhou nossas necessidades à PR-6, uma vez que a mesma gerencia todos os contratos de vigilância patrimonial para toda UFRJ." ...

Análise da Justificativa: As justificativas apresentadas pelo Sr. JOSE MARCUS RASO EULALIO atendem parcialmente as ações para solucionar a não conformidade registrado na evidência da presente constatação, considerando que deu ciência ao responsável pela gerência do contrato de vigilância patrimonial da Instituição. Considerando que o Sr. CARLOS ANTONIO LEVI DA CONCEIÇÃO não apresentou suas justificativas, permanece sem esclarecimento o baixo quantitativo de vigilância patrimonial do HUCFF mantendo exposto o patrimônio da Instituição, acarretando as providências descritas no item 10 e seguintes da IN 205/88 da Presidência da República/Secretaria de Administração Pública, arts 5º e 10 da Lei 8.429/92. Assim, em razão dos fundamentos acima citados, acatamos parcialmente a justificativa do auditado e mantemos a recomendação proposta.

Acatado: Parcialmente

Responsável: CARLOS ANTONIO LEVI DA CONCEIÇÃO CPF: 380.078.517-04

JOSE MARCUS RASO EULALIO CPF: 888.801.927-87

Recomendação: Providenciar o aumento do quantitativo de vigilantes com o intuito de preservar o patrimônio da instituição. O prejuízo ao patrimônio público acarreta as providências descritas no item 10 e seguintes da IN 205/88 da Presidência da República/Secretaria de Administração Pública, arts 5º e 10 da Lei 8.429/92.

Destinatários: UFRJ - PRÉDIO DA REITORIA CNPJ: 33.663.683/0001-16

Grupo: Recursos Financeiros

Constatação Nº: 213442

SubGrupo: Execução Orçamentária

Item: Gerenciamento

Constatação: A FUJB-Fundação Universitária José Bonifácio não realiza procedimentos licitatórios e de pagamentos do HUCFF-Hospital Universitário Clementino Fraga Filho.

Evidência: Até o exercício de 2008, os recursos oriundos do SUS destinados ao HUCFF eram repassados à FUJB que se responsabilizava pela Administração Financeira da entidade. Em razão da Portaria nº 04/2008 da Secretaria de Planejamento e Orçamento do Ministério da Educação, publicado no DOU, Seção 1, de 02/05/2008, esta prática foi descontinuada. Desde então, o HUCFF vem realizando a administração financeira dos seus recursos.

Acesso 501007



Conforme informações do Sr. Coordenador de Controle Interno do HUCFF, a Instituição possui na sua estrutura, Comissão Permanente de Licitação e Divisão de Finanças e assim realiza seus próprios procedimentos licitatórios e de pagamento com os recursos financeiros (MEC e SUS) repassados pela Reitoria da UFRJ.

Em visita às dependências do HUCFF, a equipe confirmou a existência de estrutura administrativa formada por Direção Geral e Adjunta, Superintendência Geral, Divisão Financeira, Divisão de Recursos Humanos, Comissão Permanente de Licitação, Divisão de Atividades Gerenciais, Controle Interno, Divisão de Engenharia, Almoxarifado e Patrimônio.

Dos procedimentos licitatórios disponibilizados pela Instituição não identificamos a participação da FUJB-Fundação Universitária José Bonifácio.

Em resposta a CI nº 101/2012/CCI/DG, o Sr. Diretor de Finanças informa que a FUJB não recebe, administra ou participa dos recursos recebidos pelo HUCFF, sejam do MEC ou do Ministério da Saúde e que a sua participação no HUCFF é restrita a área de pesquisa e ensino. Informa ainda, que as movimentações dos recursos são realizadas através do SIAFI na Conta Única do Tesouro Nacional, no Banco do Brasil, Agência nº 2234-Serviço Público, Conta nº 997380632.

Fonte da Evidência: Entrevista com o Sr. Coordenador de Controle Interno, documentação emitida pelo Sr. Diretor de Finanças em resposta a CI nº 101/2012/CCI/DG e Portaria nº 04/2008 da Secretaria de Planejamento e Orçamento do Ministério da Educação.

Conformidade: Conforme

Grupo: Recursos Financeiros

SubGrupo: Licitação

Item: Procedimento

Constatação Nº: 213443

Constatação: Não foi encontrado Parecer Jurídico e nomeação do Fiscal de Contrato no Processo de Dispensa de Licitação para contratação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Elevadores.

Evidência: Analisando a cópia do Processo nº 23079.002844/2012-20, Dispensa de Licitação nº 37/2012, Contrato nº 27/2012, referente a contratação de empresa para realização de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores do HUCFF, disponibilizado pela Unidade, não foi encontrado Publicação na Imprensa Oficial, Parecer Jurídico e Nomeação do Fiscal de Contrato, em desacordo com o que determina os arts. 26; 38, VI e Parágrafo único e art. 67 da Lei 8.666/93, respectivamente.

Fonte da Evidência: Cópia do Processo nº 23079.002844/2012-20, Dispensa de Licitação nº 37/2012, Contrato nº 27/2012.

Conformidade: Não Conforme

Justificativa: O Auditado Sr. JOSE MARCUS RASO EULALIO apresentou suas Justificativas através do Ofício nº 859/2012/DG de 21 de agosto de 2012, abaixo descritas:

... " Constatação nº 213443

A Divisão de Atividades Gerenciais informou que os fiscais de contratos referentes aos elevadores são só servidores: Palulo Sérgio Cunha Teixeira, SIAPE nº 0374558 (Diretor de Divisão) e Márcio de Oliveira Xavier, SIAPE nº 375363 (Chefe de Serviços Gerais). A publicação está sendo providenciada. Há dificuldades na publicação em grandes jornais de circulação, pois não há verba específica para este fim, o HUCFF tem utilizado o Jornal do Brasil Econômico para atendimento à legislação vigente." ...

Análise da Justificativa: As justificativas apresentadas pelo Sr. JOSE MARCUS RASO EULALIO não foram suficientes para elidir totalmente o registrado na evidência da presente constatação, em razão de que a publicação na Imprensa Oficial, o Parecer Jurídico e a nomeação do Fiscal de Contrato, é uma determinação legal descrita nos arts. 26; 38, VI e Parágrafo único e art. 67 da Lei 8.666/93, respectivamente, para eficácia do ato.

Assim, em razão dos fundamentos acima citados, não acatamos a justificativa do auditado e mantemos a recomendação proposta.

Acatado: Não

Responsável: JOSE MARCUS RASO EULALIO CPF: 888.801.927-87

Recomendação: Ao iniciar a abertura dos procedimentos licitatórios, dispensas de licitação e inexigibilidade seguir o que determina o art. 38 e seus incisos e Parágrafo único da Lei 8.666/93, bem como a nomeação de Fiscais de Contrato na execução dos contratos como determina o art. 67 do mesmo diploma legal. Nos casos de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade, observar o contido no art. 26 da Lei 8.666/93.

Destinatários: UFRJ HOSP. UNIV. CLEMENTINO FRAGA FILHO CNPJ: 33.663.683/0053-47

Aquisição E01D07



45



Tópico: DOS RECURSOS HUMANOS

Grupo: Assistência Médica e Alta Complexidade

SubGrupo: Assistência Hospitalar

Item: Acesso/Atendimento à Demanda

Constatação: O Hospital possui déficit de profissionais de saúde e administrativos que reduz a oferta de serviços médicos assistenciais.

Evidência: Diante do quadro de Recursos Humanos deficitário do HUCFF, a Direção Geral do HUCFF encaminha à Reitoria através do Processo nº 23079.024211/2012-28 de 08/05/2012, e do Memo nº 056/12 de 11/05/2012, a reposição imediata, em curto prazo (30 dias) de um quantitativo de 282 profissionais da área assistencial e administrativa, reativando de imediato algumas áreas de atendimento como Serviço de Emergência, Terapia Intensiva, Nefrologia, Radioterapia e Centro Cirúrgico, com a finalidade de aumentar a produção contratualizada com o Gestor Municipal.

Para que os leitos ativados passem de 271 atuais para 300 leitos, a Direção Geral indica a necessidade de contratação em médio prazo (90 dias) de mais 522 profissionais da área assistencial e administrativa.

Nesta etapa de ativação plena do HUCFF, com 450 leitos, a Direção Geral indica a necessidade de contratação no prazo de 180 dias de mais 859 profissionais da área assistencial e administrativa.

Portanto, a condição para que o hospital possa vir a ativar 450 leitos, ao invés dos atuais 271 leitos é a contratação de 1.663 profissionais da área assistencial e administrativa.

Registramos que na documentação analisada, não encontramos a fundamentação metodológica utilizada pelo HUCFF para calcular o quantitativo de Recursos Humanos deficitário nas diferentes atividades.

Fonte da Evidência: Processo nº 23079.024211/2012-28 de 08/05/2012.

Memo nº 056/12 da DG/HUCFF/UFRJ ao Reitor da UFRJ, de 11/05/2012.

Conformidade: Não Conforme

Justificativa: O Sr. JOSÉ MARCUS RASO EULALIO apresentou justificativa através do Ofício nº 859/2012/DG de 21 de agosto de 2012, no qual informa que o HUCFF, desde a criação do REHUF informa suas necessidades de pessoal para o atual nível de atendimentos assistenciais e atividades administrativas/acadêmicas. Tendo em vista, que a negociação com o Ministério da Educação considerou as informações prestadas à quarta versão da matriz de pessoal, considerando a média de 08 (oito) servidores por leito.

Análise da Justificativa: Acatamos parcialmente as justificativas apresentadas pelo Sr. JOSE MARCUS RASO EULALIO, considerando que a Direção Geral do HUCFF oficiou a Reitoria solicitando a reposição de recursos humanos conforme registrado na evidência da presente constatação.

Considerando que o Sr. CARLOS ANTONIO LEVI DA CONCEIÇÃO não apresentou suas justificativas, permanece sem esclarecimento as deficiências abordadas na presente Constatação sobre o déficit de recursos humanos que reduz a oferta de serviços médicos assistenciais.

Acatado: Parcialmente

Responsável: CARLOS ANTONIO LEVI DA CONCEIÇÃO CPF: 380.078.517-04

JOSÉ MARCUS RASO EULALIO CPF: 888.801.927-87

Recomendação: Observar e cumprir a PORTARIA Nº 1.820, de 13 de Agosto de 2009 que dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, relativo ao Parágrafo Único do Art. 8º no qual os gestores do SUS comprometem-se a promover melhorias contínuas com o objetivo de ampliar e facilitar o acesso nos diferentes serviços de saúde, o que deve ser garantido com a ativação plena da oferta assistencial através do suprimento de recursos humanos compatíveis com a amplitude e complexidade hospitalar.

Destinatários: UFRJ HOSP. UNIV. CLEMENTINO FRAGA FILHO CNPJ: 33.663.683/0053-47

UFRJ - PRÉDIO DA REITORIA CNPJ: 33.663.683/0001-16

Grupo: Recursos Humanos

SubGrupo: Gestão

Item: Administração

Constatação: O Relatório Preliminar de Auditoria do Tribunal de Contas da União - TCU (Processo nº 009.378/2012-0), sobre o HUCFF contém não conformidades e recomendações relativas ao déficit de recursos humanos existente na área administrativa.

Evidência: O HUCFF passou por auditoria realizada recentemente pelo Tribunal de Contas da União - TCU. O Relatório Preliminar de Auditoria do TCU/SECEx - RJ 3ª DT (Processo nº 009.378/2012-0), é datado de 06/06/2012, e



aponta as não conformidades encontradas no HUCFF e faz recomendações para a melhoria dos serviços.

O Relatório do TCU trata principalmente da área de gestão administrativa do hospital, como por exemplo, as propostas de reestruturação de estoque do almoxarifado, constituição da comissão especial de padronização de produtos médico-hospitalares, nomeação de fiscais para todas as obras, renovação da Comissão de Licitação, capacitação de pessoal do setor de licitações. Nas respostas às não conformidades e recomendações do TCU, a Direção Geral - DG identificou como causa de grande parte das não conformidades a carência de recursos humanos, cujo número está muito abaixo das necessidades para atender às tarefas de rotina.

Destacamos o Serviço de Licitações e Contratos entre os setores que passam por este problema, que segundo a DG, encontra-se reduzido a 25 funcionários enquanto o número adequado seria de 43 funcionários, agravado ainda pelo despreparo do pessoal existente, constituído em grande parte de funcionários extra-quadro e também pela falta de recursos materiais como computadores em número insuficientes e obsoletos, mobiliário inadequado, ambiente de trabalho desprovido de infraestrutura apropriada quanto a higiene e limpeza.

Em relação à fiscalização de obras e serviços, o setor de Engenharia encontra-se hoje com 3 engenheiros, 4 arquitetos e 2 técnicos, quando já contou com 14 engenheiros e 6 arquitetos. O quadro de funcionários é insuficiente para cobrir as atividades de manutenção de prédio com cerca de 50 anos de construção, que possui muitos problemas estruturais e simultaneamente, fiscalizar a reforma predial em curso, feita com recurso do REHUF/MS, que alcançam 30% da área física do hospital.

A Direção Geral do HUCFF encaminhou o Relatório Preliminar de Auditoria do Tribunal de Contas da União - TCU, às instâncias superiores - Reitoria e Ministério da Educação, pelo Ofício Nº 558/2012 - DG de 15/06/2012 no qual solicita providências.

Fonte da Evidência: Relatório Preliminar de Auditoria do Tribunal de Contas da União - TCU/SECEX - RJ 3ª DT (Processo nº 009.378/2012-0), datado de 06/06/2012, Ofício Nº 558/2012 - DG de 15/06/2012.

Conformidade: Não Conforme

Justificativa: O auditado CARLOS ANTONIO LEVI DA CONCEIÇÃO não apresentou resposta com justificativas.

O Sr. JOSÉ MARCUS RASO EULALIO, mesmo sem estar relacionado como responsável na presente constatação, apresentou justificativa através do Ofício nº 859/2012/DG de 21 de agosto de 2012, no qual informa que a Divisão de Engenharia e o Serviço de Licitação e Contratos carece de pessoal estatutário, refletindo a carência no universo de pessoal do HUCFF. A maior parte do quadro de pessoal nesses setores é constituído por funcionário extra-quadro. A Direção Geral tomou as devidas providências, solicitando a Pró-Reitoria de Pessoal/PR-4, ao próprio Magnífico Reitor e Decano do Centro de Ciências da Saúde/CCS, providências para resolução definitiva do atual problema de aposentadorias, há áreas que não poderão funcionar no futuro próximo, como por exemplo, é o caso do Serviço de Intercorrências Clínicas e Cirúrgicas/SICC, que foi reformado, inaugurado e com desligamento voluntário dos médicos extra-quadro teve de ser fechado temporariamente.

Análise da Justificativa: As justificativas apresentadas pelo Sr. JOSE MARCUS RASO EULALIO atendem parcialmente as ações para solucionar a não conformidade registrado na evidência da presente constatação, considerando que deu ciência a Pró-Reitoria de Pessoal/PR-4, ao próprio Magnífico Reitor e Decano do Centro de Ciências da Saúde/CCS.

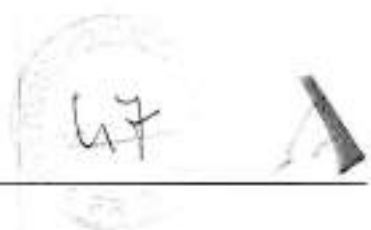
Considerando que o Sr. CARLOS ANTONIO LEVI DA CONCEIÇÃO não apresentou suas justificativas, permanece sem esclarecimento as deficiências abordadas na presente Constatação pelo não cumprimento da IN 205/88 da Presidência da República/Secretaria de Administração Pública, quanto aos estoques de materiais e controle patrimonial; Lei 8.666/93 pela não nomeação dos fiscais de contrato e a Constituição Federal de 1988, quanto a contratação de funcionários sem vínculo empregatício.

Assim, em razão dos fundamentos acima citados, acatamos parcialmente a justificativa do auditado e mantemos a recomendação proposta.

Acatado: Parcialmente

Responsável: CARLOS ANTONIO LEVI DA CONCEIÇÃO CPF: 380.078.517-04

Recomendação: Na reestruturação do estoque de almoxarifado observar o contido nos itens 7.3.1, 7.4 a 7.8 da IN nº 205/88 da IN 205/88 da Presidência da República/Secretaria de Administração Pública; na nomeação dos fiscais de contrato observar o contido no art. 67 da Lei 8.666/93 e na contratação de pessoal observar o que determina o art. 37, II da Constituição Federal de 1988.



Destinatários: UFRJ - PRÉDIO DA REITORIA CNPJ: 33.663.683/0001-16

Grupo: Recursos Humanos

Constatação Nº: 213446

SubGrupo: Gestão

Item: Administração

Constatação: O Hospital Universitário Clementino Fraga Filho não realiza gestão de Recursos Humanos com recursos do SUS.

Evidência: Em resposta a CI nº 106/2012/CCI/DG, o Sr. Diretor da Divisão de Recursos Humanos, informa que O HUCFF não possui despesas com folhas de pagamento de recursos humanos utilizando verba do SUS, que a despesa em questão é realizada pela Reitoria da UFRJ, independente do vínculo existente com o HUCFF.

Fonte da Evidência: Documentação emitida pelo Sr. Diretor de Recursos Humanos do HUCFF em resposta a CI nº 106/2012/CCI/DG.

Conformidade: Conforme

Grupo: Recursos Humanos

Constatação Nº: 213447

SubGrupo: Gestão

Item: Administração

Constatação: O Hospital Universitário Clementino Fraga Filho possui profissionais contratados sem vínculo empregatício.

Evidência: Em resposta às CI nº 106/2012/CCI/DG e CI nº 114/2012/CCI/DG, o Sr. Diretor da Divisão de Recursos Humanos informa que existe a contratação de funcionários denominados, extra-quadro e que a responsabilidade do pagamento destes funcionários é da Reitoria da UFRJ. Os funcionários extra-quadro não são funcionários terceirizados e não possuem direitos trabalhistas, em razão da admissão sem Carteira Profissional e/ou Concurso Público, não existindo nenhum vínculo empregatício com o MEC, UFRJ e HUCFF. A forma de contratação dos funcionários extra-quadro do HUCFF contraria o art. 37, II da Constituição Federal de 1988.

Na data de 19/11/2008, a Reitoria da UFRJ assinou acordo com o Ministério Público do Trabalho comprometendo-se em não obter mão-de-obra, para atividade-fim, bem como atividade meio que implicasse em trabalho de subordinação e não eventual por intermédio de Cooperativas até o prazo de 31/01/2009.

Fonte da Evidência: Documentação fornecida pela Divisão de Recursos Humanos do HUCFF em resposta às CI nº 106/2012/CCI/DG e CI nº 114/2012/CCI/DG.

Conformidade: Não Conforme

Justificativa: O Auditado Sr. CARLOS ANTONIO LEVI DA CONCEIÇÃO não apresentou suas Justificativas.

O Auditado Sr. JOSE MARCUS RASO EULALIO apresentou suas Justificativas através do Ofício nº 859/2012/DG de 21 de agosto de 2012, abaixo descritas:

...'' Constatação nº 213447

A Divisão de Recursos Humanos esclareceu que a situação trabalhista dos prestadores de serviço, denominados extra quadro, é de conhecimento da UFRJ, que gera sua folha de pagamento com a ciência do MEC. Esta Divisão informa que o HUCFF, até a presente data, não obteve mão-de-obra para atividade-fim, bem como atividade meio que implicasse em trabalho de subordinação e não eventual por intermédio de cooperativas. ''...

Análise da Justificativa: As justificativas apresentadas pelo Sr. JOSE MARCUS RASO EULALIO atendem parcialmente as ações para solucionar a não conformidade registrado na evidência da presente constatação, em razão de não ser responsável por gerar a folha de pagamento dos prestadores de serviço, denominados extra quadro.

Considerando que o Sr. CARLOS ANTONIO LEVI DA CONCEIÇÃO não apresentou suas justificativas, permanece sem esclarecimento a contratação de pessoal sem vínculo empregatício pela UFRJ, que conforme a justificativa apresentada pelo Sr. JOSE MARCUS RASO EULALIO, a UFRJ é responsável por gerar a folha de pagamento dos prestadores de serviço, denominados extra quadro, com ciência do MEC.

Os funcionários extra-quadro não são funcionários terceirizados e não possuem direitos trabalhistas, em razão da admissão sem Carteira Profissional e/ou Concurso Público, não existindo nenhum vínculo empregatício com o MEC, UFRJ e HUCFF. A forma de contratação



48



dos funcionários extra-quadro do HUCFF contraria o art. 37, II da Constituição Federal de 1988.

Acatado: Parcialmente

Responsável: CARLOS ANTONIO LEVI DA CONCEICAO CPF: 380.078.517-04
JOSE MARCUS RASO EULALIO CPF: 888.801.927-87

Recomendação: Que seja regularizada a contratação de funcionários para o HUCFF nos termos do art. 37, II da Constituição Federal de 1988.

Destinatários: UFRJ - PREDIO DA REITORIA CNPJ: 33.663.683/0001-16

VI - CADASTRO DA NOTIFICACAO

Origem: DIAUD/RJ **Data:** 13/08/2012 **Ofício N°:** 723 **Data:** 09/08/2012 **AR N°:** RQ904488393BR

Data de envio do AR: 16/08/2012 **Reitera Ofício N°:** 668 **Data:** 23/07/2012

Notificado(s) - Pessoa Física:

CPF	Nome	Cargo	Início	Término
88880192787	JOSE MARCUS RASO EULALIO	DIRETOR GERAL DO HUCFF	16/12/2009	-

Observações: Concedida prorrogação de 10 dias a partir de 11/08/2012. Vence dia 21/08/2012.

Origem: DIAUD/RJ **Data:** 23/07/2012 **Ofício N°:** 668 **Data:** 23/07/2012 **AR N°:** RQ941763231BR

Data de envio do AR: 24/07/2012 **Data de recebimento do AR:** 27/07/2012

Recebido do AR: Paulo Roberto Moreira

Notificado(s) - Pessoa Física:

CPF	Nome	Cargo	Início	Término
88880192787	JOSE MARCUS RASO EULALIO	DIRETOR GERAL DO HUCFF	16/12/2009	-

Observações: Solicitada prorrogação de prazo em 10 dias. Concedidos 10 dias a partir do dia 11/08/2012.

Origem: DIAUD/RJ **Data:** 23/07/2012 **Ofício N°:** 667 **Data:** 23/07/2012 **AR N°:** RQ941763228BR

Data de envio do AR: 24/07/2012 **Data de recebimento do AR:** 27/07/2012

Recebido do AR: Eduardo Ferreira C. Silva Neto

Notificado(s) - Pessoa Física:

CPF	Nome	Cargo	Início	Término
38007851704	CARLOS ANTONIO LEVI DA CONCEICAO	REITOR DA UFRJ	26/06/2011	-

Observações: Solicitada prorrogação de prazo em 10 dias. Concedida.

VII - REGISTRO FINAL SOBRE A NOTIFICAÇÃO

Considerando as não conformidades constatadas nesta auditoria, e em respeito ao amplo direito de defesa, o Sr. CARLOS ANTONIO LEVI DA CONCEIÇÃO, Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, foi notificado de acordo com o artigo 10 do Decreto nº 1.651/95 e Portaria GM/MS Nº 743 de 18/04/2012, por meio de Ofício de N.º 667, datado de 23/07/2012, AR Nº RQ941763228BR, recebido em 27/07/2012 por Eduardo Ferreira C. Silva Neto. O notificado não apresentou suas justificativas dentro do prazo estabelecido, deixando de exercer o seu direito de ampla defesa, conforme o previsto no art. 5º, LV da Constituição Federal de 1988.

Considerando as não conformidades constatadas nesta auditoria, e em respeito ao amplo direito de defesa, o Sr. JOSÉ MARCUS RASO EULALIO, Diretor Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - HUCFF - UFRJ, foi notificado de acordo com o artigo 10 do Decreto nº 1.651/95 e Portaria GM/MS Nº 743 de 18/04/2012, por meio de Ofício de N.º 668, datado de 23/07/2012, AR Nº RQ941763231BR, recebido em 27/07/2012 por Paulo Roberto Moreira. O notificado apresentou suas justificativas dentro do prazo estabelecido, e exerceu o seu direito de ampla defesa, conforme o previsto no art. 5º, LV da Constituição Federal de 1988.

VIII - CONCLUSÃO

Acesso: 10/10/07



Após análise de toda documentação fornecida podemos afirmar que, no período auditado referente aos exercícios de 2011 e primeiro trimestre de 2012, ocorreu desabastecimento dos itens de consumo geral e médico-hospitalar. Da mesma forma, ocorreu sucateamento da Instituição, no mesmo período auditado, conforme informações Serviço de Patrimônio do HUCFF-Hospital Universitário Clementino Fraga Filho. O Serviço de Patrimônio não forneceu o relatório de baixas patrimoniais da Unidade com a alegação da existência de aproximadamente 59.000 itens até a presente data e a falta de servidores, assim, não foi possível identificar o grau de sucateamento ocorrido no período de 2011 e primeiro trimestre de 2012;

Que em razão da Portaria nº 04/2008 da Secretaria de Planejamento e Orçamento do Ministério da Educação, publicado no DOU, Seção 1, de 02/05/2008, a FUJB-Fundação Universitária José Bonifácio não mais não recebe, administra ou participa dos recursos recebidos pelo HUCFF, sejam do MEC ou do Ministério da Saúde, tendo sua participação restrita na área de pesquisa e ensino. Atualmente o HUCFF movimenta os seus recursos financeiros, através do SIAFI na Conta Única do Tesouro Nacional, no Banco do Brasil, Agência nº 2234-Serviço Público, Conta nº 997380632;

Que a gestão de Recursos Humanos do HUCFF é realizada pela Reitoria da UFRJ, responsável por todas as despesas com folhas de pagamento de recursos humanos, independente do vínculo existente com o HUCFF, incluindo os denominados extra-quadro, ou seja, funcionários contratados sem vínculo empregatício com o MEC, UFRJ e HUCFF, em desacordo com a Constituição Federal de 1988;

Que em razão da forma de contratação precária de profissionais de saúde sob forma de extra-quadro, do déficit de servidores concursados e das instalações prediais em reforma, assim como das áreas interditadas devido a problemas estruturais, a oferta de serviços assistenciais hospitalares em número de leitos encontra-se reduzida em 40% de sua capacidade instalada.

Assim, concluímos que é procedente a denúncia quanto ao desabastecimento dos itens de consumo geral e médico-hospitalar e sucateamento do HUCFF, assim como em relação a redução da oferta de assistência hospitalar.

É o Relatório.

IX - ANEXOS



Anexo PDF

FOTOS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO

AUDITORIA Nº 12378
HUCFF - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO
ARQUIVO DE FOTOS

1/3



Triagem HUCFF



Corredor 5º a HUCFF



Enfermaria de DIP 5º a HUCFF



Enfermaria de DIP 5º a HUCFF



Gastroenterologia 4º a HUCFF



Gastroenterologia 4º a HUCFF

AUDITORIA Nº 12378
HUCFF - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO
ARQUIVO DE FOTOS

2/3

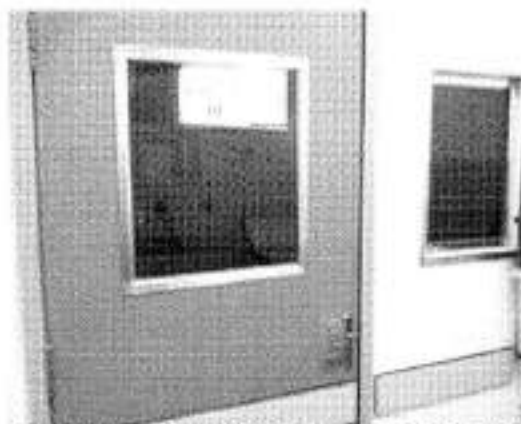
57



Letos Setor de Emergência Reformado HUCFF



Letos Setor de Emergência Reformado HUCFF



Isolamento Respiratório Setor de Emergência Reformado HUCFF



Falta de Extintores e Mangueiras de Incêndio



Falta de Extintores e Mangueiras de Incêndio



Falta de Extintores e Mangueiras de Incêndio

Acesso 6/1/1007



PR-RJ-00084790/2014

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Centro de Ciências da Saúde
Hospital Universitário Clementino Fraga Filho

Ofício nº 2093/14

Ref.: Inquérito Civil MPF/PR/RJ nº 1.30.001.005816/2012-77

Excelentíssima Senhora Procuradora,

Em, 19/02/2014.

Em atenção aos termos do Ofício nº 14888/2014 – PR-RJ-AMLC, informamos que em relação a recomendação referente a constatação nº 213413, do relatório de auditoria do DENASUS nº 12378, estamos constituindo uma Comissão de Inventário para indentificar todos os bens móveis deste HUCFF que eventualmente não estejam identificados e fazer a sua devida identificação. Com relação a recomendação referente a constatação nº 213407 deste citado relatório, informamos que foi devidamente atendida, conforme os relatórios de baixa de bens móveis dos anos de 2011, 2012, 2013 e 2014, doc. anexo I.

Quanto as demais indagações narradas em representação, passamos a respondê-las, item a item, na forma que se segue:

Itens:

(i) – Na data de 08/10/2012, foi contituído o processo administrativo de sindicância nº 23079.046432/2012-10, que tinha como objetivo apurar denúncia de várias irregularidades no âmbito da Divisão de Atividades Gerenciais – DAG, entre elas a prática de assédio moral, doc. anexo II;

A comissão de sindicância acima citada, instaurada através da Portaria nº 4.106, de 10 abril de 2013, publicada no BUFRJ nº 17, de 25/04/2013, às fls. 128/131 do processo em epígrafe, apresentou o seu **relatório final** não indiciando ninguém, mas apenas fazendo recomendações; relatório este que foi aprovado pelo Diretor Geral do HUCFF à época, pois determinou o arquivamento do processo, doc. anexo III;

(ii) – Se ocorreu furtos e roubos de patrimônio público e não foi comunicado à Polícia Federal, não temos conhecimento deste fato, pois há registro de que na gestão do servidor Paulo Sergio Cunha Teixeira como Diretor da DAG, foram constituídos vários processos administrativos de sindicância, para apurar furtos e roubos de patrimônio público, os quais foram devidamente comunicados à Polícia Federal;

(iii) e (iv) – As condições necessárias à prestação de serviços de limpeza, de vigilância e de portaria, estão estabelecidas nos Termos de Referência e nas Propostas de Preços, conforme dispõem os instrumentos de contratos, que foram firmados pela Pró-Reitoria de Gestão e Governança da UFRJ, doc. anexo IV;

(v) – Há informação de que o ex Diretor da DAG, Sr. Paulo Sergio Cunha Teixeira, possuía

PR/RJ/CA/SEPROA
RECEBIDO EM 19/02/14
ÀS 15:19
Fernando
17999



parentes trabalhando no HUCFF, através de empresas contratadas ou na condição de "extraquadro", mas esta situação não teve continuidade, pois encerrou-se ainda na anterior Administração;

(vi) – Conforme informado no item (i) acima, esta denúncia já foi objeto de apuração através da instauração de comissão de sindicância, a qual concluiu o relatório final não indiciando ninguém;

(vii) – Esta denúncia também já foi objeto de apuração através do processo de sindicância nº 23079.046432/2012-10. Informamos, também, que os estacionamentos do entorno do prédio deste Hospital Universitário vêm sendo explorados por particulares há anos, sem interferência da Administração do HUCFF, fato este que é de conhecimento da Administração Superior da UFRJ;

(viii) – Através do processo nº 23079.063224/2011-69, foi constituída comissão de sindicância, para apurar denúncia de irregularidades no que concerne ao descarte de resíduos deste HUCFF. Esta sindicância, instaurada através da Portaria nº 8.024, de 02/09/2014, publicada no BUFRJ nº 37, de 11/09/2014, às folhas 135 e 136, apresentou o relatório final sugerindo o arquivamento do processo por falta de embasamento acusatório, doc. anexo IV. Informamos, ainda, que estamos constituindo uma Comissão de Inventário para identificar todos os bens móveis do HUCFF que, eventualmente não estejam identificados e fazer a sua devida identificação;

(ix) - O Sistema de Monitoramento por Câmeras e Controle de Acesso ainda não foi instalado em todos os setores do HUCFF, não por desinteresse por parte da DAG, mas por carência de recursos financeiros.

Estando à disposição para prestar quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários, apresentamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Prof. Eduardo Jorge Bastos Côrtes
Diretor Geral – HUCFF/UFRJ

Prof. Eduardo Jorge Bastos Côrtes
Diretor Geral - HUCFF UFRJ
CRM: 52.23027-0

À Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro
Divisão Cível Extrajudicial - DICEV
Dra. Aline Mancino da Luz Caixeta
Procuradora da República
Avenida Nilo Peçanha, nº 31, 2º andar - Centro
Rio de Janeiro/RJ CEP 20020-100



PR-RJ-00013038/2015

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Centro de Ciências da Saúde
Hospital Universitário Clementino Fraga Filho

Ofício nº 302/15.

Em, 06/3/2015.

Ref.: Inquérito Civil MPF/PR/RJ nº 1.30.001.005816/2012-77



Excelentíssima Senhora Procuradora,

Em atendimento aos termos do Ofício/PR/RJ/GAB/MFCF nº 1778/2015, encaminhamos em anexo cópia da Portaria nº 335, de 23/01/2015, constituindo a Comissão de Inventário de Bens Móveis do ano de 2014 deste HUCFF.

Atenciosamente,

Prof. Eduardo Jorge Bastos Côrtes
Diretor Geral – HUCFF/UFRJ

Prof. Eduardo Jorge Bastos Côrtes
Diretor Geral - HUCFF - UFRJ
CRM-32.23827-0

À Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro
Dra. Marina Figueira de Carvalho Fernandes
Procuradora da República
Avenida Nilo Peçanha, 31, 10º andar - sala 1019 - Centro
Rio de Janeiro/RJ CEP 20.020-100

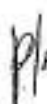
PRIMARIA
RECEBIDO EM 09/03/15
AS 15:45
3526-2

PORTARIA Nº 335 DE 23 DE JANEIRO DE 2015

O Diretor Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 10 do Regimento Interno do hospital,

R E S O L V E designar **Alexandra Cardoso Rangel**, Contador, matrícula SIAPE nº 1935583, **Assis Brandão da Silva**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0376989, **Sidney Sodré Pacheco**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0360715, **Zilda Ribeiro de Carvalho**, Administrador, matrícula SIAPE nº 0375939, **Angela Teixeira Pessanha Villas Boas**, Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 0376657, **Paulo Roberto Amorim Santiago**, Enfermeiro, matrícula SIAPE nº 0375985, **Haroldo Luiz Saback de Macedo**, Administrador, matrícula SIAPE nº 0194699, **Luiz Carlos do Espírito Santo**, Administrador de Edifício, matrícula SIAPE nº 0374841, **Gislane Reis Ribeiro Toledo**, Técnico de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 0377329, **Alexandre Ferreira Rodrigues**, Armazenista, matrícula SIAPE nº 0375358, **Jorge Pereira de Abrantes**, Contínuo, matrícula SIAPE nº 1125071, **Jamilson França de Azevedo**, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 0376341, **Luiz Roberto da Silva Carvalho**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 0375192, **Walda dos Santos Batista**, Técnico de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 0377393, **Flávio Miguel Ribeiro**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 0375148 e **Márcio Pinto Oliveira**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 0375216, para sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão de Inventário de Bens Móveis do ano de 2014 deste HUCFF/UFRJ.

A Comissão deverá apresentar seu relatório final no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data da publicação da Portaria.

 **Prof. Eduardo Jorge Bastos Côrtes**
Diretor Geral HUCFF/UFRJ


Dra. Mirian Vieira
Diretora de Divisão Médica
HUCFF/UFRJ
CRM: 5243665-5

UFRJ - Seção de Publicações
Publicado no BUFRJ nº 05
Data: 29/01/15



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Centro de Ciências da Saúde
Hospital Universitário Clementino Fraga Filho

Ofício nº 611/15

Em, 08/05/2015

Ref.: Inquérito Civil MPF/PR/RJ nº 1.30.001.005816/2012-77

Excelentíssima Senhora Procuradora,

Em atenção aos termos do Ofício nº 4636/2015-PR-RJ-AMLC, temos a informar que:

I – O controle do patrimônio, devido a complexidade dos trabalhos, o prazo para apresentação do Relatório Final pela Comissão de Inventário de Bens Móveis do HUCFF foi prorrogado por mais 60(sessenta) dias, conforme Portaria nº 3.019, de 27/04/2015, cuja cópia segue em anexo;

II – As condições atuais da Seção de Vigilância deste Hospital Universitário são dignas e o fornecimento de uniformes regular, bem como os insumos e equipamentos necessários, não havendo nenhuma queixa atual dos profissionais vigilantes, conforme informações da Divisão de Atividades Gerenciais – DAG, deste HUCFF, doc. em Anexo;

III – O projeto para a instalação do sistema de monitoramento por câmera e controle de acesso está com o mapeamento de todo o Hospital concluído, estando em fase de solicitação pela Divisão de Atividades Gerenciais – DAG para aquisição ou locação do Sistema de CFTV, através de licitação ou Adesão à Ata de Registro de Preços.

Estando à disposição para prestar quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários, apresentamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Prof. Eduardo Jorge Bastos Côrtes
Diretor Geral - HUCFF UFRJ
CRM: 52.23027-0

Prof. Eduardo Jorge Bastos Côrtes
Diretor Geral - HUCFF UFRJ
CRM: 52.23027-0

Prof. Eduardo Jorge Bastos Côrtes
Diretor Geral – HUCFF/UFRJ

À Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro
Divisão Cível Extrajudicial - DICIVE
Dra. Aline Mancino da Luz Caixeta
Procuradora da República
Avenida Nilo Peçanha, 31, 2º andar - Centro
Rio de Janeiro/RJ CEP 20.020-100



PORTARIA Nº 3.019 DE 27 DE ABRIL DE 2015

O Diretor Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 10 do Regimento Interno do hospital,

RESOLVE dispensar **Luiz Carlos do Espírito Santo**, Administrador de Edifícios, matrícula SIAPE nº 0374841, e nomear **Manuel Damião Ferreira Neto**, Cozinheiro, matrícula SIAPE nº 0375067, alterando a Portaria nº 335 de 23/01/2015 de composição da Comissão de Inventário de Bens Móveis do ano de 2014 deste HUCFF/UFRJ.

O prazo para apresentação do Relatório Final da comissão fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias a partir da data de publicação.

Prof. Eduardo Jorge Bastos Côrtes
Diretor Geral - HUCFF - UFRJ
CRM: 32.23027-0

Prof. Eduardo Jorge Bastos Côrtes
Diretor Geral HUCFF/UFRJ

UFRJ - Seção de Publicações
Publicado no BUFRJ nº 18
Data: 30/04/15

A: DAG

Atendendo solicitação informo:

Item 02) As condições atuais da Seção de Vigilância são dignas e o fornecimento de uniformes regular bem como os insumos e equipamentos necessários, não havendo nenhuma queixa atual dos profissionais vigilantes.

Item 03) Projeto ainda em andamento.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2015.


Geremias J. dos Reis
Chefe dos Serviços Gerais
Mat. 0375097

A: Assessoria Técnica
C/Informação do Sr. Chefe de Serviço.


Carlos da Luz Dâumas
Diretor da DAG/HUCFF
Mat. SIAPE 0365292

27
04
15

**URGENTE**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Centro de Ciências da Saúde
Hospital Universitário Clementino Fraga Filho

Ofício nº 1016 / 2015

Em, 11/08/15

Ref.: Inquérito Civil MPF/PR/RJ nº 1.30.001.005816/2012-77

PR-RJ-00058168/2015

Excelentíssima Senhora Procuradora,

Em atenção aos termos do Ofício nº 10019/2015-PR-RJ-AMLC, informamos que a Comissão de Inventário de Bens Móveis continua trabalhando, tendo sido prorrogado o prazo para a apresentação do Relatório Final por mais 60 (sessenta) dias, conforme Portaria nº 4.594, de 17 de Junho de 2015, cópia em anexo.

Quanto ao projeto para instalação do sistema de monitoramento por câmeras e controle de acesso, informamos que um esboço deste projeto já foi elaborado pela Divisão de Atividades Gerenciais – DAG, mas como se trata de um projeto complexo, que envolve conhecimento nas áreas de engenharia elétrica/eletrônica e engenharia de sistemas, áreas estas nas quais o HUCFF não dispõe de técnicos e/ou especialistas, a DAG está elaborando as Condições Técnicas para a contratação, através de licitação, de firma especializada, para a laboração do Projeto que tem como objeto a instalação do Sistema de Monitoramento por câmeras nas dependências internas e externas do prédio do HUCFF, bem como do Controle de Acesso às suas dependências internas.

Atenciosamente,

Prof. Eduardo Jorge Bastos Côrtes
Diretor Geral – HUCFF/UFRJ

Prof. Eduardo Jorge Bastos Côrtes
Diretor Geral - HUCFF UFRJ
CRM 52.23027-0

À Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro
Dra. Aline Mancino da Luz Caixeta
Procuradora da República
Avenida Nilo Peçanha, 31, 2º andar - Centro
Rio de Janeiro/RJ CEP 20.020-100

12 08 15
15 35

83

PORTARIA Nº 4.594 DE 17 DE JUNHO DE 2015

O Diretor Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 10 do Regimento Interno do hospital,

R E S O L V E prorrogar o prazo para apresentação do Relatório Final da Comissão de Inventário de Bens Móveis do ano de 2014 deste HUCFF/UFRJ por mais 60 (sessenta) dias.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Prof. Eduardo Jorge Bastos Côrtes

Diretor Geral HUCFF/UFRJ
Prof. Eduardo Jorge Bastos Côrtes
Diretor Geral - HUCFF UFRJ
CRM: 32.23027-0

UFRJ-Seção de Publicação:
Publicado no BUFRJ nº 27
Data: 02/07/15



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Centro de Ciências da Saúde
 Hospital Universitário Clementino Fraga Filho



Ofício nº 123/16

Em, 13/02/2016

Ref.: Inquérito Civil MPF/PR/RJ nº 1.30.001.005816/2012-77

PR-RJ-00008916/2016

Excelentíssima Senhora Procuradora,

Em atenção aos termos do Ofício nº 18084/2015-PR-RJ-AMLC, apresentamos as informações requisitadas na forma que se segue:

1. Inventário de Bens Móveis em Uso no HUCFF:

Informamos que a Presidente da Comissão de Inventário de Bens Móveis, do exercício de 2014, já encaminhou o relatório dos trabalhos desenvolvidos, mas este relatório foi devolvido para ser refeito, considerando que não foi elaborado de forma adequada, doc. em anexo.

Outrossim, informamos que através do Processo nº 23079.040805/2015-72, já constituímos Comissão de Inventário de Bens Móveis em Uso no HUCFF, do exercício 2015, conforme cópia das portarias que seguem em anexo.

2. Sistema de Monitoramento por Câmeras e Controle de Acesso:

Informamos que o Projeto está pronto, mas que estamos fazendo a estimativa de custo, para solicitarmos recursos à Reitoria da UFRJ, pois este HUCFF não dispõe de orçamento para atender à esta despesa.

3. Medidas adotadas em cumprimento às recomendações do processo de sindicância nº 23079.046432/2012-10:

Informamos que algumas recomendações já foram atendidas, mas que outras estão atendidas de acordo com a disponibilidade de recursos.

Estando à disposição para prestar quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários, apresentamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Prof. Eduardo Jorge Bastos Côrtes
 Diretor Geral - HUCFF/UFRJ

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RECEBIDO EM 31/2/16 ÀS 15:09

23660

PROF. EDUARDO JORGE BASTOS CÔRTEZ
 Direção Geral HUCFF UFRJ
 CRM: 52.23027-0



Sistema Único - Etiqueta

PR-RJ-9322 2016

Julio

18/2/16

ALINE MANCINO DA LUZ CAIXETA
 Procuradora da República

À Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro
 Dra. Aline Mancino da Luz Caixeta
 Procuradora da República
 Av Nilo Peçanha, 31, 2º andar - Centro
 Rio de Janeiro/RJ CEP 20020-100
 PRRJ-GAB-ACaixeta@mpf.mp.br

Hospital Universitário Clementino Fraga Filho
 Rua Professor Rodolpho Paulo Rocco, nº 255- Cidade Universitária
 Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-913



Universidade Federal do Rio de Janeiro
Hospital Universitário Clementino Fraga Filho



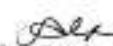
DA: COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS
PARA: DIREÇÃO GERAL DO HUCFF

Data: 01/02/2016

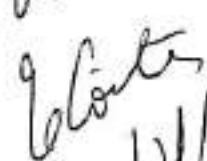
Sr. Diretor,

Atendendo a ORIENTAÇÃO ADMINISTRATIVA PR-6 Nº 01/2014 janeiro de 2015, segue em anexo o Relatório referente ao levantamento dos Bens Móveis do exercício de 2014, realizado pela Comissão de Inventário, nomeada através da Portaria Nº 335 de 23 de janeiro de 2015.

Cordialmente,


Alexandra Cardoso Rangel
Contadora/Presidente da Comissão

A Presidente da Comissão,
fazer providências no prazo de
15 dias, a respeito final do Rel
tório do Inventário dos Bens
Móveis, Exercício de 2014, que
deverá ser assinado por todos
os membros da Comissão.


14/15.
PROF. EDUARDO JORGE BARROS CORTES
Direção Geral HUCFF UFRJ
CRM: 52.23027-0

PORTARIA Nº 8.932 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 10 do Regimento Interno do hospital,

R E S O L V E designar **Norbert Maximilian Soares Cohn**, Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 0375960, **Danilo Marques de Carvalho**, Almojarife, matrícula SIAPE nº 1124404, **Flavio Miguel Ribeiro**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 0375148, **Haroldo Luiz Saback de Macedo**, Administrador, matrícula SIAPE nº 0194699, **Rita Clara da Luz**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0376610, **Sidney Sodré Pacheco**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0360715, **Zilda Ribeiro de Carvalho**, Administrador, matrícula SIAPE nº 0375939, **Marcio Pinto Oliveira**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 0375216, **Leonardo Rodrigues Pires da Silva**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1660756, **Carlos Rocha Barbosa**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1518947, **Ivania de Jesus Severo Ferreira**, Armazenista, matrícula SIAPE nº 0375403, **Luiz Roberto da Silva Carvalho**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 0375192, **Ana Cristina de Oliveira**, Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE nº 1124958 e **Alexandre Ferreira Rodrigues**, Armazenista, matrícula SIAPE nº 0375358, para sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão de Inventário de Bens Móveis em uso no HUCFF/UFRJ no ano de 2015, conforme consta do processo nº 23079.040805/2015-72.

A Comissão deverá apresentar seu relatório final no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria.

UFRJ-Seção de Publicações
Publicado no BUFRJ nº 49
Data: 03/11/2015

Dra. Mirian Vieira Maia
Diretora Geral Substituta
HUCFF/UFRJ
CRM: 5243665-5
Prof. Eduardo Jorge Bastos Côrtes
Diretor Geral HUCFF/UFRJ



PORTARIA Nº 0074, de 05 de Janeiro de 2016.

O Diretor Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 10 do Regimento Interno do Hospital e considerando o que consta no Processo nº23079.040805/2015-72.

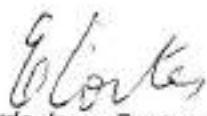
RESOLVE:

Art. 1º - Excluir o Servidor **Norbert Maxmilian Soares Cohn**, Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 0375960, da função de Coordenador da Comissão de Inventário de Bens Móveis em Uso no HUCFF/UFRJ, no ano de 2015, conforme designado através da Portaria nº8.932, de 24 de novembro de 2015 e, designar o membro **Haroldo Luiz Saback de Macedo**, Administrador, matrícula SIAPE nº 0194699, como Coordenador desta Comissão, permanecendo o Servidor Norbert Maxmilian Soares Cohn, apenas na condição de membro da Comissão.

Art. 2º - Excluir a Servidora **Regina Celia Barros da Silva**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 0376959, da condição de membro da referida Comissão de Inventário, conforme designada através da Portaria nº 9.300, de 03 de dezembro de 2015 e, em sua substituição incluir a Servidora **Irismar Nascimento da Silva**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1154359.

Art. 3º - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 02/01/2016, o prazo para apresentação do relatório final da Comissão de Inventário de Bens Móveis em uso no HUCFF/UFRJ, no ano de 2015, de que trata a Portaria nº 8.932, de 24 de novembro de 2015.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Prof. Eduardo Jorge Bastos Côrtes
Diretor Geral HUCFF/UFRJ

PROF. EDUARDO JORGE BASTOS CÔRTEZ
Direção Geral HUCFF UFRJ
CRM: 52.23027-0



UFRJ-Seção de Publicação
Publicado no BUFRJ nº 02
Data: 14 / 01 / 2016



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Centro de Ciências da Saúde
Hospital Universitário Clementino Fraga Filho

Ofício nº 1006/16

Em, 23/06/2016

Ref.: Inquérito Civil MPF/PR/RJ nº 1.30.002.0005816/2012-77

PR-RJ-00046933/2016

Excelentíssima Senhora Procuradora,

Em atenção aos termos do Ofício nº 7461/2016-PR-RJ-ALMC, apresentamos as informações na forma que se segue:

a – O processo nº 23079.040805/2015-72, tem como objeto o Inventário dos Bens Móveis em Uso neste HUCFF, relativo ao exercício de 2015. O prazo para conclusão dos trabalhos foi prorrogado até o dia 28/07/2016, conforme Portaria nº 5.348, de 09/06/2016, publicada no BUFRJ nº 25, de 23/06/2016, DOCS. ANEXO I, mas a Comissão de Inventário já está em fase de elaboração do relatório final;

b – Quanto ao relatório final do Inventário dos Bens Móveis em Uso neste HUCFF, relativo ao exercício de 2014, de que trata o processo nº 23079.047497/2014-25, os trabalhos já foram concluídos e o processo, em 03 (três) volumes, se encontra em análise na Divisão de Gestão Patrimonial da Pró-Reitoria de Gestão e Governança – PR-6, da UFRJ, DOCS. ANEXO II;

c – A instalação do sistema de monitoramento por câmeras será realizado com recursos obtidos de Emendas Parlamentares, pela empresa NITTEC EMPREITERA LTDA. - EPP, através de Adesão à Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 00027/2015(SRP), do Comando de Operações Navais do 1º Distrito Naval, DOCS. ANEXO III. Quanto a instalação do sistema de controle de acesso, estamos aguardando à obtenção de novos recursos para a sua execução.

Informamos, ainda, que não há posição da Reitoria sobre essa temática.

Estando à disposição para prestar quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários, apresentamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RECEBIDO EM 23/06/16 AS 14:55

Raquel Matsubayashi
Técnico Administrativo
Matr. 26953-1

Atenciosamente,

Prof. Eduardo Jorge Bastos Côrtes
Diretor Geral – HUCFF/UFRJ

PROF. EDUARDO JORGE BASTOS CÔRTEZ
Direção Geral - HUCFF - UFRJ
CRM: 52.23027-0

À Procuradoria da República do Estado do Rio de Janeiro
Dra. Aline Mancino da Luz Caixeta
Procuradora da República
Avenida Nilo Peçanha, nº 31, 2º andar - Centro
Rio de Janeiro/RJ CEP 20020-100



DOCS. ANEXO I



Universidade Federal do Rio de Janeiro
 Hospital Universitário
Clementino Fraga Filho

PORTARIA Nº 5.348, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

O Diretor Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 10 do Regimento Interno do Hospital e considerando o que consta no Processo nº 23079.040805/2015-72.

RESOLVE, prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 30/05/2016 à 28/07/2016, o prazo para a apresentação do Relatório Final da Comissão de Inventário de Bens Móveis em uso no HUCFF/UFRJ, no ano de 2015, de que trata a Portaria nº 8.932, de 24 de Novembro de 2015.

Prof. Eduardo Jorge Bastos Côrtes
Diretor Geral HUCFF/UFRJ

Prof. Eduardo Jorge Bastos Côrtes
Diretor Geral - HUCFF / UFRJ
CRM: 52.23023-9

UFRJ - Seção de Publicações
Publicado no BUFRJ nº 25
Data: 23/06/16



DOCS. ANEXO II



Universidade Federal do Rio de Janeiro

Sistema de Acompanhamento de Processos

Número

 23079.047497/2014-25

Número:

Consultar

Imprimir

Ajuda

Processo

Interessado:	DIVISAO DE CONTABILIDADE	Doc.:	001470/2014
Unidade:	PR6-Pro-Reitoria de Gestao e Governanca (11.11.00.00)	Data:	25/09/2014
Assunto:	Inventario (0266-6)		
Resumo:	DE BENS MÓVEIS DO (A) HUCFF-UG 153152 EXERCÍCIO DE 2014 SIPAC 000781/2014-38 Vol.III		

Tramitações

Despachado em	Unidade de Origem / Despacho (na primeira linha unidade atual / situação)	Contato	Guia	Ultima Pagina	Dias	Recebido na unidade em
	Divisão de Patrimônio (11.11.14.00) - Em execução/providências	↷		553	32	
06/05/2016	Protocolo (11.11.07.00) - Para providenciar/atender (A17)	↷		553	0	06/05/2016
06/05/2016	Divisão de Contabilidade (11.11.04.00) - Para providenciar/atender (A17)	↷		548	22	
14/04/2016	PR6-Pro-Reitoria de Gestao e Governanca (11.11.00.00) - Para providenciar/atender (A17)	↷		548	1	14/04/2016
13/04/2016	HU-Hospital Universitario Clementino Fraga Filho (45.00.00.00) - Para providenciar/atender (A17)	↷	000231/2016	547	6	
07/04/2016	Secao de Gestao de Documentos (Protocolo Geral) (11.12.01.00) - Providenciado/atendido (A18)	↷		546	1	
16/04/2016	DGDI-Divisao de Gestao Documental e da Informacao (11.12.00.00) - Para encaminhar setor competente (A25)	↷		546	0	07/04/2016
06/04/2016	Gabinete do Diretor Geral (45.00.01.00) - Para criar volume (A62)	↷	000208/2016	22	532	
22/10/2014	HU-Hospital Universitario Clementino Fraga Filho (45.00.00.00) - Para providenciar/atender (A17)	↷	000769/2014	22	5	22/10/2014
17/10/2014	PR6-Pro-Reitoria de Gestao e Governanca (11.11.00.00) - Para providenciar/atender (A17)	↷	001495/2014	1	22	



Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
 Before printing, think about your responsibility with the environment.





Universidade Federal do Rio de Janeiro
Hospital Universitário Clementino Fraga Filho

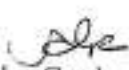


À Direção Geral

Senhor Diretor, através do processo nº 23079.047497/2014-25, encaminhamos o Relatório de Bens Móveis do exercício de 2014, contendo 503 páginas. Este relatório foi elaborado de acordo com a Orientação Administrativa PR-6 Nº 01/2014.

Através da Portaria nº 335 de 23 de janeiro de 2015, foi nomeada a Comissão de Inventário de Bens Móveis do exercício de 2014. Segue abaixo os nomes dos componentes da referida comissão:

Assis Brandão da Silva – Assistente em Administração-siape: 0376989.
Sidney Sodré Pacheco – Assistente em Administração-siape: 0360715.
Zilda Ribeiro de Carvalho – Administrador-siape: 0375939.
Angela Teixeira Pessanha Villas Boas – Secretário-executivo-siape: 0376657.
Paulo Roberto Amorim Santiago – Enfermeiro-siape: 0375985.
Haroldo Luiz Saback de Macedo – Administrador-siape: 0194699.
Luiz Carlos do Espírito Santo – Administrador de Edifício-siape: 0374841.
Gislane Reis Ribeiro Toledo – Técnico de Enfermagem-siape: 0377329.
Alexandre Ferreira Rodrigues – Armazenista-siape: 0375358.
Jorge Pereira de Abrantes – Contínuo-siape: 1125071.
Jamilson França de Azevedo- Assistente de alunos-siape: 0376341.
Luiz Roberto da Silva Carvalho- Auxiliar em Administração - siape: 0375192.
Walda dos Santos Batista- Técnico de Enfermagem-siape: 0377393.
Flávio Miguel Ribeiro- Auxiliar em Administração-siape: 0375148.
Márcio Pinto de Oliveira- Auxiliar em Administração-siape: 0375216.

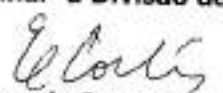

Alexandra Cardoso Rangel
Contador-siape: 1935583.
Coordenadora da Comissão

08/04/2016

Ciente, em

12/4/16

Encaminhar a Divisão de Gestão Patrimonial-PR-6


Prof. Eduardo Jorge Bastos Côrtes
Diretor Geral – HUCFF/UFRJ

PROF. EDUARDO JORGE BASTOS CÔRTEZ
Direção Geral HUCFF UFRJ
CRM: 52.23027-0

SIAFI2014-CONTABIL-DEMONSTRA-BALANCETE (BALANCETE CONTABFL)
 04/05/2016 11.40 SALDOS DIFERENTE DE ZERO USUARIO: ADILSON
 UG : 153152 HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFRJ TELA: 1
 GESTAO : 15236 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO CONF. COM RESTRICAO
 DEZEMBRO DE 2014 - ENCERRADO POSICAO ATE O MES 28JAN2015 AS 01:49
 SALDO EXERC ANT. MOVIMENTO DEVEDOR MOVIMENTO CREDOR SALDO ATUAL R\$
 -----GLOBAL (REAL+OUTRAS MOEDAS) EM REAL



1.4.2.1.2.00.00	BENS MOVEIS			
38949633,38	3249240,29	0,00	42198873,67 D	
1.4.2.1.2.04.00	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO			
23089,02	0,00	0,00	23089,02 D	
1.4.2.1.2.06.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO			
89070,79	0,00	0,00	89070,79 D	
1.4.2.1.2.08.00	APAR., EQUIP. E UTENS. MED., ODONT., LABOR. E HOSP.			
31513500,26	2922700,13	0,00	34436200,39 D	
1.4.2.1.2.10.00	APARELHOS E EQUIP. P/ESPORTES E DIVERSOES			
32180,86	0,00	0,00	32180,86 D	
1.4.2.1.2.12.00	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS			
750266,67	40895,99	0,00	791162,66 D	
1.4.2.1.2.18.00	COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS			
6033,00	0,00	0,00	6033,00 D	

CONTINUA...

PF1-AJUDA PF3-SAI PF4-CONRAZAO PF6-REST.CONT PF7=RECUA PF8=AVANCA PF12=RET

SIAFI2014-CONTABIL-DEMONSTRA-BALANCETE (BALANCETE CONTABIL)
 04/05/2016 11.41 SALDOS DIFERENTE DE ZERO USUARIO: ADILSON
 UG : 153152 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFRJ TELA: 2
 GESTAO : 15236 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO CONF. COM RESTRICAO
 DEZEMBRO DE 2014 - ENCERRADO POSICAO ATE O MES 28JAN2015 AS 01:49
 SALDO EXERC ANT. MOVIMENTO DEVEDOR MOVIMENTO CREDOR SALDO ATUAL RS

-----GLOBAL (REAL+OUTRAS MOEDAS) EM REAL			
1.4.2.1.2.28.00	MAQUINAS E EQUIPAM. DE NATUREZA INDUSTRIAL		
3820,37	0,00	0,00	3820,37 D
1.4.2.1.2.30.00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS		
174619,50	7003,98	0,00	181623,48 D
1.4.2.1.2.32.00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS		
13993,07	0,00	0,00	13993,07 D
1.4.2.1.2.33.00	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO		
192761,90	3647,00	0,00	196408,90 D
1.4.2.1.2.34.00	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS		
79517,26	1904,00	0,00	81421,26 D
1.4.2.1.2.35.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS		
4232896,03	50732,05	0,00	4283628,08 D
1.4.2.1.2.36.00	MAQUINAS, INSTALACOES E UTENS. DE ESCRITORIO		
0,08	0,00	0,00	0,08 D

CONTINUA...

PF1-AJUDA PF3-SAI PF4-CONRAZAO PF6-REST.CONT PF7-RECUA PF8-AVANCA PF12-RET



SIAFI2014-CONTABIL-DEMONSTRA-BALANCETE (BALANCETE CONTABIL)
 04/05/2016 11.41 SALDOS DIFERENTE DE ZERO USUARIO: ADILSON
 OG : 153152 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFRJ TELA: 3
 GESTAO : 15236 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO CONF. COM RESTRICAO
 DEZEMBRO DE 2014 - ENCERRADO POSICAO ATE O MES 28JAN2015 AS 01:49
 SALDO EXERC ANT. MOVIMENTO DEVEDOR MOVIMENTO CREDOR SALDO ATUAL R\$



-----GLOBAL (REAL+OUTRAS MOEDAS) EM REAL			
1.4.2.1.2.38.00	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA		
6,91	0,00	0,00	6,91 D
1.4.2.1.2.39.00	EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS		
78956,04	0,00	0,00	78956,04 D
1.4.2.1.2.42.00	MOBILIARIO EM GERAL		
1532860,94	7256,66	0,00	1540117,60 D
1.4.2.1.2.48.00	VEICULOS DIVERSOS		
3696,04	0,00	0,00	3696,04 D
1.4.2.1.2.51.00	PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS		
6602,59	0,00	0,00	6602,59 D
1.4.2.1.2.52.00	VEICULOS DE TRACAO MECANICA		
65762,05	0,00	0,00	65762,05 D
1.4.2.1.2.87.00	MATERIAL DE USO DURADOURO		
0,00	30300,48	0,00	30300,48 D

CONTINUA...

PF1-AJUDA PF3-SAI PF4-CONRAZAO PF6-REST.CONT PF7-RECUA PF8-AVANCA PF12=RET

SIAFI2014-CONTABIL-DEMONSTRA-BALANCETE (BALANCETE CONTABIL)
 04/05/2016 11.41 SALDOS DIFERENTE DE ZERO USUARIO: ADILSON
 UG : 153152 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFRJ TELA: 4
 GESTAO : 15236 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO CONF. COM RESTRICAO
 DEZEMBRO DE 2014 - ENCERRADO POSICAO ATE O MES 28JAN2015 AS 01:49
 SALDO EXERC ANT. MOVIMENTO DEVEDOR MOVIMENTO CREDOR SALDO ATUAL R\$

-----GLOBAL (REAL+OUTRAS MOEDAS) EM REAL

1.4.2.1.2.96.00	ADIANTAMENTOS PARA INVERSOES EM BENS MOVEIS			
150000,00	0,00	0,00	150000,00 D	
1.4.2.1.2.98.00	BENS MOVEIS A CLASSIFICAR			
0,00	184800,00	0,00	184800,00 D	
1.9.0.0.0.00.00	ATIVO COMPENSADO			
27495901,45	850154622,25	722245264,05	155405259,65 D	
1.9.2.0.0.00.00	FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA			
0,00	570895820,25	454574713,73	116321106,52 D	
1.9.2.2.0.00.00	MOVIMENTO DE CREDITOS			
0,00	117102950,74	42916715,24	74186235,50 D	
1.9.2.2.1.09.01	ACRESCIMO			
0,00	33274754,42	0,00	33274754,42 D	
1.9.2.2.1.09.09	REDUCAO			
0,00	0,00	33274754,42	33274754,42 C	

CONTINUA...

PF1-AJUDA PF3-SAI PF4=CONRAZAO PF6-REST.CONT PF7=RECUA PF8=AVANCA PF12=RET





INFORMAÇÃO Nº. 709/2016

Processo nº. 047497/2014-25

Folha nº 553

Senhor Contador Geral da UFRJ,

Após recebimento do processo de Inventário de Bens Móveis do ano de 2014 da unidade gestora **153152 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO DA UFRJ - HUCFF**,

verificamos:

- ✓ Processo recebido intempestivamente; a unidade não cumpriu o prazo de entrega, 12/12/2014, estipulado pela Orientação Administrativa/PR-6 - 01/2014, fl. 14, item 8.3.4. O processo foi recebido pela contabilidade em 15/04/2016;
- ✓ Não existe um total geral de bens móveis no relatório apresentado pela comissão de inventário, por isso a comparação do valor físico com o balancete contábil de dezembro/2014, no valor de R\$42.198.873,67 fica inviabilizada.

Observação:

Coube ao Setor de Acompanhamento de Unidades - SAU fazer o controle do recebimento do processo de Inventário autuado pela Divisão de Contabilidade da PR-6 e também comparar o total apresentado pela Comissão de Inventário no relatório de Bens Móveis com os dados contábeis da unidade em 31/12/2015.

A análise de toda a documentação que compõe o processo de Inventário de Bens Móveis da unidade deverá ser realizada pela **Divisão de Gestão Patrimonial da PR-6**, para verificar se está em conformidade com a legislação vigente (IN 205/88) e com o que foi solicitado na Orientação Administrativa da PR-6 nº. 01/2014.

Face ao exposto, solicitamos o encaminhamento do p.p à direção da **DIVISÃO DE GESTÃO PATRIMONIAL DA PR6**, para análise do processo e demais providências.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossa elevada estima e consideração.

SAU, em 04 de maio de 2016.

Adilson Gouvêa de Campos

Chefe da Seção de Acompanhamento
de Unidades

DC, em 04 de maio de 2016.

Elias Costa Martins
Contador Geral da UFRJ

Encaminhe-se à direção da DIVISÃO DE GESTÃO PATRIMONIAL para atendimento.



DOCS. ANEXO III



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO
DIVISÃO DE ENGENHARIA

Folha de Informação

Ref: OFÍCIO Nº 7461 / 2016 - PR-RJ-AMLC
Inquérito Cível MPF/PR/RJ nº 1.30.001.005816/2012-77

Do: Diretor da Divisão de Engenharia

Em, 21/06/2016

Ao: Assessor Técnico

Senhor Assessor

Conforme solicitado por V.Sa, informo que, em relação ao item "C", a respeito do andamento do projeto do "sistema de monitorização por câmeras e controle de acesso", a direção do Hospital Universitário está realizando, desde o início do mês de junho, a instalação do sistema de monitorização de câmeras, através da adesão de ATA de serviços, nº 00027/2015 (SRP) da empresa NITTEC, conforme Xerox em anexo.

Destaco ainda que, os recursos para estes serviços são oriundos de emendas parlamentares liberadas para o HUCFF para o exercício de 2016.

A expectativa de conclusão desta fase de implantação dos sistemas é de três meses, ou seja esperamos ter este sistema em funcionamento em fins de agosto.

Com relação ao sistema de controle acesso, informo que esta etapa não está contemplada nesta primeira fase, em função de não termos ainda os recursos financeiros contemplados para os serviços. Destacamos entretanto que, esta projetado sua execução tão logo consigamos os recursos necessários.

No tocante a posição da Reitoria sobre este assunto não tenho condições de informar algo a respeito.

Atenciosamente,

Jairo Villas Boas da Silva - SIAPE.0377071
Divisão de Engenharia
DIRETOR



81000.272015.57473.4573.377282917.11

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Marinha
Comando de Operações Navais
Comando do 1º Distrito Naval

Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 1
Nº 00027/2015 (SRP)

Às 14:00 horas do dia 25 de novembro de 2015, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 380 de 09/04/2015, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 62002.013037/2015, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00027/2015. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Sistema de Monitoramento para atender as necessidades dest Comando, durante os Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016 (JORio 2016), conforme edital., tendo em vista Justifica-se o retorno da volta de fase, em virtude da inabilitação da empresa considerada vencedora..

Item: 1 - GRUPO 1

Descrição: Monitoramento Circuito Fechado TV

Descrição Complementar: Fornecimento e instalação de CAMERA FIXA TIPO 1

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Valor estimado: R\$ 17.445,5600

Unidade de fornecimento: UN

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: NITTEC EMPREITEIRA LTDA - EPP, pelo melhor lance de R\$ 6.000,0000 e a quantidade de 10 UN .

Item: 2 - GRUPO 1

Descrição: Monitoramento Circuito Fechado TV

Descrição Complementar: Fornecimento e instalação de CAMERA FIXA TIPO 2

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Valor estimado: R\$ 11.081,3000

Unidade de fornecimento: UN

Situação: Aceito e Habilitado



Aceito para: NITTEC EMPREITEIRA LTDA - EPP, **pelo melhor lance de R\$ 3.200,0000 e a quantidade de 10 UN .**

Item: 3 - GRUPO 1

Descrição: Monitoramento Circuito Fechado TV

Descrição Complementar: Fornecimento e instalação de CÂMERA FIXA TIPO 3

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Valor estimado: R\$ 15.010,4400

Unidade de fornecimento: un

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: NITTEC EMPREITEIRA LTDA - EPP, **pelo melhor lance de R\$ 8.000,0000 e a quantidade de 10 un .**

Item: 4 - GRUPO 1

Descrição: Monitoramento Circuito Fechado TV

Descrição Complementar: Fornecimento e instalação de CÂMERA SPEED DOME TIPO 1

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Valor estimado: R\$ 42.416,7800

Unidade de fornecimento: un

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: NITTEC EMPREITEIRA LTDA - EPP, **pelo melhor lance de R\$ 26.000,0000 e a quantidade de 10 un .**

Item: 5 - GRUPO 1

Descrição: Monitoramento Circuito Fechado TV

Descrição Complementar: Fornecimento e instalação de CÂMERA SPEED DOME TIPO 2

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Valor estimado: R\$ 46.529,2400

Unidade de fornecimento: UN

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: NITTEC EMPREITEIRA LTDA - EPP, **pelo melhor lance de R\$ 23.000,0000 e a quantidade de 10 UN .**

Item: 6 - GRUPO 1

Descrição: Monitoramento Circuito Fechado TV

Descrição Complementar: Fornecimento e instalação de CAMERA TÉRMICA TIPO 1

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 6

Unidade de fornecimento: UN



Valor estimado: R\$ 133.045,4900

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: NITTEC EMPREITEIRA LTDA - EPP, pelo melhor lance de R\$ 75.000,0000 e a quantidade de 6 UN .

Item: 7 - GRUPO 1

Descrição: Monitoramento Circuito Fechado TV

Descrição Complementar: Fornecimento e instalação de Distribuidor Interno Óptico (DIO) para rack padrão 19 , que suporte até 12 fibras com conectores SC. Módulo básico com kit de ancoragem.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Valor estimado: R\$ 1.717,7600

Unidade de fornecimento: UN

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: NITTEC EMPREITEIRA LTDA - EPP, pelo melhor lance de R\$ 1.500,0000 e a quantidade de 10 UN .

Item: 8 - GRUPO 1

Descrição: Monitoramento Circuito Fechado TV

Descrição Complementar: Fornecimento e instalação de Mini Distribuidor Interno Óptico (Mini DIO) para ser instalado em bastidor ou em parede, que suporte até 12 fibras com conectores SC.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 36

Valor estimado: R\$ 197,1200

Unidade de fornecimento: UN

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: NITTEC EMPREITEIRA LTDA - EPP, pelo melhor lance de R\$ 197,0000 e a quantidade de 36 UN .

Item: 9 - GRUPO 1

Descrição: Monitoramento Circuito Fechado TV

Descrição Complementar: Fornecimento e instalação de MINI SWITCH PoE

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 36

Valor estimado: R\$ 1.266,2100

Unidade de fornecimento: UN

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: NITTEC EMPREITEIRA LTDA - EPP, pelo melhor lance de R\$ 1.266,0000 e a quantidade de 36 UN .

Item: 10 - GRUPO 1

Descrição: Monitoramento Circuito Fechado TV

Descrição Complementar: Fornecimento e instalação de JOYSTICK PARA SISTEMA DE VIGILANCIA



Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5

Valor estimado: R\$ 18.344,5800

Unidade de fornecimento: UN

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: NITTEC EMPREITEIRA LTDA - EPP, pelo melhor lance de R\$ 6.800,0000 e a quantidade de 5 UN .

Item: 11 - GRUPO 1

Descrição: Monitoramento Circuito Fechado TV

Descrição Complementar: Fornecimento e instalação de SERVIDOR DE VÍDEO

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3

Valor estimado: R\$ 410.318,7000

Unidade de fornecimento: UN

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: NITTEC EMPREITEIRA LTDA - EPP, pelo melhor lance de R\$ 89.000,0000 e a quantidade de 3 UN .

Item: 12 - GRUPO 1

Descrição: Monitoramento Circuito Fechado TV

Descrição Complementar: Fornecimento e instalação de SWITCH DE REDE

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5

Valor estimado: R\$ 4.199,1900

Unidade de fornecimento: UN

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: NITTEC EMPREITEIRA LTDA - EPP, pelo melhor lance de R\$ 4.199,0000 e a quantidade de 5 UN .

Item: 13 - GRUPO 1

Descrição: Monitoramento Circuito Fechado TV

Descrição Complementar: Fornecimento e instalação de RACK PARA SERVIDORES

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3

Valor estimado: R\$ 19.361,7100

Unidade de fornecimento: UN

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: NITTEC EMPREITEIRA LTDA - EPP, pelo melhor lance de R\$ 3.000,0000 e a quantidade de 3 UN .

Item: 14 - GRUPO 1

Descrição: Monitoramento Circuito Fechado TV



Descrição Complementar: Fornecimento e instalação de SOFTWARE DE MONITORAMENTO E GERENCIAMENTO DE IMAGENS

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor estimado: R\$ 482.607,0100

Unidade de fornecimento: UN

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: NITTEC EMPREITEIRA LTDA - EPP, pelo melhor lance de R\$ 65.000,0000 e a quantidade de 1 UN .

Item: 15 - GRUPO 1

Descrição: Monitoramento Circuito Fechado TV

Descrição Complementar: Fornecimento e instalação de POSTE METÁLICO PARA FIXAÇÃO DE CÂMERA - TIPO 1 (2 METROS)

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 6

Valor estimado: R\$ 6.715,8400

Unidade de fornecimento: UN

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: NITTEC EMPREITEIRA LTDA - EPP, pelo melhor lance de R\$ 6.715,0000 e a quantidade de 6 UN .

Item: 16 - GRUPO 1

Descrição: Monitoramento Circuito Fechado TV

Descrição Complementar: Fornecimento e instalação de POSTE METÁLICO PARA FIXAÇÃO DE CÂMERA - TIPO 2 (4 METROS) m

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 6

Valor estimado: R\$ 8.882,2400

Unidade de fornecimento: UN

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: NITTEC EMPREITEIRA LTDA - EPP, pelo melhor lance de R\$ 3.200,0000 e a quantidade de 6 UN .

Item: 17 - GRUPO 1

Descrição: Monitoramento Circuito Fechado TV

Descrição Complementar: Fornecimento e instalação de POSTE METÁLICO PARA FIXAÇÃO DE CÂMERA - TIPO 3 (6 METROS)

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 6

Valor estimado: R\$ 10.387,4400

Unidade de fornecimento: UN

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: NITTEC EMPREITEIRA LTDA - EPP, pelo melhor lance de R\$ 5.000,0000 e a quantidade de 6 UN .

Item: 18 - GRUPO 1



Descrição: Monitoramento Circuito Fechado TV

Descrição Complementar: Fornecimento e instalação de Etiqueta de identificação para cabo Óptico

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30

Valor estimado: R\$ 5,0200

Unidade de fornecimento: UN

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: NITTEC EMPREITEIRA LTDA - EPP, pelo melhor lance de R\$ 5,0000 e a quantidade de 30 UN .

Item: 19 - GRUPO 1

Descrição: Monitoramento Circuito Fechado TV

Descrição Complementar: Fornecimento e instalação de CABO ÓPTICO Interno/Externo Tight Buffer Monomodo 12 fibras - AÉREO

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3.000

Valor estimado: R\$ 21,9800

Unidade de fornecimento: M

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: NITTEC EMPREITEIRA LTDA - EPP, pelo melhor lance de R\$ 21,9000 e a quantidade de 3.000 M .

Item: 20 - GRUPO 1

Descrição: Monitoramento Circuito Fechado TV

Descrição Complementar: Fornecimento e instalação de CABO ÓPTICO Interno/Externo Tight Buffer Monomodo 12 fibras - COM ESCAVAÇÃO

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.000

Valor estimado: R\$ 131,1000

Unidade de fornecimento: M

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: NITTEC EMPREITEIRA LTDA - EPP, pelo melhor lance de R\$ 99,0000 e a quantidade de 1.000 M .

Item: 21 - GRUPO 1

Descrição: Monitoramento Circuito Fechado TV

Descrição Complementar: Fornecimento e instalação de CABO ÓPTICO Interno/Externo Tight Buffer Monomodo 12 fibras - COM SEALTUBE

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2.500

Valor estimado: R\$ 55,7900

Unidade de fornecimento: M

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: NITTEC EMPREITEIRA LTDA - EPP, pelo melhor lance de R\$ 55,7000 e a quantidade de 2.500 M .



Item: 22 - GRUPO 1

Descrição: Monitoramento Circuito Fechado TV

Descrição Complementar: Projeto e instalação de malha de aterramento em postes.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Valor estimado: R\$ 284,4000

Unidade de fornecimento: UN

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: NITTEC EMPREITEIRA LTDA - EPP, pelo melhor lance de R\$ 284,0000 e a quantidade de 20 UN .

Item: 23 - GRUPO 1

Descrição: Monitoramento Circuito Fechado TV

Descrição Complementar: SERVIÇO DE PONTO DE REDE CAT6 EM SEALTUBE 1' - METRO

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.500

Valor estimado: R\$ 53,8800

Unidade de fornecimento: M

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: NITTEC EMPREITEIRA LTDA - EPP, pelo melhor lance de R\$ 53,8800 e a quantidade de 1.500 M .

Item: 24 - GRUPO 1

Descrição: Monitoramento Circuito Fechado TV

Descrição Complementar: SERVIÇO DE PONTO DE REDE CAT6 - METRO

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.500

Valor estimado: R\$ 19,8500

Unidade de fornecimento: M

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: NITTEC EMPREITEIRA LTDA - EPP, pelo melhor lance de R\$ 19,8500 e a quantidade de 1.500 M .

Item: 25 - GRUPO 1

Descrição: Monitoramento Circuito Fechado TV

Descrição Complementar: SERVIÇO DE PONTO DE REDE ELÉTRICA EM SEALTUBE 1' - METRO

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3.000

Valor estimado: R\$ 62,3900

Unidade de fornecimento: M

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: NITTEC EMPREITEIRA LTDA - EPP, pelo melhor lance de R\$ 62,0000 e a quantidade de 3.000 M .



Item: 26 - GRUPO 1

Descrição: Monitoramento Circuito Fechado TV

Descrição Complementar: SERVIÇO DE FUSÃO DE FIBRA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 400

Valor estimado: R\$ 140,0000

Unidade de fornecimento: UN

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: NITTEC EMPREITEIRA LTDA - EPP, pelo melhor lance de R\$ 140,0000 e a quantidade de 400 UN .

Item: 27 - GRUPO 1

Descrição: Monitoramento Circuito Fechado TV

Descrição Complementar: SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO DE PONTO DE REDE

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.000

Valor estimado: R\$ 84,0000

Unidade de fornecimento: UN

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: NITTEC EMPREITEIRA LTDA - EPP, pelo melhor lance de R\$ 83,0000 e a quantidade de 1.000 UN .

Item: 28 - GRUPO 1

Descrição: Monitoramento Circuito Fechado TV

Descrição Complementar: Fornecimento e instalação de Cordão Óptico Duplex Monomodo 50.0µm/61675;m SC/SC

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 300

Valor estimado: R\$ 149,2000

Unidade de fornecimento: UN

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: NITTEC EMPREITEIRA LTDA - EPP, pelo melhor lance de R\$ 149,0000 e a quantidade de 300 UN .

Item: 29 - GRUPO 1

Descrição: Monitoramento Circuito Fechado TV

Descrição Complementar: Fornecimento e instalação de CONVERSOR DE MÍDIA MONOMODO GIGABIT

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

Valor estimado: R\$ 529,2900

Unidade de fornecimento: UN

Situação: Aceito e Habilitado



Aceito para: NITTEC EMPREITEIRA LTDA - EPP, **pelo melhor lance de R\$ 529,0000 e a quantidade de 100 UN .**

Item: 30 - GRUPO 1

Descrição: Monitoramento Circuito Fechado TV

Descrição Complementar: Fornecimento e instalação de QUADRO DE EQUIPAMENTO PARA CÂMERAS EXTERNAS

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 25

Valor estimado: R\$ 4.881,8900

Unidade de fornecimento: UN

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: NITTEC EMPREITEIRA LTDA - EPP, **pelo melhor lance de R\$ 4.881,8900 e a quantidade de 25 UN .**

Item: 31 - GRUPO 1

Descrição: Monitoramento Circuito Fechado TV

Descrição Complementar: CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DO PESSOAL

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor estimado: R\$ 29.096,0000

Unidade de fornecimento: UN

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: NITTEC EMPREITEIRA LTDA - EPP, **pelo melhor lance de R\$ 16.500,0000 e a quantidade de 1 UN .**

Item: 32 - GRUPO 1

Descrição: Monitoramento Circuito Fechado TV

Descrição Complementar: Fornecimento do AS BUILT

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor estimado: R\$ 19.200,0000

Unidade de fornecimento: UN

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: NITTEC EMPREITEIRA LTDA - EPP, **pelo melhor lance de R\$ 19.200,0000 e a quantidade de 1 UN .**

Item: 33 - GRUPO 1

Descrição: Monitoramento Circuito Fechado TV

Descrição Complementar: OPERAÇÃO ASSISTIDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor estimado: R\$ 15.276,0000

Unidade de fornecimento: UN

Situação: Aceito e Habilitado



Aceito para: NITTEC EMPREITEIRA LTDA - EPP, pelo melhor lance de R\$ 15.275,0000 e a quantidade de 1 UN .

Item: 34 - GRUPO 1

Descrição: Monitoramento Circuito Fechado TV

Descrição Complementar: DESINSTALAÇÃO DE CAMERAS

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Valor estimado: R\$ 924,0000

Unidade de fornecimento: UN

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: NITTEC EMPREITEIRA LTDA - EPP, pelo melhor lance de R\$ 924,0000 e a quantidade de 10 UN .

Item: 35 - GRUPO 1

Descrição: Monitoramento Circuito Fechado TV

Descrição Complementar: REINSTALAÇÃO DE CAMERAS

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Valor estimado: R\$ 1.540,0000

Unidade de fornecimento: UN

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: NITTEC EMPREITEIRA LTDA - EPP, pelo melhor lance de R\$ 1.540,0000 e a quantidade de 10 UN .

Item: 36 - GRUPO 1

Descrição: Monitoramento Circuito Fechado TV

Descrição Complementar: DESINSTALAÇÃO DE POSTE METÁLICO PARA FIXAÇÃO DE CÂMERA - TIPO 1 (2 METROS)

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5

Valor estimado: R\$ 1.660,0000

Unidade de fornecimento: UN

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: NITTEC EMPREITEIRA LTDA - EPP, pelo melhor lance de R\$ 1.660,0000 e a quantidade de 5 UN .

Item: 37 - GRUPO 1

Descrição: Monitoramento Circuito Fechado TV

Descrição Complementar: DESINSTALAÇÃO DE POSTE METÁLICO PARA FIXAÇÃO DE CÂMERA - TIPO 2 (4 METROS)

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5

Unidade de fornecimento: UN



Valor estimado: R\$ 1.680,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: NITTEC EMPREITEIRA LTDA - EPP, pelo melhor lance de R\$ 1.650,0000 e a quantidade de 5 UN .

Item: 38 - GRUPO 1

Descrição: Monitoramento Circuito Fechado TV

Descrição Complementar: DESINSTALAÇÃO DE POSTE METÁLICO PARA FIXAÇÃO DE CÂMERA - TIPO 3 (6 METROS)

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5

Valor estimado: R\$ 2.016,0000

Unidade de fornecimento: UN

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: NITTEC EMPREITEIRA LTDA - EPP, pelo melhor lance de R\$ 2.000,0000 e a quantidade de 5 UN .

Item: 39 - GRUPO 1

Descrição: Monitoramento Circuito Fechado TV

Descrição Complementar: Reinstalação de POSTE METÁLICO PARA FIXAÇÃO DE CÂMERA - TIPO 1 (2 METROS)

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5

Valor estimado: R\$ 1.680,0000

Unidade de fornecimento: UN

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: NITTEC EMPREITEIRA LTDA - EPP, pelo melhor lance de R\$ 1.680,0000 e a quantidade de 5 UN .

Item: 40 - GRUPO 1

Descrição: Monitoramento Circuito Fechado TV

Descrição Complementar: Reinstalação de POSTE METÁLICO PARA FIXAÇÃO DE CÂMERA - TIPO 2 (4 METROS)

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5

Valor estimado: R\$ 1.740,0000

Unidade de fornecimento: UN

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: NITTEC EMPREITEIRA LTDA - EPP, pelo melhor lance de R\$ 1.740,0000 e a quantidade de 5 UN .

Item: 41 - GRUPO 1

Descrição: Monitoramento Circuito Fechado TV

Descrição Complementar: Reinstalação de POSTE METÁLICO PARA FIXAÇÃO DE CÂMERA - TIPO 3 (6 METROS)

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5
Valor estimado: R\$ 1.860,0000

Unidade de fornecimento: UN
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: NITTEC EMPREITEIRA LTDA - EPP, pelo melhor lance de R\$ 1.850,0000 e a quantidade de 5 UN .

Item: 42 - GRUPO 1

Descrição: Monitoramento Circuito Fechado TV

Descrição Complementar: Desinstalação de QUADRO DE EQUIPAMENTOS PARA CÂMERAS EXTERNAS

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Valor estimado: R\$ 1.068,0000

Unidade de fornecimento: UN
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: NITTEC EMPREITEIRA LTDA - EPP, pelo melhor lance de R\$ 1.065,0000 e a quantidade de 10 UN .

Item: 43 - GRUPO 1

Descrição: Monitoramento Circuito Fechado TV

Descrição Complementar: Reinstalação de QUADRO DE EQUIPAMENTOS PARA CÂMERAS EXTERNAS

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Valor estimado: R\$ 1.980,0000

Unidade de fornecimento: UN
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: NITTEC EMPREITEIRA LTDA - EPP, pelo melhor lance de R\$ 1.950,0000 e a quantidade de 10 UN .

Item: 44 - GRUPO 1

Descrição: Monitoramento Circuito Fechado TV

Descrição Complementar: Serviço de SUPORTE E MANUTENÇÃO DE CÂMERA 1 ANO

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Valor estimado: R\$ 9.817,3400

Unidade de fornecimento: UN
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: NITTEC EMPREITEIRA LTDA - EPP, pelo melhor lance de R\$ 9.817,0000 e a quantidade de 20 UN .

Item: 45 - GRUPO 1

Descrição: Monitoramento Circuito Fechado TV

Descrição Complementar: Serviço de SUPORTE E MANUTENÇÃO DE QUADRO DE EQUIPAMENTOS PARA CÂMERAS EXTERNAS 1 ANO

Tratamento Diferenciado: -



Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Valor estimado: R\$ 903,2100

Unidade de fornecimento: UN

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: NITTEC EMPREITEIRA LTDA - EPP, pelo melhor lance de R\$ 390,0000 e a quantidade de 20 UN .

Item: 46 - GRUPO 1

Descrição: Monitoramento Circuito Fechado TV

Descrição Complementar: Serviço de SUPORTE E MANUTENÇÃO PARA SOFTWARE DE MONITORAMENTO E GERENCIAMENTO DE IMAGENS 1 ANO

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor estimado: R\$ 89.621,6900

Unidade de fornecimento: UN

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: NITTEC EMPREITEIRA LTDA - EPP, pelo melhor lance de R\$ 39.000,0000 e a quantidade de 1 UN .

Item: 47 - GRUPO 1

Descrição: Monitoramento Circuito Fechado TV

Descrição Complementar: SERVIÇO DE SUPORTE E MANUTENÇÃO PARA SERVIDOR DE GERENCIAMENTO DE IMAGENS.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor estimado: R\$ 9.004,3400

Unidade de fornecimento: UN

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: NITTEC EMPREITEIRA LTDA - EPP, pelo melhor lance de R\$ 2.410,0000 e a quantidade de 1 UN .



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Centro de Ciências da Saúde
Hospital Universitário Clementino Fraga Filho

Ofício nº 1876/16

Em, 09/11/2016.

Ref.: Inquérito Civil MPF/PR/RJ nº 1.30.001.002782/2015-10

PR-RJ-00079394/2016

Excelentíssima Senhora Procuradora,

Em atenção aos termos do Ofício nº 14132/2016 - PR/RJ/AMLC, informamos que o processo nº 23079.040805/2015-72, que trata do Inventário de Bens Móveis em Uso neste HUCFF no exercício de 2015, já foi concluído e encaminhado à Divisão de Patrimônio da UFRJ, conforme cópia do Sistema de Acompanhamento de Processos que segue em anexo.

Quanto a instalação do sistema de monitoração por câmeras e do sistema de controle de acesso, segue em anexo as informações prestadas pela Direção de Engenharia deste Hospital Universitário.

Aproveitando a oportunidade, renovamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Prof. Eduardo Jorge Bastos Côrtes
Diretor Geral - HUCFF/UFRJ



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RECEBIDO EM 09/11/16 AS 14:07

À Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro
Dra. Aline Mancino da Luz Caixeta
Procuradora da República
Avenida Nilo Peçanha, 31- sala 201 - Centro - Rio de Janeiro
CEP 20.020-100

Raquel Matsubayashi
Técnico Administrativo
Matr. 26953



Universidade Federal do Rio de Janeiro
Sistema de Acompanhamento de
Processos

Número



23079.040805/2015-72

Número: [Consultar](#) [Imprimir](#) [Ajuda](#)

Processo

Interessado:	DIVISAO DE CONTABILIDADE DA PR 6	Doc.:	001262/2015
Unidade:	PR6-Pro-Reitoria de Gestao e Governanca (11.11.00.00)	Data:	07/10/2015
Assunto:	Inventario (0266-6)		
Resumo:	DE INVENTARIO DE BENS MÓVEIS EM USO 2015 HOSPITAL UNIV. CLEMENTINO FRAGA FILHO UG 153152 VOL.V		

Tramitações

Despachado em	Unidade de Origem / Despacho (na primeira linha unidade atual / situação)	Contato	Guia	Ultima Pagina	Dias	Recebido na unidade em
	Divisão de Patrimônio (11.11.14.00) - Em execução/providências	✓		941	104	
26/07/2016	Divisão de Contabilidade (11.11.04.00) - Para providenciar/atender (A17)	✓		935	4	
22/07/2016	PR6-Pro-Reitoria de Gestao e Governanca (11.11.00.00) - Para providenciar/atender (A17)	✓		935	0	22/07/2016
22/07/2016	Assessoria para Assuntos Legais (45.00.02.00) - Para providenciar/atender (A17)	✓	000456/2016	934	23	
29/06/2016	HU-Hospital Universitario Clementino Fraga Filho (45.00.00.00) - Para providenciar/atender (A17)	✓	000480/2016	933	0	
29/06/2016	Secao de Gestao de Documentos (Protocolo Geral) (11.12.01.00) - Providenciado/atendido (A18)	✓		932	0	
29/06/2016	DGDI-Divisão de Gestao Documental e da Informacao (11.12.00.00) - Para encaminhar setor competente (A25)	✓		932	1	29/06/2016
28/06/2016	Gabinete do Diretor Geral (45.00.01.00) - Para providenciar/atender (A17)	✓	000397/2016	20	251	
21/10/2015	HU-Hospital Universitario Clementino Fraga Filho (45.00.00.00) - Para providenciar/atender (A17)	✓	000671/2015	20	8	21/10/2015
13/10/2015	PR6-Pro-Reitoria de Gestao e Governanca (11.11.00.00) - Para providenciar/atender (A17)	✓		1	6	



Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
 Before printing, think about your responsibility with the environment.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO
DIVISÃO DE ENGENHARIA



Folha de Informação

Ref:Ofício 14.132/2016-PR-RJ-AMLC

Do: Diretor da Divisão de Engenharia

Em, 03/11/2016

Ao: Assessor Técnico

Senhor Assessor

Conforme solicitado por V.Sa, informo que, em relação ao item "C", a respeito do andamento do projeto do "sistema de monitorização por câmeras e controle de acesso", a direção do Hospital Universitário esta realizando, desde o início do mês de junho, a instalação do sistema de monitorização de câmeras, através da adesão de ATA de serviços, nº 00027/2015.

Destaco ainda que, os recursos para estes serviços são oriundos de emendas parlamentares liberadas para o HUCFF para o exercício de 2016.

A expectativa de conclusão desta fase de implantação dos sistemas era de três meses, entretanto devido a problemas nos repasses do financeiro das emendas parlamentares, os recursos para finalizar os serviços ainda não chegaram, o que nos levou a momentaneamente suspender os serviços, em função de não termos uma previsão certa de quando eles chegariam.

Com relação ao sistema de controle acesso, informo que esta etapa não esta contemplada nesta primeira fase, em função de não termos ainda os recursos financeiros contemplados para os serviços/materiais permanentes. Destacamos entretanto que, esta projetado sua execução tão logo consigamos os recursos necessários.

Atenciosamente,

Jairo Villas Boas da Silva - SIAPE 0377071
Divisão de Engenharia
DIRETOR



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Centro de Ciências da Saúde
Hospital Universitário Clementino Fraga Filho

12-142

Ofício nº 576/17

Em, 27/04/2017

Ref.: Inquérito Civil MPF/PR/RJ nº 1.30.001.005816/2012-77

Excelentíssima Senhora Procuradora,

PR-RJ-00027336/2017

Em atendimento aos termos do Ofício nº 2642/2017-PR-RJ-AMLC, informamos que os Inventários de Bens Móveis em Uso no HUCFF, nos exercícios de 2014 e 2015, de que tratam os processos nº 23079.047497/2014-25 e 23079.040805/2015-72, respectivamente, já foram concluídos e os processos foram encaminhados à Divisão de Gestão Patrimonial da UFRJ, conforme consta do Sistema de Acompanhamento de Processos, cujas cópias seguem em anexo.

Informamos, ainda, que conforme a cópia em anexo do nosso DG/Memorando nº 066/17, de 16/03/2017, solicitamos à Divisão de Gestão Patrimonial que encaminhasse os processos à este HUCFF, para que pudéssemos providenciar as cópias dos relatórios. Como não obtivemos retorno, ao cobrarmos a resposta por contato telefônico, fomos informados que os processos citados tinham sido queimados no incêndio ocorrido no prédio da Reitoria da UFRJ, conforme Certidão de Ocorrência nº 1901/2016 e Auto de Interdição nº 1881/2016, que também seguem em anexo.

Na oportunidade, reiteramos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

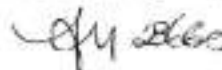
Atenciosamente,


Prof. Eduardo Jorge Bastos Côrtes
Diretor Geral – HUCFF/UFRJ

Dra. Mirian Vieira Maia
Diretora Geral Substituta
HUCFF/UFRJ
CRM: 5243665-5

À Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro
Dra. Aline Mancino da Luz Caixeta
Procuradora da República
Avenida Nilo Peçanha, nº 31, 2º andar - Centro
Rio de Janeiro/RJ CEP 20020-100

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RECEBIDO EM 27/4/17 ÀS 15:33



Número:

Consultar

Imprimir

Ajuda

Processo

Interessado:	DIVISAO DE CONTABILIDADE DA PR 6	Doc.:	001262/2015
Unidade:	PR6-Pro-Reitoria de Gestao e Governanca (11.11.00.00)	Data:	07/10/2015
Assunto:	Inventario (0266-6)		
Resumo:	DE INVENTARIO DE BENS MÓVEIS EM USO 2015 HOSPITAL UNIV. CLEMENTINO FRAGA FILHO UG 153152 VOL.V		

Tramitações

Despachado em	Unidade de Origem / Despacho (na primeira linha unidade atual / situação)	Contato	Guia	Ultima Pagina	Dias	Recebido na unidade em
	Divisão de Patrimônio (11.11.14.00) - Em execução/providências	☞		941	232	
26/07/2016	Divisão de Contabilidade (11.11.04.00) - Para providenciar/atender (A17)	☞		935	4	
22/07/2016	PR6-Pro-Reitoria de Gestao e Governanca (11.11.00.00) - Para providenciar/atender (A17)	☞		935	0	22/07/2016
22/07/2016	Assessoria para Assuntos Legais (45.00.02.00) - Para providenciar/atender (A17)	☞	000456/2016	934	23	
29/06/2016	HU-Hospital Universitario Clementino Fraga Filho (45.00.00.00) - Para providenciar/atender (A17)	☞	000480/2016	933	0	
29/06/2016	Secao de Gestao de Documentos (Protocolo Geral) (11.12.01.00) - Providenciado/atendido (A18)	☞		932	0	
29/06/2016	DGDI-Divisao de Gestao Documental e da Informacao (11.12.00.00) - Para encaminhar setor competente (A25)	☞		932	1	29/06/2016
28/06/2016	Gabinete do Diretor Geral (45.00.01.00) - Para providenciar/atender (A17)	☞	000397/2016	20	251	
21/10/2015	HU-Hospital Universitario Clementino Fraga Filho (45.00.00.00) - Para providenciar/atender (A17)	☞	000671/2015	20	8	21/10/2015
13/10/2015	PR6-Pro-Reitoria de Gestao e Governanca (11.11.00.00) - Para providenciar/atender (A17)	☞		1	6	



Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
Before printing, think about your responsibility with the environment.





Número:

Consultar

Imprimir

Ajuda

Processo

Interessado:	DIVISAO DE CONTABILIDADE	Doc.:	001470/2014
Unidade:	PR6-Pro-Reitoria de Gestao e Governanca (11.11.00.00)	Data:	25/09/2014
Assunto:	Inventario (0266-6)		
Resumo:	DE BENS MÓVEIS DO (A) HUCFF UG 153152 EXERCÍCIO DE 2014 SIPAC 000781/2014-38 Vol.III		

Tramitações

Despachado em	Unidade de Origem / Despacho (na primeira linha unidade atual / situação)	Contato	Gula	Ultima Pagina	Dias	Recebido na unidade em
	Divisão de Patrimônio (11.11.14.00) - Em execução/providências	↗		553	287	
21/06/2016	PR6-Pro-Reitoria de Gestao e Governanca (11.11.00.00) - Para providenciar/atender (A17)	↗		553	0	21/06/2016
21/06/2016	PR3-Pro Reitoria de Planej. e Desenvolvimento (23.00.00.00) - Para providenciar/atender (A17)	↗		553	1	21/06/2016
20/06/2016	HU-Hospital Universitario Clementino Fraga Filho (45.00.00.00) - Para providenciar/atender (A17)	↗	000378/2016	553	11	20/06/2016
09/06/2016	Divisão de Patrimônio (11.11.14.00) - Para providenciar/atender (A17)	↗		553	34	
06/05/2016	Protocolo (11.11.07.00) - Para providenciar/atender (A17)	↗		553	0	06/05/2016
06/05/2016	Divisão de Contabilidade (11.11.04.00) - Para providenciar/atender (A17)	↗		548	22	
14/04/2016	PR6-Pro-Reitoria de Gestao e Governanca (11.11.00.00) - Para providenciar/atender (A17)	↗		548	1	14/04/2016
13/04/2016	HU-Hospital Universitario Clementino Fraga Filho (45.00.00.00) - Para providenciar/atender (A17)	↗	000231/2016	547	6	
07/04/2016	Secao de Gestao de Documentos (Protocolo Geral) (11.12.01.00) - Providenciado/atendido (A18)	↗		546	1	
06/04/2016	DGDI-Divisao de Gestao Documental e da Informacao (11.12.00.00) - Para encaminhar setor competente (A25)	↗		546	0	07/04/2016
06/04/2016	Gabinete do Diretor Geral (45.00.01.00) - Para criar volume (A62)	↗	000208/2016	22	532	
22/10/2014	HU-Hospital Universitario Clementino Fraga Filho (45.00.00.00) - Para providenciar/atender (A17)	↗	000769/2014	22	5	22/10/2014
17/10/2014	PR6-Pro-Reitoria de Gestao e Governanca (11.11.00.00) - Para providenciar/atender (A17)	↗	001495/2014	1	22	



Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
Before printing, think about your responsibility with the environment.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Centro de Ciências da Saúde
Hospital Universitário Clementino Fraga Filho



MEMO nº 066/17.

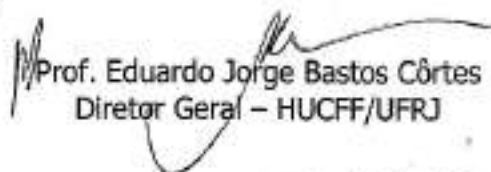
Em, 16/03/2017.

Ref: Inquérito Civil MPF/PR/RJ Nº 1.30.001.005816/2012-77

Ilmo. Sr. Diretor,

Com vistas a atender demanda do Ministério Público Federal, conforme os termos do Ofício nº 2648/2017-PR-RJ-AMLC, cuja cópia segue em anexo, solicito encaminhar à este Hospital Universitário os processos nº 23079.047497/2014-25 e 23079.040805/2015-72, que têm como objeto, respectivamente, os inventários de bens móveis em uso no HUCFF no exercício de 2014 e 2015.

Atenciosamente,


Prof. Eduardo Jorge Bastos Côrtes
Diretor Geral - HUCFF/UFRJ

Dra. Mirian Vieira Maia
Diretora Geral Substituta
HUCFF/UFRJ
CRM: 5243665-5

À Divisão de Gestão Patrimonial da UFRJ
Sr. Hécio Carlos Gomes
Diretor

CERTIDÃO DE OCORRÊNCIA Nº 1901/2016

CERTIFICO QUE por determinação do DPF ARY JORGE RIBEIRO DE CAMPOS, tendo o Livro de Registro de Ocorrências digital desta SR/PF/RJ, consta O REGISTRO DO DIA 04/10/2016 do plantão do dia 04/10/2016 para o dia 05/10/2016, a que passou a transcrever na íntegra, com o seguinte teor: Ocorrência 1901/2016 - "Consigno o comparecimento, por meio da 1ª DPM, de ZENUN ARAUJO GAPANOWICZ, Administrador de Edifícios de UFRJ, matrícula SLAPE nº 1959150, portador do RG nº 073766966 JEP/RJ, CPF nº 806.181.137-15, endereço profissional na Av. Pedro Calmon nº 550, Ilha do Governador/RJ, tel.: 3938.1804/3914.3711, com o objetivo de comunicar incêndio ocorrido, na data de ontem, por volta de 21h30m, no apartamento nº 04 do edifício do Registro de Ocorrências, localizado no livro de partes baixas da Nóbis do Condomínio da Universidade da UFRJ, que era apresentado para ser anexado ao presente RG. Sendo assim, solicito aos senhores PCF e PPF de plantão para se dirigirem ao local do fato, visando a realização dos exames periciais cabíveis". Era o que continha o referido registro de ocorrência.

Doi-se

Rio de Janeiro RJ, 04 de outubro de 2016.

ROGERIO ROCHA
Escrivão de Polícia Federal
Matrícula 16868



UFRJ
PREFEITURA

CÓPIA AUTÊNTICA

Nº

16-1809 PU

DATA

04 de Outubro de 2016.

DIVISÃO DE SEGURANÇA

NÚCLEO DE SEGURANÇA DA
PREFEITURA

ASSUNTO: TÓPICO Nº 1809 LPD DO DIA 03 PARA O DIA 04 DE OUTUBRO DE 2016.
TÍTULO "INCÊNDIO NO PRÉDIO DA REITORIA"

CÓPIA AUTÊNTICA EXTRAÍDA DO TÓPICO Nº. 1809 DO LIVRO DE PARTES DIÁRIAS DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DA PREFEITURA, REFERENTE AO SERVIÇO DO DIA 03 PARA O DIA 04 DE OUTUBRO DE 2016, COM TÍTULO "INCÊNDIO NO PRÉDIO DA REITORIA". Comunico ao Sr. Coordenador da DISEG, que por volta das 22hs05min do dia 03 de Outubro de 2016, essa supervisão foi informada via rádio, pela equipe de monitoramento de câmeras, acerca de incêndio no 8º (oitavo) andar do prédio da Reitoria, localizado na Av. Pedro Calmon. Seguiram para o local os vigilantes, Daylton, siape 366260, Sandoval, siape 366972, Jahyr, siape 366625, e Vinhas, siape 366909, nas viaturas TP-213 e TP-267, e lá chegando foram recepcionados pela equipe de vigilantes da Empresa FRONT, que disseram ter o sinistro iniciado provavelmente na sala 819 e se propagado à sala 827. Disseram ainda que houve interrupção no fornecimento de energia elétrica às 21hs00min, sendo restabelecida às 21hs50min. Imediatamente após a religação da energia elétrica pela equipe de redes da Prefeitura Universitária às 22hs00min, os vigilantes da Empresa FRONT realizaram sua ronda regular, momento em que perceberam o fogo. Equipes do CBMERJ já estavam no local e muitas outras foram chegando. Nesse interim foi efetuado contato via tel. ramal 7777 com a brigada de incêndio do Centro de Tecnologia, na tentativa de auxílio, todavia aqueles brigadistas alegaram não ter responsabilidade sobre outra unidade, portanto não poderiam atender. Todas as equipes do Corpo de Bombeiros e Militar, agiram sob o comando do Tenente Coronel Luz. Como protocolo, às 23hs00min aproximadamente a energia foi novamente interrompida, somente podendo ser religada sob orientação de profissional competente. Por volta das 03hs00min do dia 04 de Outubro de 2016, o incêndio foi controlado, permanecendo no local apenas equipes de rescaldo. O profissional da Defesa Civil municipal compareceu ao local acompanhou todo o trabalho, retirou-se e afirmou que retornaria quando o dia amanhecesse, momento em que faria a vistoria técnica, deixando seu nº de telefone 989092785. Estiveram no local o Reitor Roberto Leher, o Prefeito Paulo Mário, os Pró-Reitores, Roberto Gambine, e Ivan Carmo, Agnaldo Fernandes (superintendente de pessoal), entre outros. Outrossim, afirmo que restou acordado entre todos os envolvidos que o local seria mantido protegido e inviolado, somente podendo ser acessado pelos profissionais do CBMERJ e Defesa Civil, inicialmente. Saliento que os danos decorrentes deste sinistro à primeira vista são incalculáveis, já que a maior parte do 8º andar fora destruída pelo fogo. Acredito que outras instalações em outros andares também sofreram danos em virtude da grande quantidade de água utilizada no combate ao fogo. Na manhã do dia 04/10/2016 o Prefeito Paulo Mario juntamente com o Coordenador Róbson, da DISEG, irão adotar procedimentos de praxe objetivando acionar a Polícia Federal para eventual perícia e encaminhamentos. A DISEG manteve guarnição no local durante todo o tempo. Ass. Joel Henrique Fernandes de Oliveira. Supervisor de dia. Cópias Autênticas para: 1) Arq; 2) PU; 3) Interessado. Em 04/10/2016. Ass. Robson Gonçalves Silva, Coordenador da DISEG. Cópias extraídas em 04/10/2016. Ass. Oseas Diniz Ferreira; Seção Administrativa. xxxxxxxxxxxx

CONFERE COM O ORIGINAL

Robson Gonçalves Silva
Robson Gonçalves Silva
Coordenador da DISEG
00366966

Recebido em 04/10/16
Ass. Ary Jorge R. de Campos
ARY JORGE R. DE CAMPOS
Delegado de Polícia Federal
1ª Delegacia - Matrícula 6252

Divisão de Segurança da Prefeitura da Universidade Federal do Rio de Janeiro
Tel.: (21) 3938-1900 (21) 3938-9204 (supervisão) (21) 3938-9227 (administração) (21) 3938-9234 (direção) E-mail: diseg@pu.ufrj.br
Prefeitura Universitária da Universidade Federal do Rio de Janeiro
Praça Jorge Machado Moreira, 100, Rio de Janeiro - RJ - Caixa Postal 6801 - Cidade Universitária - CEP 21341-539 - RJ - RJ
Tel.: (0XX21) 3938-9324 Fax: (0XX21) 2590-4940 - e-mail: prefeitura@pu.ufrj.br



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos
Subsecretaria de Defesa Civil



AUTO DE INTERDIÇÃO Nº 1881 / 2016

Nos termos do Artigo 62 da Lei Complementar nº 111, de 1º de fevereiro de 2011, e do Artigo 8º, VII da Lei 12.608, de 10 de abril de 2012, por ter sido constatada a existência de indícios de ameaça à integridade física de pessoas e bens, vem através do presente, **INTERDITAR**

o (a) Y. André da Rocha da Rocha

Sito à Av. Pedro Calmon, 950 - Vila de Santa Isabel - Cid. São
Universitários -

OBS: Predio da Prefeitura

OBS: Este Auto de Interdição é parte integrante do Boletim de Ocorrência (BO) nº 1480 / 16, que descreve o local vistoriado o motivo da interdição do imóvel, ora efetivada de forma ☒ total () parcial, conforme acima descrito, as providências a serem tomadas e os órgãos afins a serem comunicados, podendo a cópia do citado B.O., caso haja interesse, ser solicitada através da Central 1746, telefone 199, no protocolo da sede da Subsecretaria de Defesa Civil, sito a Rua Visconde de Santa Isabel, nº 32 - Vila Isabel, onde inclusive poderão ser obtidas outras informações que se fizerem necessárias.

Rio de Janeiro, 04 de Outubro de 2016

Nome: Daniel Machado Matrícula: 263 343-6

Assinatura (Funcionário)

Recebido por: ZENON ARAUJO GABANOWICZ
(Nome)

107376696615PR3
(Documento de Identificação)

[Assinatura]
Assinatura

Este Auto de Interdição (AI) deve ser assinado pelo proprietário ou responsável pelo local ou pessoa de idade legal ou superior a 18 anos que resida no imóvel objeto de interdição.

URGENTE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Centro de Ciências da Saúde
Hospital Universitário Clementino Fraga Filho



Ofício nº 3081/17

Em, 02/08/2017.

Ref.: Inquérito Civil nº 1.30.001.005816/2012-77

Excelentíssima Senhora Procuradora,

PR-RJ-00055592/2017

Em atenção aos termos do Ofício nº 9105/2017-PR-RJ-AMLC, encaminhamos em anexo as informações prestadas pelo Chefe da Seção de Patrimônio deste Hospital Universitário.

Outrossim, informamos que através do processo nº 23079.015881/2017-10, estamos agilizando a aquisição de FITA DUPLA FACE e de PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PATRIMONIAL EM ALUMÍNIO.

Estando à disposição para prestar quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários, apresentamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Prof. Eduardo Jorge Bastos Côrtes
Diretor Geral – HUCFF/UFRJ

PROF. EDUARDO JORGE BASTOS CÔRTEZ
Direção Geral - HUCFF - UFRJ
CRM: 52.23027-0

À Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro
Dra. Aline Mancino da Luz Caixeta
Procuradora da República
Avenida Nilo Peçanha, nº 31, 2º andar - Centro
Rio de Janeiro/RJ CEP 20020-100
PRRJ-GAB-Acaixeta@mpf.mp.br

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RECEBIDO EM 21/8/17 ÀS 12:55

Em, 31/07/2017

CI nº 11/2017

Da: Seção de Patrimônio – SEPAT/DAG

Ao: Assessor Técnico da DG
Sr. Assis Brandão da Silva

REF: Resposta ao Ofício nº 9105/2017 – PR-RJ/AMLC.

Ilmo. Sr. Assessor,

Quanto a constatação nº 213407 do Relatório de Auditoria nº 12378 do DENASUS, informo que esta Seção de Patrimônio já providenciou as baixas patrimoniais ocorridas no período de 2011 e primeiro trimestre de 2012, bem como nos períodos posteriores, inclusive nos inventários dos bens móveis em uso dos exercícios de **2014 e 2015**, conforme relatórios que seguem em anexo.

Quanto a constatação nº 213413 do citado Relatório, informou que desde o mês de maio do ano de 2013 a Seção de Patrimônio vem fazendo o tombamento dos bens móveis utilizando etiquetas de papel junto com papel contacte para proteger, o que não é o recomendável. Informo, ainda, que já encaminhamos à DAG solicitação de aquisição de **fita dupla face e placas de identificação em alumínio**, que está em andamento através do processo nº 23079.015881/2017-10.

Atenciosamente,


Alcenir Dal Castillo
Chefe da Seção de Patrimônio
UFRJ - HUCCF - DAG
Registro 00375374



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro
36º Ofício - Tutela Coletiva da Saúde



Ofício nº 13660/2017-PR-RJ-AMLC

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 2017.

Ao Senhor
EDUARDO JORGE BASTOS CÔRTEZ
Diretor-Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho/UFRJ
Rua Rodolpho Paulo Rocco, 255 – Cidade Universitária – Ilha do Fundão
21941-913 - Rio de Janeiro/RJ

Ref. IC 1.30.001.005816/2012-77

Favor fazer referência a este número tanto na resposta oferecida como no respectivo envelope.

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o, dirijo-me a Vossa Senhoria para, acusar o recebimento do ofício nº 1081/17 e, no interesse da regular instrução do inquérito civil em epígrafe, requisitar, com fulcro no artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93, informações atualizadas sobre os andamentos das ações para cumprimento das recomendações do DENASUS, emitidas nas constatações 213413 e 213407 do relatório de auditoria nº 12378.

Por oportuno, fica estabelecido, à luz do disposto no §5º do artigo 8º da LC 75/93, o prazo de 20 (vinte) dias, a contar do seu recebimento, para o atendimento do presente.

Atenciosamente,

ALINE MANCINO DA LUZ CAIXETA
Procuradora da República

Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro – PR/RJ Divisão Civil Extrajudicial – DiCIVE
Av Nilo Peçanha, 31, 2º andar – Centro – Cep 20020-100 – Rio de Janeiro – RJ
Tel.: + 55 21 3971-9495 / Fax: + 55 21 3971-9088
E-mail: PRRJ-GAB-ACaixeta@mpf.mp.br

Assinado com login e senha por ALINE MANCINO DA LUZ CAIXETA, em 03/10/2017 21:37. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacao_documento. Chave 56435BB2-44C070BE-3FB40811-DC4FD03B

MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPUBLICA/RJ
CONCLUSÃO
Ao Dr(a). Dr. Carlos Henrique de Carvalho
em virtude de parecer de parecer p/ parecer de parecer
RIO DE JANEIRO, 30 de 11 de 2012

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Centro de Ciências da Saúde
Hospital Universitário Clementino Fraga Filho



Ofício nº 1557/17

Em, 22/11/17.

Ref.: IC 1.30.001.005816/2012-77

PR-RJ-00089745/2017

Excelentíssima Senhora Procuradora,

Em atendimento aos termos do Ofício nº 13660/2017-PR-RJ-AMLC, de 03 de outubro do corrente ano, encaminhamos em anexo, as informações prestadas pelo servidor **Geremias Januário dos Reis**, Chefe dos Serviços Gerais deste Hospital Universitário.

Estando à disposição de V.Sa. para prestar quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários, apresentamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Dr. José Leôncio de Andrade Feltosa
Diretor Geral - HUCFF/UFRJ

Dr. José Leôncio de A. Feltosa



Direção Geral HUCFF/UFRJ
CRM: 52.0019807-7

À Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro
Dra. Aline Mancino da Luz Caixeta
Procuradora da República
Avenida Nilo Peçanha, nº 31, 2º andar - Centro
Rio de Janeiro/RJ CEP 20020-100
PRRJ-GAB-ACaixeta@mpf.mp.br

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RECEBIDO EM 23/11/17 AS 14:40

À: DAG

Em resposta ao Ofício nº 13660/2017-PR-RJ-AMLC, informamos que decidimos por utilizar o novo padrão de identificação adotado pela Reitoria da UFRJ com etiquetas de papel autocolante com código de barra.

Com o uso das novas etiquetas, evitamos custos, e conseguimos da maior agilidade ao serviço, já que as mesmas são fornecidas pelo Almoxarifado Central do hospital (adquiridas através de aquisições automáticas de responsabilidade do Almoxarifado Central impressas na própria Seção de Patrimônio, e encaminhadas junto com os termos de responsabilidade, permitindo-nos assim, dispensar a solicitação de aquisição das plaquetas de alumínio e fita dupla face, e solicitar o arquivamento do processo.

Em anexo, cópia do novo modelo de etiquetas padronizado pela Reitoria da UFRJ.

Rio de Janeiro, 14 de Novembro de 2017.



Geremias J. dos Reis
Chefe dos Serviços Gerais
Siape 0375097

*A: Administração
com informação Adm. Geral
Rio-14/11/17
Carlos da Silva
Diretor da Administração
Siape 0375097*



MS/SGEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS

Visita Técnica nº 5964



Unidade: UFRJ HOSP. UNIV. CLEMENTINO FRAGA FILHO

Município: RIO DE JANEIRO/RJ



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS
MS/SGEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS
Relatório



Sumário

I - DADOS BÁSICOS	3
II - RELATÓRIO	3
III - FOLHA DE ASSINATURA	6
IV - ANEXOS	7

Anexo 117216



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS
MS/SGEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS
Relatório



I - DADOS BÁSICOS

Finalidade: Realizar VT para avaliar cumprimento Recomendações/Const. nº 213413 e 213407-Aud.12378 (Ped.MPF/RJ).
Entidade Responsável: UFRJ HOSP. UNIV. CLEMENTINO FRAGA FILHO
CPF/CNPJ: 33.663.683/0053-47
Município/UF: RIO DE JANEIRO-RJ
Unidade Visitada: UFRJ HOSP. UNIV. CLEMENTINO FRAGA FILHO
CPF/CNPJ: 33.663.683/0053-47
Município/UF: RIO DE JANEIRO/RJ
Nº Protocolo: 25000.042819/2018-11
Objeto: Fora de bloco|Controle, Avaliação e Auditoria

II - RELATÓRIO

INTRODUÇÃO

Trata-se de visita técnica realizada em atendimento à solicitação do 36º Ofício - Tutela Coletiva da Saúde / Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro / Ministério Público Federal, por meio do Ofício nº 2.177/2018-PR-RJ-AMLC, de 22 de fevereiro de 2018, recebido pelo Serviço de Apoio Administrativo SEAUD/DENASUS/SGEP/MS, em 10 de março de 2018, para que, por intermédio da Seção de Auditoria do Rio de Janeiro/SEAUD/RJ, avalie a solicitação das medidas adotadas pelo Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - HUCFF, em cumprimento das recomendações referentes as constatações nº 213413 "*A maioria dos bens patrimoniais do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho não possui identificação de inventário (tombamento)*" e nº 213407 "*O serviço de Patrimônio do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho não possui relatório das baixas patrimoniais ocorridas no período de 2011 e primeiro trimestre de 2012*", do Relatório de Auditoria nº 12373.

METODOLOGIA

Fase Analítica

- Leitura da tarefa;
- Leitura do Relatório de Auditoria nº 12378;
- Leitura da IN 205/88 da Presidência da República/Secretaria de Administração Pública;
- Leitura do Decreto Federal nº 99.658/1990 (Revogado);
- Leitura do Decreto Federal nº 9.373/2016.

Fase in loco:

- Reunião com a Coordenação de Controle Interno do HUCFF;
- Reunião com o Chefe da Seção de Patrimônio, Sr. Alcenir Dal Castilho;
- Reunião com o Chefe dos Serviços Gerais, Sr. Geremias J. dos Reis;
- Leitura do Processo de Inventário de Bens Móveis em uso de 2017 - nº 23079.050650/2017-44;
- Visita in loco nos Serviços de Radiodiagnóstico, Hemodinâmica, Eletrofisiologia, PET/CT (Imagem), Ultrasonografia, Prostat, Otorrinolaringologia, Anatomia Patológica, Ressonância Magnética/Tomografia, Radioterapia, Ginecologia e Urologia do HUCFF;
- Leitura do Relatório Anual de Bens Móveis (Alienação - Baixa) do HUCFF considerados inservíveis do período de janeiro a julho de 2018.

Atividade 1157330



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS
MS/SGEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS
Relatório



DESENVOLVIMENTO

Em 25/07/2018, a equipe de auditores após apresentação protocolar, esclareceu ao Coordenador de Controle Interno do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - HUCFF, Sr. Assis, o objetivo da Visita Técnica, que prontamente disponibilizou a documentação necessária para o início da atividade.

Na análise do Processo de Inventário de Bens Móveis em Uso de 2017 - nº 23079.050650/2017-44, constatou-se que dos 14.582 de bens patrimoniais em uso (Anexo 1), **50,47%** permanecem sem a identificação do número de patrimônio (tombamento). A própria Comissão de Inventário de Bens Móveis em Uso do HUCFF, instituída pela Portaria nº 9.671/2017 (Anexo 2), no relatório de conclusão, página nº 338 (Anexo 3), do processo supracitado, apontou entre as não conformidades, a saber: **"muitos bens sem número de patrimônio e que não possuem valores monetários atualizados, o que levou a Comissão a atribuir o valor monetário de R\$ 0,01"**.

Além disso, constatou-se que a Comissão de Inventário de Bens Móveis em Uso do HUCFF, encontrou dificuldades para a sua composição. Três membros não assinaram o relatório final por motivo de férias, licença médica e licença prêmio. Houve também, duas prorrogações de prazo de 20 e 10 dias, conforme Portaria nº 9871, de 06 de novembro de 2017 e Portaria nº 10.681, de 05 de dezembro de 2017, respectivamente.

A metodologia e o desenvolvimento do trabalho da Comissão de Inventário de Bens Móveis em Uso do HUCFF foram descritos no Relatório de Inventário de Bens em Uso de 2017, a saber:

"Face as dificuldades encontradas para compor a Comissão de Inventário com um número maior de membros e ainda considerando o curto prazo para apresentação do Inventário, a Comissão decidiu solicitar à Seção de Patrimônio a relação dos bens que foram adquiridos e/ou dado baixa, no exercício de 2017, indicando o setor onde se encontravam e/ou se encontram localizados, com valor original de aquisição de cada bem e com os respectivos números de patrimônio."

A Comissão decidiu elaborar o Inventário do exercício de 2017 utilizando as informações encaminhadas pela Seção de Patrimônio do HUCFF e o Relatório dos bens Móveis do Exercício de 2016, atualizando as entradas, baixas, os valores, os códigos e respectivos número de patrimônio."

Para verificação in loco a equipe da visita técnica selecionou os serviços que apresentavam equipamentos de alto custo de aquisição e que fazem parte do acervo de 12 serviços (Radiodiagnóstico, Hemodinâmica, Eletrofisiologia, PET/CT (Imagem), Ultrasonografia, Prostat, Otorrinolaringologia, Anatomia Patológica, Ressonância Magnética/Tomografia, Radioterapia, Ginecologia e Urologia) do HUCFF (Anexos 4.1 e 4.2).

Em relação ao controle dos materiais permanentes considerados inservíveis, há uma comissão especial, instituída pela Portaria nº 355/2018 (Anexo 5), responsável por essa demanda. O controle dos bens inservíveis é realizado com o auxílio de uma planilha em formato Excel, chamada pela Seção de Patrimônio do HUCFF, de Relatório Anual de Bens Móveis do HU (Anexo 6). Essa planilha, refere-se ao período de janeiro a julho de 2018, sendo atualizada conforme a demanda do setor.

CONCLUSÃO

Em cumprimento das recomendações referentes as constatações nº 213413 e nº 213407, do Relatório de Auditoria nº 12378, concluímos que o Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - HUCFF, atendeu a recomendação da constatação nº 213407, a saber: **"Providenciar o controle dos materiais permanentes considerados inservíveis como descrito no item 9.3 da IN 205/88 da Presidência da República/Secretaria de Administração Pública..."** e do Art. 3º do Decreto Federal nº 9.373/2018.

A outra recomendação da Constatação nº 213413, a saber: **"Providenciar numeração de inventário (tombamento) nos bens patrimoniais em uso, considerando o descrito no item 7.13 e 7.13.1 da IN 205/88 da Presidência da República/Secretaria de Administração Pública"**, conforme observado na visita técnica realizada nos 12 serviços da instituição hospitalar, não foi atendida.



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS
MS/SGEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS
Relatório



RECOMENDAÇÃO

Atender, integralmente, a recomendação referente a Constatação nº 213413, do Relatório de Auditoria nº 12378, a saber: "**Providenciar numeração de inventário (tombamento) nos bens patrimoniais em uso, considerando o descrito no item 7.13 e 7.13.1 da IN 205/88 da Presidência da República/Secretaria de Administração Pública**".

É o relatório.





SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS
MS/SGEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS
Relatório



III - FOLHA DE ASSINATURA



Roberto Moreira
CPF: 347.725.967-04

COORDENADOR

Equipe:

Nome	CPF
José Artur Fialho Amorim	504.743.087-15
Victor Fernando Parames Junior	028.138.887-37
Roberto Moreira	347.725.967-04



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS
MS/SGEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS
Relatório



IV - ANEXOS

ANEXO 1 - RELAÇÃO DE INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS EM USO DE 2017

EMIU PUBLICO FEDERAL
 314
 8

Relação de Inventário de Bens Móveis em Uso de 2017

Processo nº 23079.050650/2017-44

Localização Bens Móveis	Qtd	Com nº Patrimônio	%	Sem nº Patrimônio	%
DMD - Gabinete	37	37	62,96	10	31,04
DMD - Serv. Clínica Médica	132	104	78,76	28	21,23
DMD - Setor Cardiologia SMC	114	38	33,33	76	66,66
DMD - Serv. Cardiologia	224	192	85,71	32	14,29
DMD - Serv. Pós e Pré-MQ	134	71	52,98	63	47,01
DMD - Setor Hemodinâmica	152	0	0,00	152	100,00
DMD - Setor Oftalmologia SMC	110	13	11,81	97	88,18
DMD - Serv. Oftalmologia	51	7	13,73	44	86,26
DMD - Serv. Ginecol. CC	03	3	100,00	0	0
DMD - Serv. Proctologia CC	01	03	100,00	0	0
DMD - Serv. Otorrinolaringol.	41	5	12,20	36	87,79
DMD - Serv. Neurologia	140	56	40,00	84	60,00
DMD - Serv. Hepatologia	52	52	100,00	0	0
DMD - Serv. Medicina Nuclear	308	46	14,93	262	85,06
DMD - Serv. Neurocirurgia	37	8	21,62	29	78,37
DMD - Serv. Neurologia	81	36	44,44	45	55,55
DMD - Serv. Endocrinologia	125	41	32,80	84	67,19
DMD - Carga vital (cord)	76	7	9,21	69	90,78
DMD - Serv. Cirurgia Geral	133	5	3,76	128	96,23
DMD - SMC PROHART	27	8	29,63	19	70,36
DMD - Serv. Urologia	34	24	70,59	10	29,41
DMD - SMC Clínica de Dor	16	6	37,50	10	62,50
DMD - SMC Administração	17	20	58,82	7	41,17
DMD - SMC Clínica de Dor	10	1	10,00	9	90,00
DMD - SMC Neurologia 2º an	07	3	42,85	4	57,14
DMD - SMC Urologia	32	30	93,75	2	6,25
DMD - SMC Dermatologia cas.	22	2	9,09	20	90,90
DMD - SMC Dermatologia C	17	1	5,88	16	94,11
DMD - SMC Dermatol. Casimil	10	1	10,00	9	90,00
DMD - Serv. Proctologia	34	23	67,64	11	32,35
DMD - SMC Proctologia	51	1	1,96	50	98,03
DMD - SMC Ginecologia	86	9	10,46	77	89,53
DMD - SMC Serv. Inter. cl e cir.	125	20	16,00	105	84,00
DMD - Serv. Anestesia CC	146	88	60,27	58	39,72
DMD - Serv. Rad. ion. ultrassom	41	25	60,97	16	39,02
DMD - Setor Mamografia	87	26	29,89	61	70,10
DMD - Setor RX	70	26	37,14	44	62,85
DMD - Setor Tomografia	120	42	35,00	78	65,00
DMD - Serv. Urologia (Secret.)	74	27	36,48	47	63,51
DMD - Serv. Radioterapia	373	147	39,41	226	60,58
DMD - Cirurgia Plástica	70	42	60,00	28	40,00
DMD - Cirurgia Cardíaca	60	1	1,66	59	98,33
DMD - Serv. Cirurgia torac.	06	6	100	0	0
DMD - S. Trauma ort. Cirurg. bu	77	17	22,07	60	77,92
DMD - S. Anatomia Patológica	710	157	22,11	553	77,88
DMD - Gabinete Cirúrg.	42	2	4,76	40	95,23
DMD - S. Resonância Magnét.	31	11	35,48	20	64,51
DMD - S. Densitometria Óssea	45	5	11,11	40	88,88
Serv. Imunologia	120	45	37,50	75	62,50
DMD - S. Cirurgia Vascular	59	5	8,47	54	91,52
Serv. Hemoterapia DMD	182	151	83,51	31	16,48
Serv. Dermatologia DMD	226	4	1,77	222	98,22
DMD - Serv. Gastro	157	86	54,77	71	45,22
DMD - Serviço de Patologia	18	18	100	0	0
DMD - S. Patol. clin. Ch e Sec	32	2	6,25	30	93,75
DMD - S. Patol. Clin. Exatim S.	22	10	45,45	12	54,54
Serv. Hematologia DMD	105	45	42,85	60	57,14
DMD - Lab. Hematologia	42	17	40,48	25	59,51
DMD - Almo. Patologia Clínica	22	3	13,63	19	86,36
DMD - Lab. de Hematim	55	35	63,63	20	36,36
DMD - Lab. emergência	36	36	100	0	0
DMD - SPC S. coleta sangue	37	36	97,29	1	2,70
DMD - Serv. imunoterapia	123	74	60,16	49	39,83



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS
MS/SGEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS
Relatório



ANEXO 1 - RELAÇÃO DE INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS EM USO DE 2017

Serv. Reumatologia DMD	84	3	05,56	51	94,44
Lab. de DTP DMD	149	5	03,36	144	96,64
Lab. Lit. Celulosequeto DMD	45	52	96,54	3	05,46
Lab. de Bioquímica DMD	58	30	56,10	29	33,90
Lab. Imunologia DMD	58	31	53,44	27	46,56
Lab. de Urinária DMD	33	20	60,60	13	39,40
S. Medicina Fis. Rehab DMD	317	130	41,01	187	58,99
Lab. Citologia DMD	46	20	43,48	26	56,52
Lab. Esterilização DMD	25	6	24,00	19	76,00
Lab. Virologia DMD	59	27	45,76	32	54,24
Lab. Cult. E. Coli preserv. M.O.	100	100	100	0	0
Lab. de Virologia - DMD	170	66	50,59	64	45,62
Serv. O Infecções DMD	58	48	82,76	10	17,24
Lab. Bacteriologia DMD	111	39	35,14	72	64,86
Lab. Bacteriologia	83	83	100	0	0
Divisão de Pesquisa DMD	107	66	61,77	21	19,23
DTI	27	21	77,78	1	3,70
Divisão Financeira (DFN)	150	64	42,67	66	43,33
CCINF/ICFF	60	10	16,67	10	16,67
DAA	135	106	78,52	29	21,48
DAG	247	89	36,04	158	63,96
DEC	315	88	27,94	227	72,06
DFN	1148	894	78,40	154	13,60
CAP	424	255	60,12	239	56,37
Lab. Nut. Pesquisa/ICFF	172	133	100	0	0
DRH	686	188	27,40	1020	75,60
DO	1070	587	54,86	1110	66,15
DEG	1558	1562	99,62	6	0,38
CIR	653	343	52,53	120	18,38
Anestesiologia/ICFF	197	87	44,16	110	55,84
Total de bens móveis	14582	7223	49,54	8007	50,46



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS
MS/SGEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS
Relatório



ANEXO 2 - PORTARIA Nº 9.871-2017

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Hospital Universitário
Clementino Fraga Filho

PORTARIA Nº 9.871, de 06 de Novembro de 2017

O Diretor Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 10 do Regimento Interno do Hospital e, considerando o que consta do processo nº 23079.050650/2017-44,

RESOLVE Designar os servidores Flavio Miguel Ribeiro - Auxiliar em Administração - matrícula Siape nº 0375148, Renan Lombardo Ferreira Garrido - Assistente em Administração - matrícula Siape nº 2331187, Thiago Borges Barbosa - Assistente em Administração - matrícula Siape nº 2326125, Ana Cristina de Oliveira da Rocha - Técnico em Secretariado - matrícula Siape nº 1124958, José Paulo de Aguiar - Servente de Limpeza - matrícula Siape nº 0375176, Pedro Roberto dos Santos - Auxiliar em Administração - matrícula Siape nº 0374985 e Marcos José de Oliveira - Assistente em Administração - matrícula Siape nº 1914231, para, sob a Coordenação do primeiro, comporem a Comissão de Inventário dos Bens Móveis em Uso no HUCFF, no exercício de 2017, devendo apresentar o relatório final no prazo de 20 (vinte) dias corridos a contar da data de publicação desta Portaria.

Todos os membros desta Comissão de Inventário, inclusive o seu Coordenador, deverão ficar à disposição da Comissão em tempo integral até a entrega do relatório, devendo ser encaminhado cópia desta Portaria às chefias imediatas para conhecimento.

Prof. Eduardo Jorge Bastos Côrtes
Diretor Geral HUCFF/UFRJ

PROF. EDUARDO JORGE BASTOS CÔRTEZ
Diretor Geral HUCFF - UFRJ
CRM: 51.23274

UFRJ - Seção de Publicações
Publicado no BUFRJ nº 45
Data: 09/11/17



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS
MS/SGEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS
Relatório



ANEXO 3 - RELATÓRIO DE CONCLUSÃO - COMISSÃO DE INVENTÁRIO 2017

Universidade Federal do Rio de Janeiro

23079.05062/0/2017-44

DIVISÃO DE GESTÃO PATRIMONIAL DA PR6
PR6-Pro-Reitoria de Gestão e Governança (11.11.00.00)
Inventário (0265-6)
ENTREGA DE INVENTÁRIO DE BENS MOVEIS EM USO DE 2017 DA
UG 153162-HUCPF
001062/2017 14/09/2017
Digitado por: Tefiane

PARA USO EXCLUSIVO DA DGB

Código de Classificação: _____
Assunto: _____
Prazo de Guarda: _____ Destinação: _____

Processos Anexados	
Número	Data

Apensados		Desapensados
Número	Data	Data

Atenção! Afastar a tramitação no SNP, e obrigatória a remessa imediata do processo à unidade destinatária, juntamente com a guia de tramitação.



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS
MS/SGEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS
Relatório



ANEXO 3 - RELATÓRIO DE CONCLUSÃO - COMISSÃO DE INVENTÁRIO 2017

32 HUCFF
FLS 316
01

CONCLUSÃO

Analisando o quadro geral dos Bens do HUCFF, no exercício de 2017, observa-se várias inconformidades, como por exemplo: muitos bens sem número de patrimônio e que não possuem valores monetários atualizados, o que levou a Comissão a atribuir o valor monetário de R\$ 0,01.

Rio de Janeiro, 06 de Dezembro de 2017.

Flávio Miguel Ribeiro
Presidente

Renan Lombardo Feneiro Garido
Membro

Thiago Borges Barbosa
Membro

Ana Carolina de Oliveira da Rocha
Membro

José Paulo de Aguiar
Membro

Pedro Roberto dos Santos
Membro

Marcos José de Oliveira
Membro



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS
MS/SGEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS
Relatório



ANEXO 4.1 - 12 SERVIÇOS DO HUCFF

I - SERVIÇO DE RADIODIAGNÓSTICO



1 - Mamógrafo Lorad M-IV - Patrimônio nº 38256

Arquivo 1157136

Criado em: 25/09/2018 - 16:47:38

Página 12 de 75

Fonte: Sistema/SUS

Visão Técnica nº
0000

Atividade homologada e encerrada em: 26/09/2018 13:53:14 por Hamilton Feres Alves Filho
Aprovado em: 09/12/2018 13:09:53 por VICTOR FERRANDO PARAMS JUNIOR

Relatório Final de Visita Técnica nº SNA (7050991)

S2325301.014906/2018-57 / pg. 12

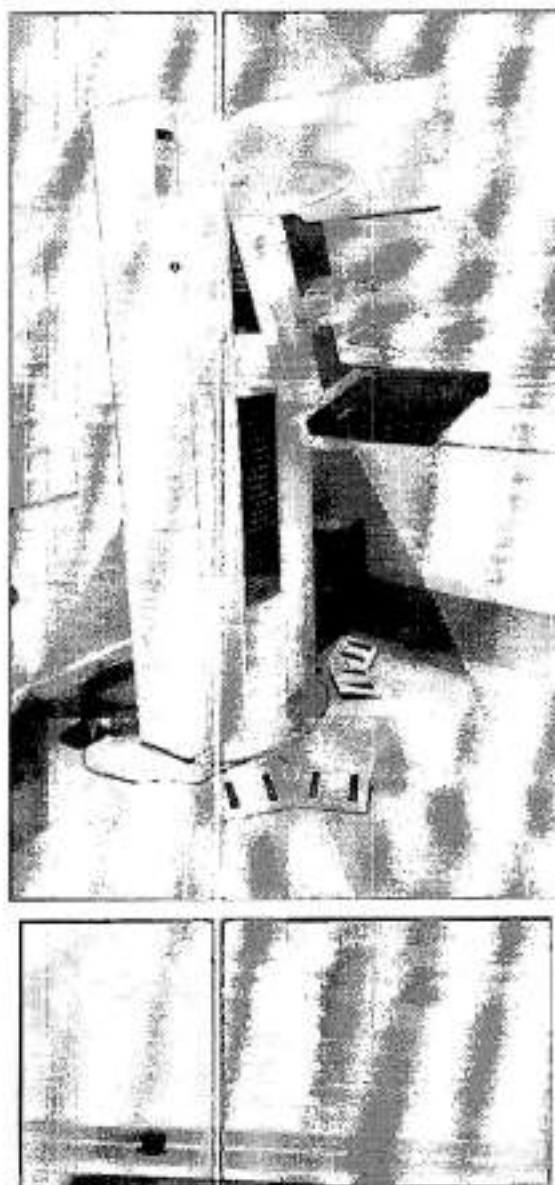
4



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS
MS/SGEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS
Relatório



ANEXO 4.1 - 12 SERVIÇOS DO HUCFF



2 - Mamógrafo Lorad M-IV - Patrimônio nº sem número

Arquivo 1257116

6



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS
MS/SGEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS
Relatório



ANEXO 4.1 - 12 SERVIÇOS DO HUCFF



3 - Aparelho Móvel de Raio - X - Patrimônio nº 21332

Arquivo 1157536

Criado em: 25/03/2018 - 16:47:35

Página 14 de 70

Form: SisaudSUS

Vista Técnica nº
5954

Atividade desenvolvida e encerrada em: 26/09/2018 15:55:14 por Rosilene Feres Alves Filho
Acessado em: 18/12/2018 13:19:33 por VICTOR FERNANDO PARANGY JUNIOR

Relatório Final de Visita Técnica nº 5954 (7050061)

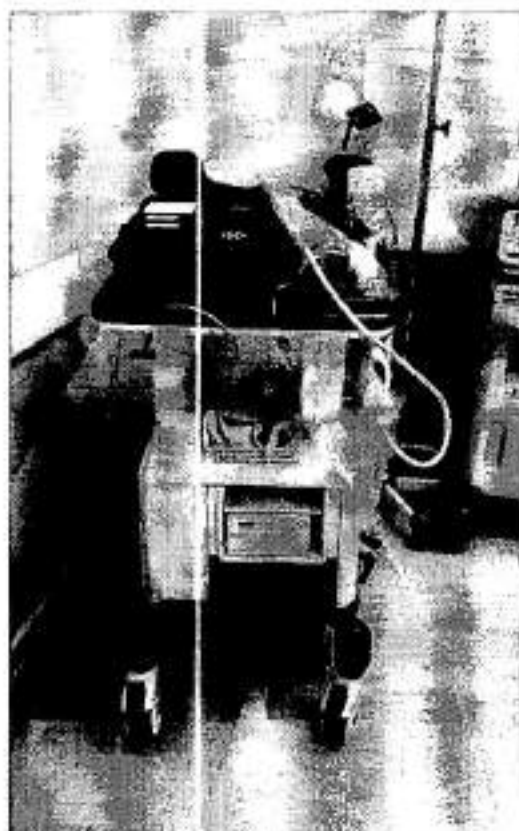
SER 283501.014062/2018-57 / pg. 14



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS
MS/SGEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS
Relatório



ANEXO 4.1 - 12 SERVIÇOS DO HUCFF



4 - Ultrassom - Patrimônio nº 39596

Arquivo: J57236

Gerado em: 25/09/2018 - 16:41:30

Página 75 de 79

Fonte: Sisaud/SUS

Atividade homologada e aprovada em: 26/09/2018 15:55:14 por Hamilton Firme Alves Filho
Acessado em 10/12/2018 13:19:53 por VICTOR FERNANDO PARAMES JUNIOR

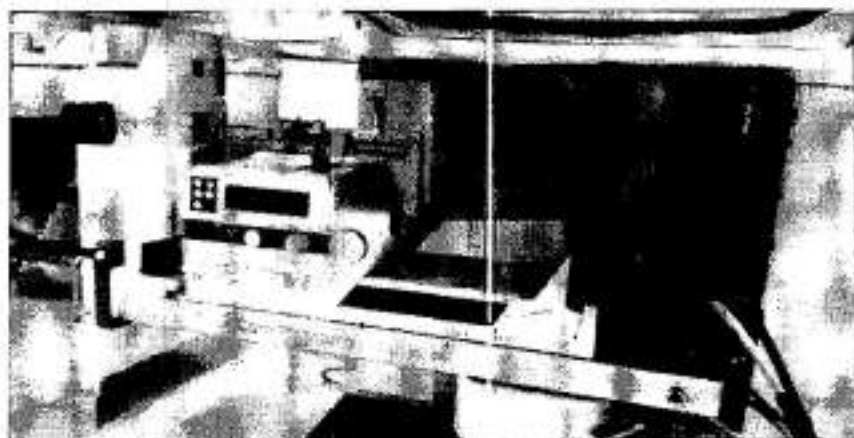
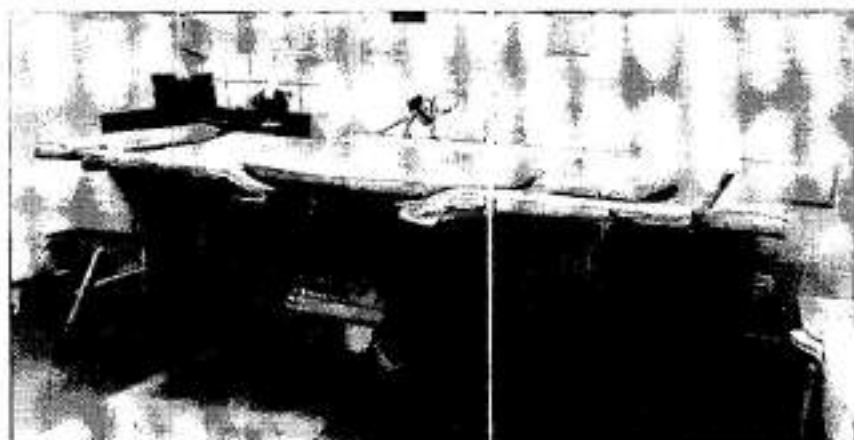
Visão Técnica nº
0004



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS
MS/SGEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS
Relatório



ANEXO 4.1 - 12 SERVIÇOS DO HUCFF



5 - Mesa Biópsia Mamária de Altera Regulável - Patrimônio nº sem número

Assessoria (157)336

Gerado em: 26/09/2018 - 15:11:26

Página 16 de 70

Fonte: SisaudSUS

Visão Técnica nº
5564

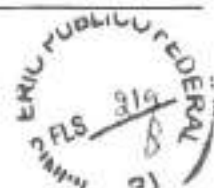
Atividade homologada e encerrada em: 26/09/2018 15:35:14 por Henrique Faria Alencar
Acessado em: 10/12/2018 13:19:33 por VICTOR FERNANDO PARAMES JUNIOR

Relatório Final de Visita Técnica nº 5564 (7059901)

SEI 26301 014002/2018-67 / pg. 16

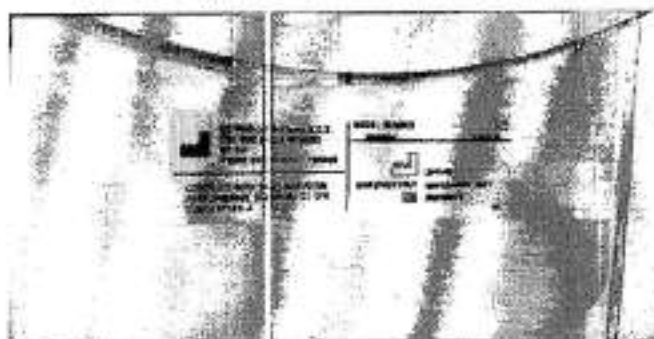
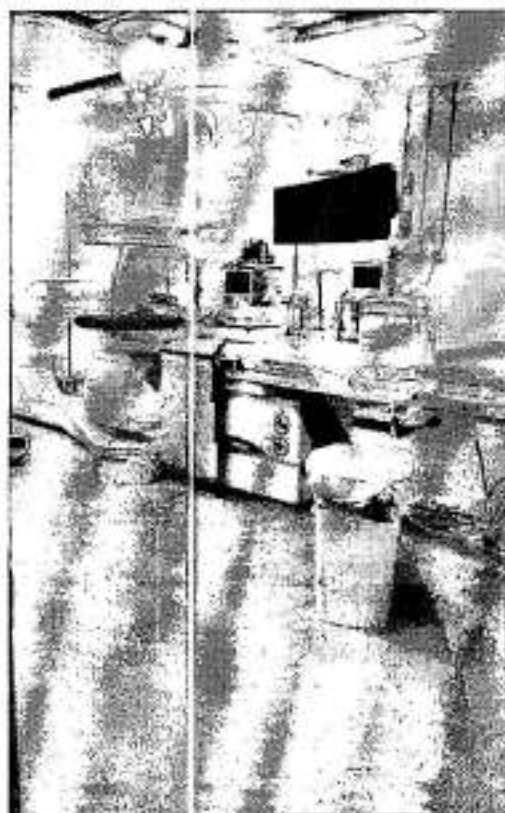


SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS
MS/SGEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS
Relatório



ANEXO 4.1 - 12 SERVIÇOS DO HUCFF

II - SERVIÇO HEMODINÂMICA



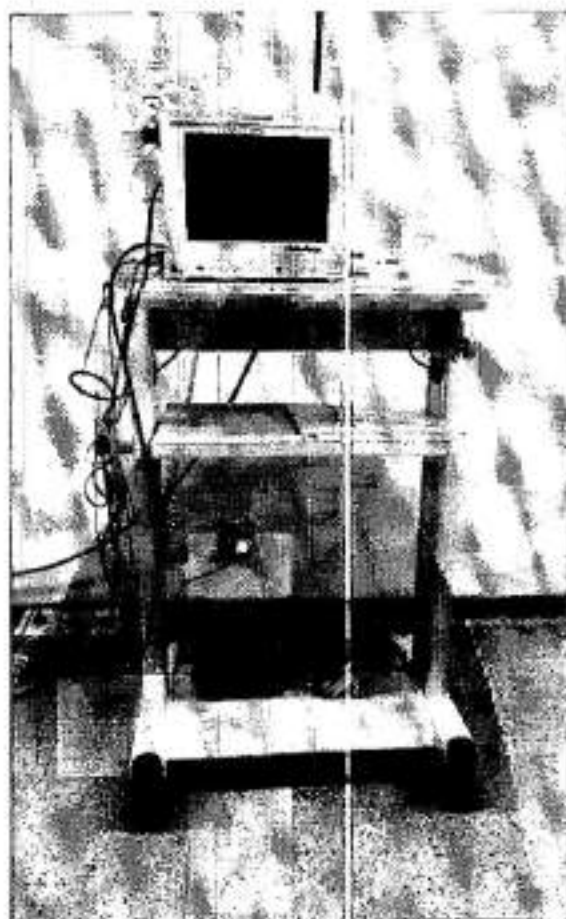
6 - Anjotomógrafo Inova - Number 2359035 - Patrimônio nº sem número



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS
MS/SGEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS
Relatório



ANEXO 4.1 - 12 SERVIÇOS DO HUCFF



7 - Monitor Cardíaco Omini 612 - Patrimônio nº 587182

Atenua 11557/06

Gerado em: 25/09/2018 - 16:41:38

Página 18 de 70

Perfil: SNA/SUS

Nota Técnica nº
5864

Atividade homologada e encerrada em: 30/09/2018 15:55:34 por Flávia Figueira Alves Filho
Acessado em: 10/12/2018 13:49:53 por VICTOR FERNANDO PARAMES JUNIOR

Relatório Final de Visita Técnica nº 5264 (70609001)

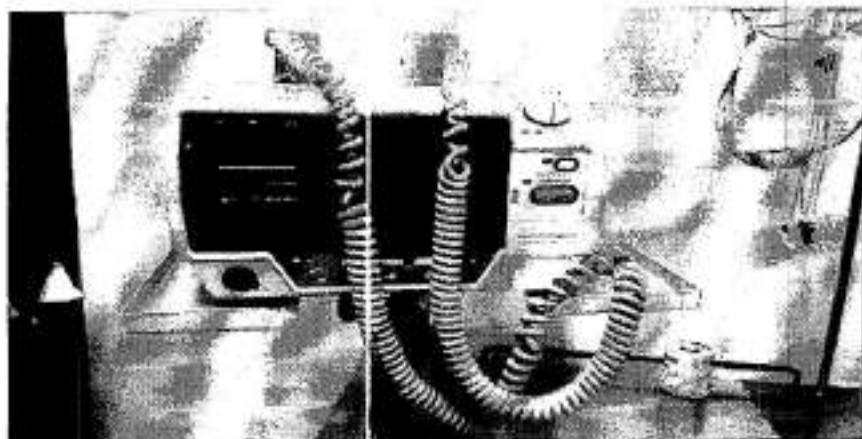
SEI 25001.014062/2018-57 / pg. 18



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS
MS/SGEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS
Relatório



ANEXO 4.1 - 12 SERVIÇOS DO HUCFF



8 – Desfibrilador Nihon Kohden Cardio Life – Patrimônio nº 3209

Assinatura 11/12/2018

Gerado em: 25/08/2018 - 16:41:38

Página 19 de 70

Fonte: SisaudSUS

Atividade homologada e encerrada em: 26/08/2018 15:55:14 por Maxilene Farias Alves Filho
Assinado em 10/12/2018 11:19:33 por VICTOR FERNANDO PARMES JUNIOR

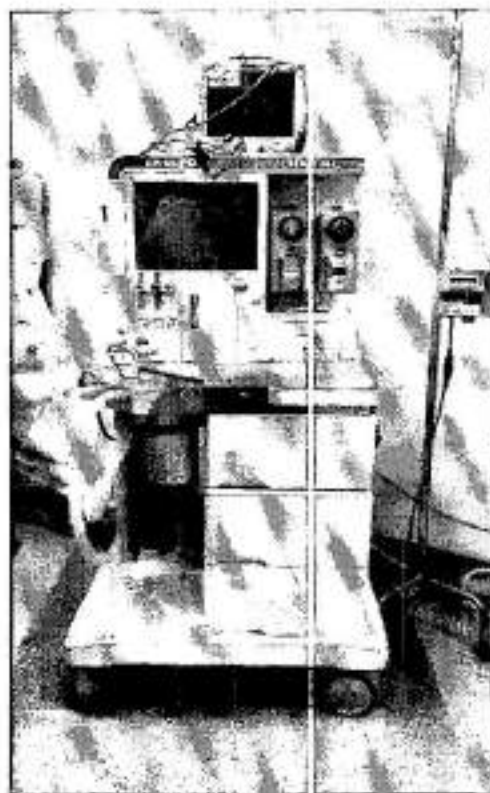
Visita Técnica nº
5964



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS
MS/SGEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS
Relatório



ANEXO 4.1 - 12 SERVIÇOS DO HUCFF



9 - Monitor Cardíaco - Patrimônio nº 37169 e Carro Anestésico DEX 5020 Dextol - Patrimônio nº sem número.



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS
MS/SGEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS
Relatório



ANEXO 4.1 - 12 SERVIÇOS DO HUCFF



III – SERVIÇO DE ELETROFISIOLOGIA



10 – Anjotomógrafo Móvel OEC Fluorostar 7900 Compact – Patrimônio nº sem número

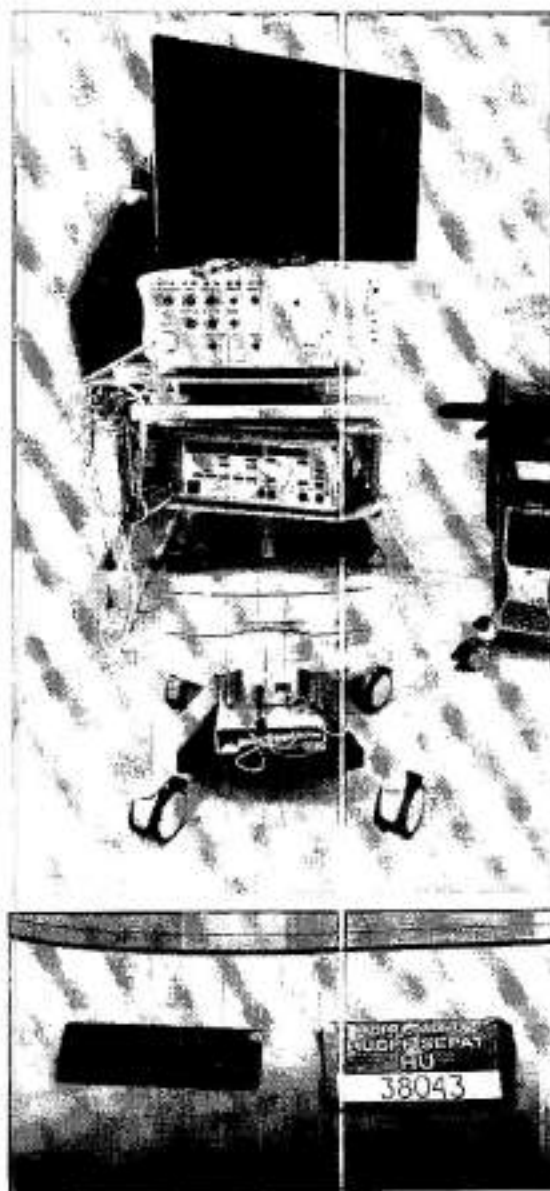
Assessoria 1157110



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS
MS/SGEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS
Relatório



ANEXO 4.1 - 12 SERVIÇOS DO HUCFF



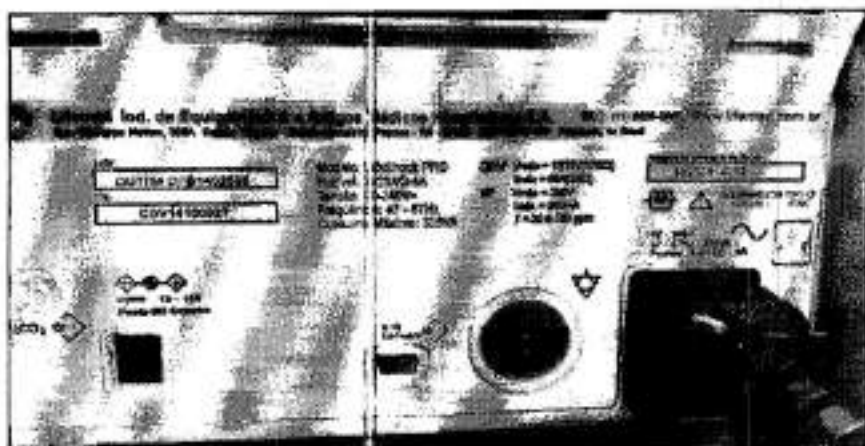
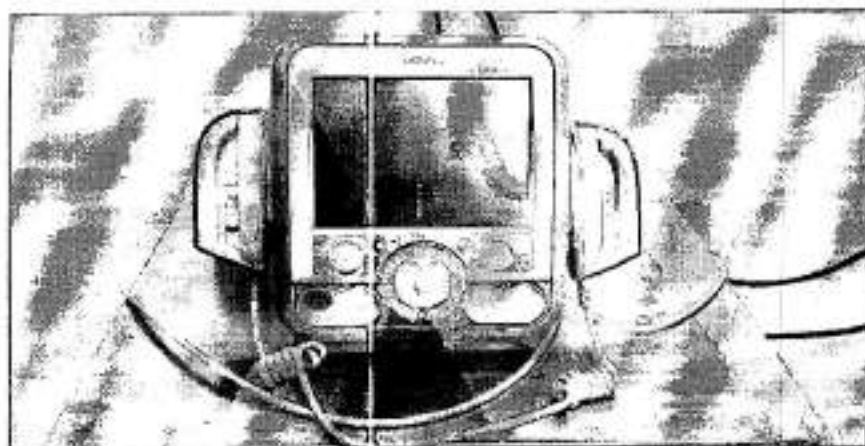
11 - Angeógrafo Carto 3 System Model FC 5400 - Patrimônio nº 38043



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS
MS/SGEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS
Relatório



ANEXO 4.1 - 12 SERVIÇOS DO HUCFF



12 - Desfibrilador Lifemed Life Shock Bio - Patrimônio nº sem número

Assessor J157536

Gerado em: 25/05/2018 - 16:41:26

Página 23 de 29

Fonte: SisauoSUS

Atividade homologada e encerrada em: 16/09/2018 15:25:14 por Rosilene Faria Alves Filho
Assinado em 10/12/2018 13:19:53 por VICTOR FERNANDO PANAMES JUNIOR

Vista Técnica nº
5984

Relatório Final de Vista Técnica nº 5984 (7059591)

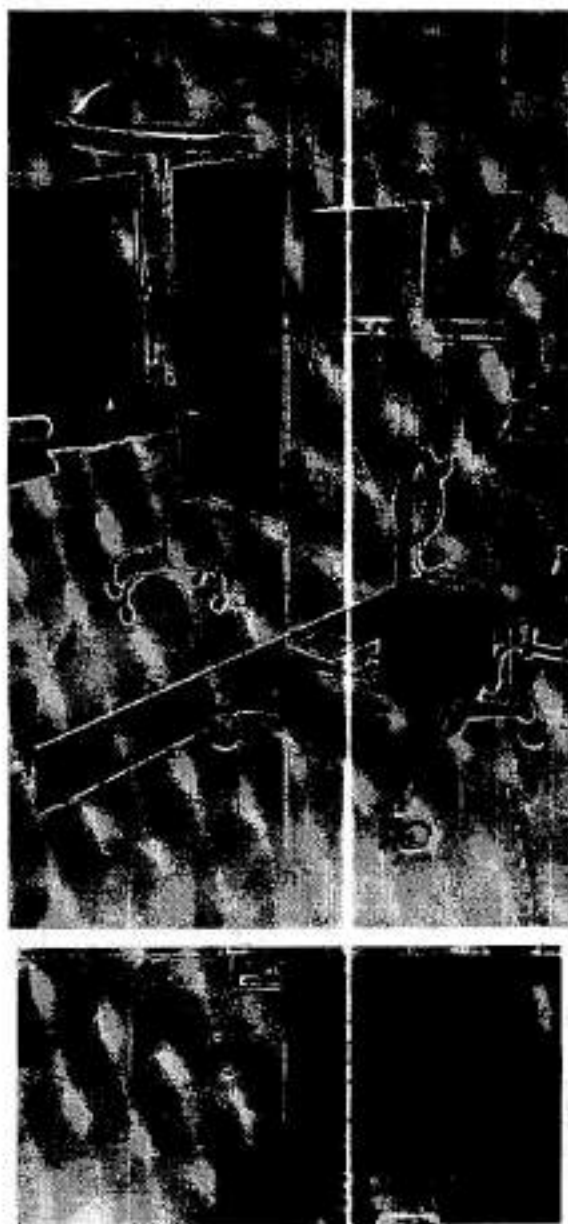
SET 25001 014002/2018-57 / pg. 23



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS
MS/SGEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS
Relatório



ANEXO 4.1 - 12 SERVIÇOS DO HUCFF



13 - Foco Baumer - Patrimônio nº 36280

ANEXO 4.1/17/130

Gerado em: 25/09/2018 - 16:41:30

Página 24 de 70

Form: Snaa/SUS

Via Técnica nº
5964

Análise homologada e encerrada em: 26/09/2018 13:55:14 por *Isaías Feres Alves Filho*
Assinado em 10/12/2018 13:19:33 por *VICTOR FERNANDO PARAMES JUNIOR*

Relatório Final de Visita Técnica nº 5964 (705593)

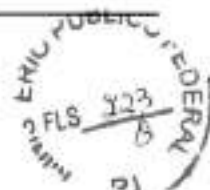
SNA 20001.014062/2018-57 / pg. 24



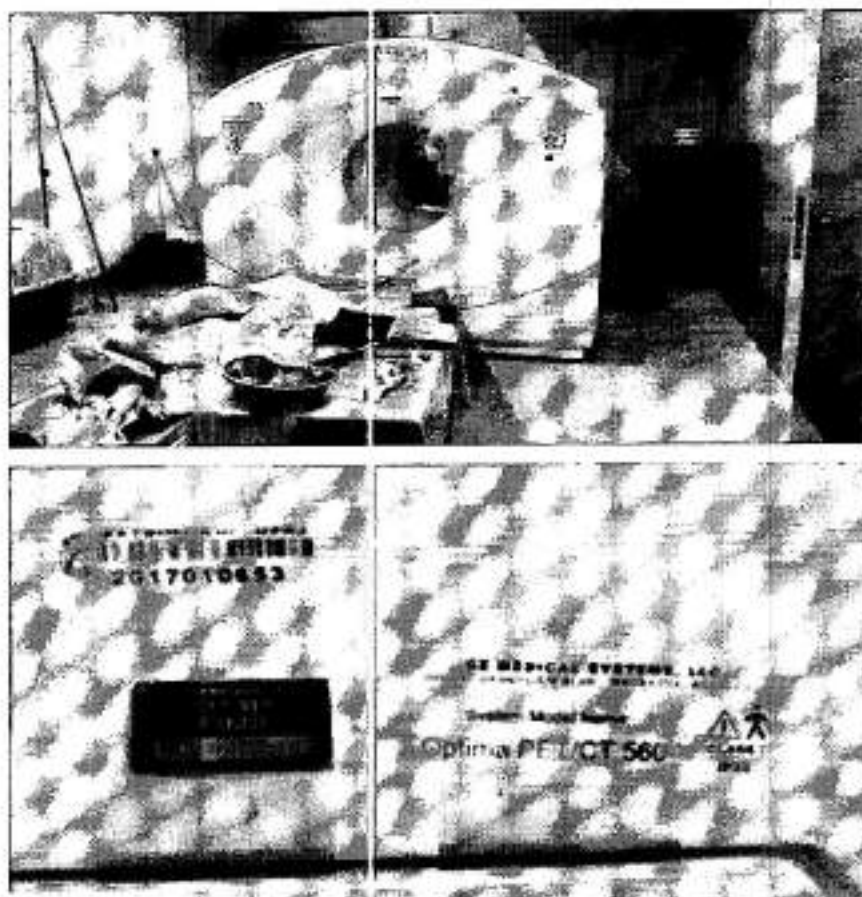
SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS
MS/SGEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS
Relatório



ANEXO 4.1 - 12 SERVIÇOS DO HUCFF



IV – SERVIÇO DE PET/CT



14 – Tomógrafo Optima GE PET CT 560 – Patrimônio nº 2017010653

Assinatura 1153236

Gerado em: 25/09/2018 - 16:41:36

Página 25 de 70

Forma: Sisauf/SUS

Visão Técnica nº
5964

Atividade homologada e encerrada em: 26/09/2018 15:55:14 por Hamilton Farias Alves Filho
Acessado em 30/12/2018 13:19:57 por VICTOR FERNANDO PARAMES JUNIOR

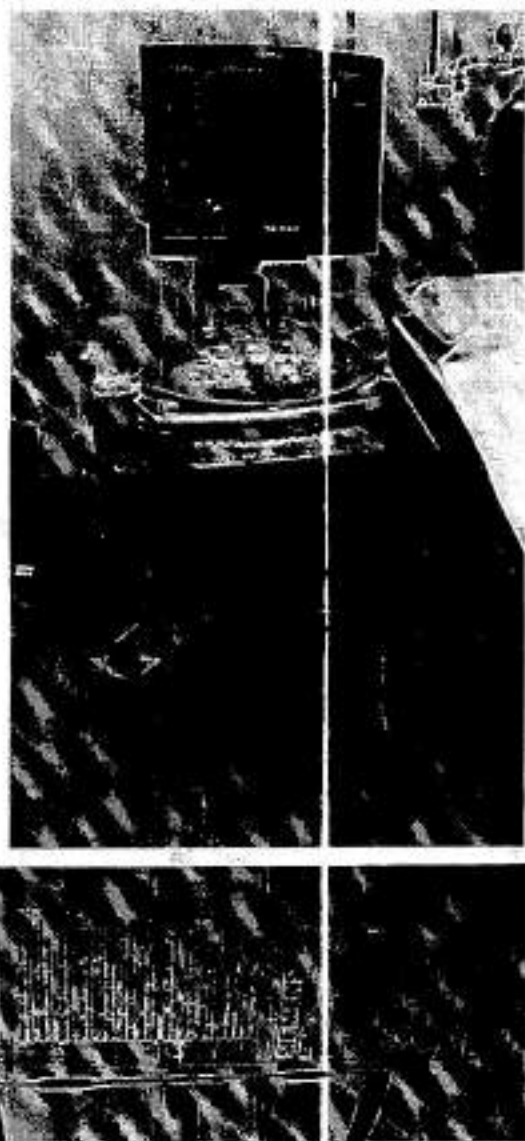
Relatório Final de Visita Técnica nº 5964 (70589901)

SEI 25001.014062/2015-87 / pg. 25



ANEXO 4.1 - 12 SERVIÇOS DO HUCFF

V - SERVIÇO DE ULTRASONOGRAFIA



**15 – Aparelho de Ultrassom Siemens Acuson Antares Premium Edition – Patrimônio nº
sem número**



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS
MS/SGEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS
Relatório



ANEXO 4.1 - 12 SERVIÇOS DO HUCFF

VI - SERVIÇO PROHART



16 - Aparelho MAPA OMRON - Patrimônio nº 40465

Assinado em 25/09/2018 - 16:41:30

Gerado em: 25/09/2018 - 16:41:30

Página 27 de 70

Fonte: Sisaud/SUS

Nota Técnica nº
2084

Atividade homologada e encerrada em: 26/09/2018 15:53:14 por Hamilton Figueira Alves Filho
Acessado em: 05/12/2018 11:19:33 por VICTOR FERNANDO PARMES JUNIOR

Relatório Final da Visita Técnica nº 550* (706398*)

SEI 26001.014062/2018-57 - pg. 27



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS
MS/SGEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS
Relatório



ANEXO 4.1 - 12 SERVIÇOS DO HUCFF



17 - Aparelho MAPA OMRON - Patrimônio nº 023



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS
MS/SGEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS
Relatório



ANEXO 4.1 - 12 SERVIÇOS DO HUCFF



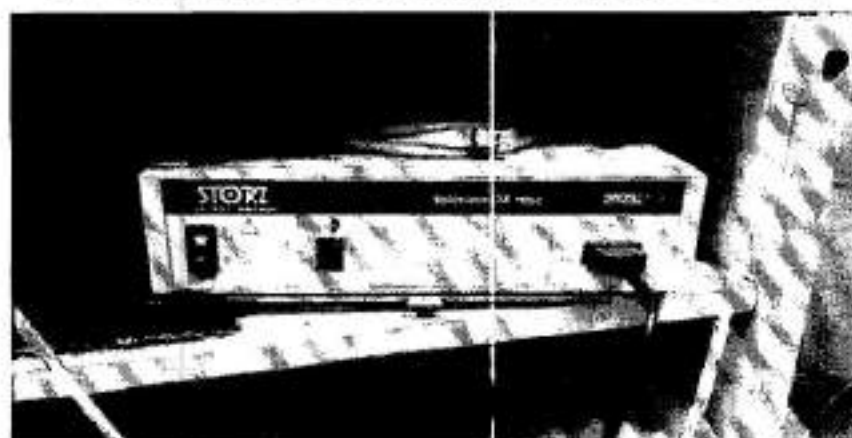
18 - Balança Filizola Personal - Patrimônio nº sem número

Anexo 4.1.12.16



ANEXO 4.2 - 12 SERVIÇOS DO HUCFF

VII - SERVIÇO DE OTORRINOLARINGOLOGIA



19 – Aparelho de Video Storz Telecon DX MTSC 202321 – Patrimônio nº 32510

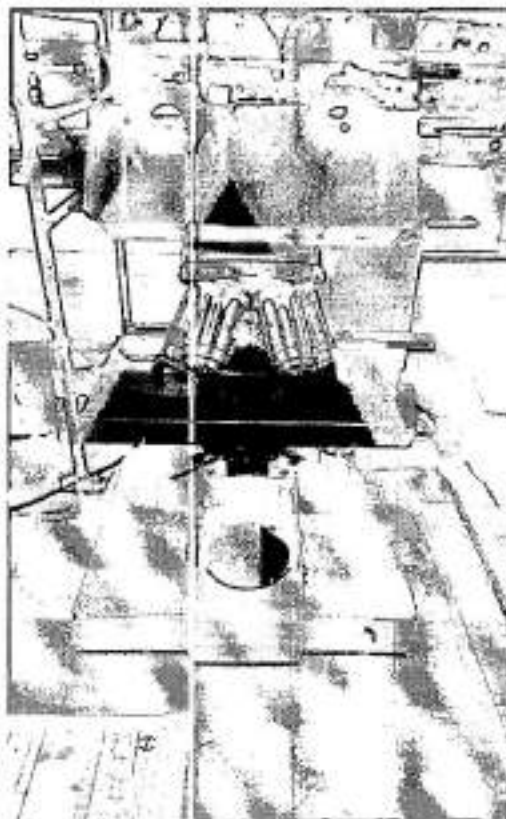


SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS
MS/SGEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS
Relatório



ANEXO 4.2 - 12 SERVIÇOS DO HUCFF

VIII - SERVIÇO DE ANATOMIA PATOLÓGICA



20 - Microscópio Eletrônico Leltz Wetzcan - Patrimônio nº 30618

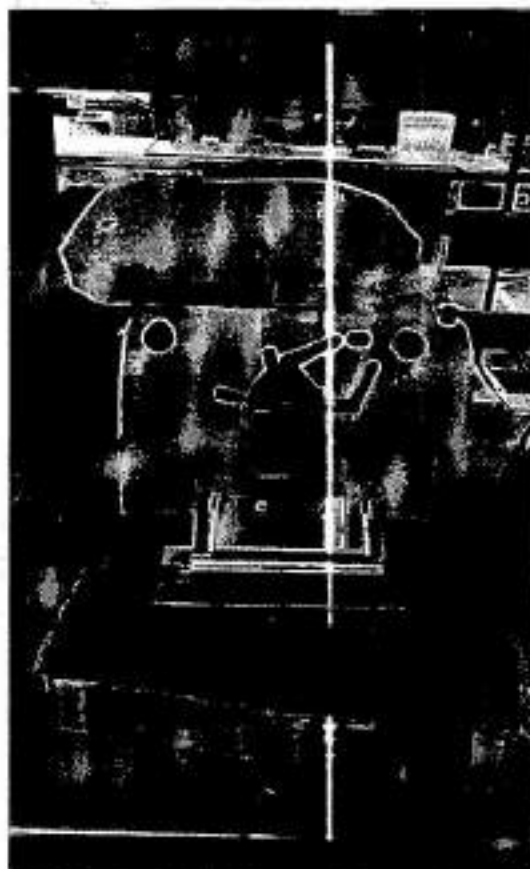
Assup 1157,136



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS
MS/SGEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS
Relatório



ANEXO 4.2 - 12 SERVIÇOS DO HUCFF



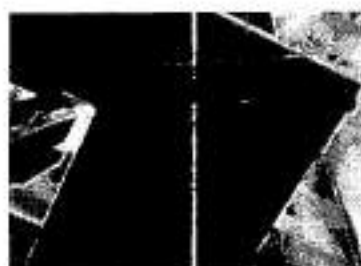
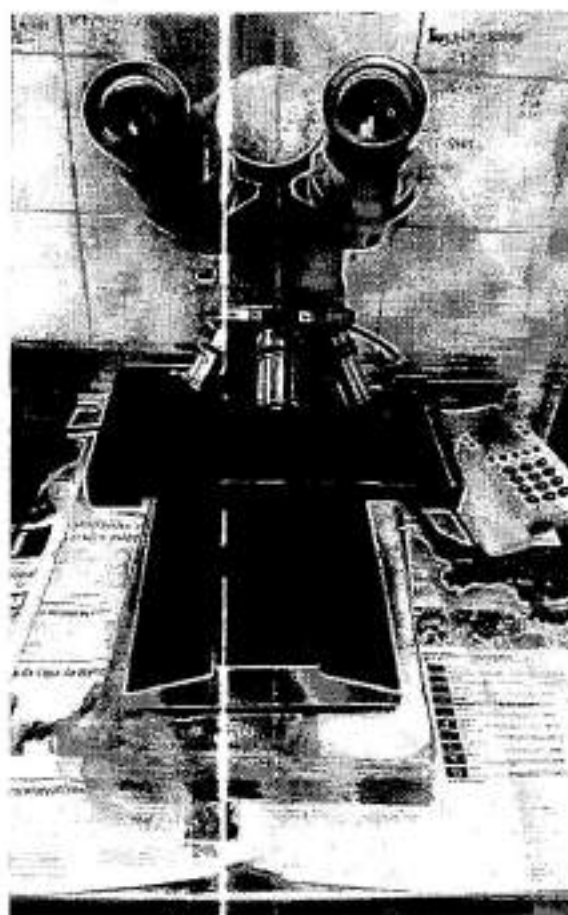
21 - Micrótomo Lupo - Patrimônio nº 33449



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS
MS/SGEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS
Relatório



ANEXO 4.2 - 12 SERVIÇOS DO HUCFF



22 - Microscópio - Patrimônio nº 30673

Arquivo 1157326

Gerado em: 25/02/2018 - 10:41:36

Página 33 de 70

Fonte: Sisa/SUS

Atividade homologada e encerrada em: 26/02/2018 15:15:14 por Herculano Figueira Filho
Acessado em: 10/12/2018 13:19:53 por PICTOR FERNANDO PARAMES JUNIOR

Visão Técnica nº
2064



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS
MS/SGEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS
Relatório



ANEXO 4.2 - 12 SERVIÇOS DO HUCFF



23 – Microscópio Fluorescência PLYMPUS EX-41 TH4 200 – Patrimônio nº 33037

Assinatura 1/27/2018

Gerado em: 25/09/2018 - 18:41:26

Página 34 de 70

Fonte: SisaudSUS

Atividade homologada e encerrada em: 26/09/2018 15:55:11 por Hamilton Faria Alves Filho
Acessado em 10/12/2018 11:19:53 por VICTOR FERNANDO PARAMES, JUNIOR

Vista Técnica nº
0964

Relatório Final de Visita Técnica nº 5564 (7050391)

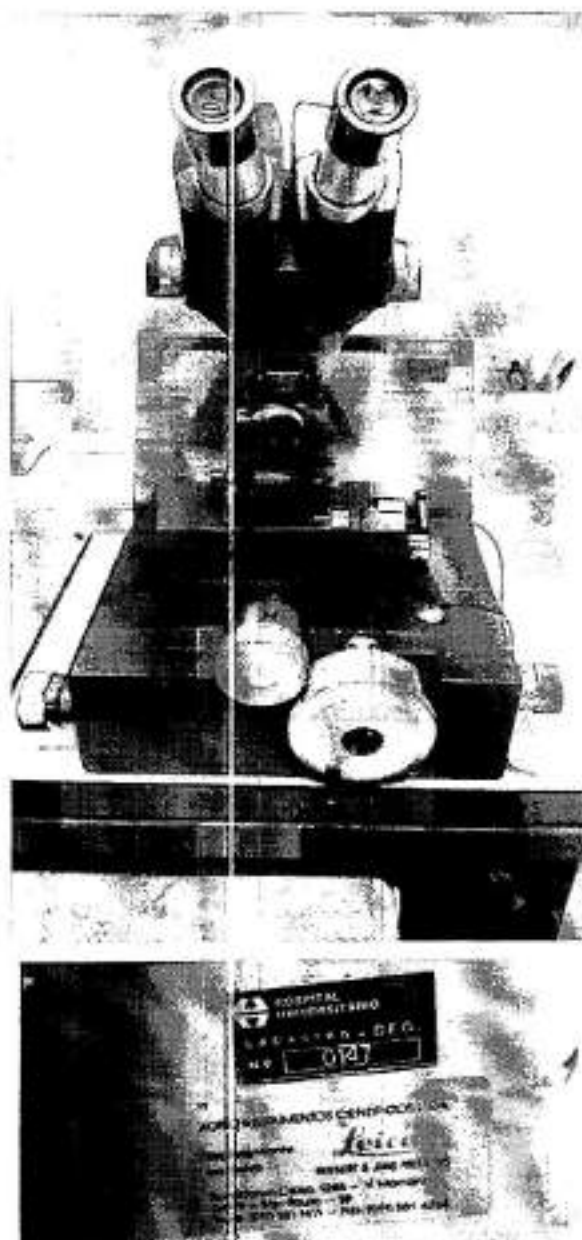
SEI 25001.014062/2018-57 / pg. 34



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS
MS/SGEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS
Relatório



ANEXO 4.2 - 12 SERVIÇOS DO HUCFF



24 - Ultramicrotomo Omo 3 - Patrimônio nº 0147

Anexo 1/25/2018

Criado em 25/09/2018 - 16:47:38

Página 25 de 70

Fonte: Sis aud/SUS

Atividade homologada e encerrada em: 26/09/2018 13:55:14 por Flávia Faria Alves Filho
Assinado em 10/12/2018 13:19:53 por VICTOR FERNANDO PARAMES JUNIOR

Nota Técnica nº
0084

Relatório Final de Visita Técnica nº 0084 (7055897)

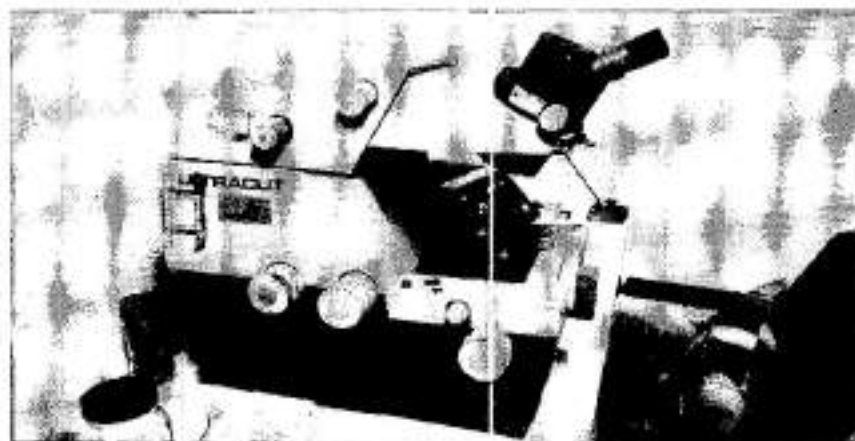
SEI 25001.014032/2018-57 / pg. 35



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS
MS/SGEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS
Relatório



ANEXO 4.2 - 12 SERVIÇOS DO HUCFF



25 – Ultracult Reichert Jung Stéreo Stoz – Patrimônio nº 30606

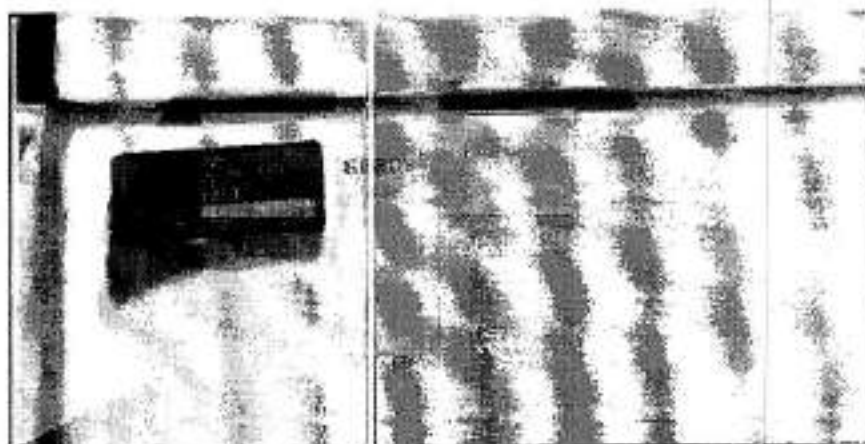
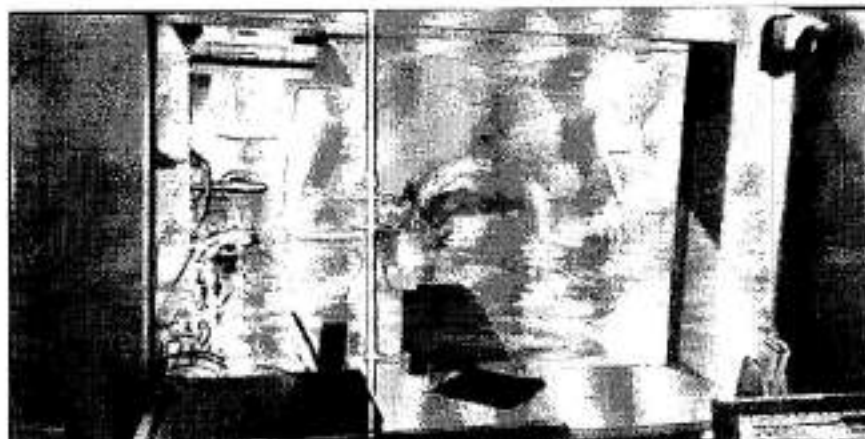


SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS
MS/SGEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS
Relatório



ANEXO 4.2 - 12 SERVIÇOS DO HUCFF

**IX – SERVIÇO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA /
TO MOGRAFIA**



26 – Aparelho de Ressonância Magnética Magnetom Siemens – Patrimônio nº 33608

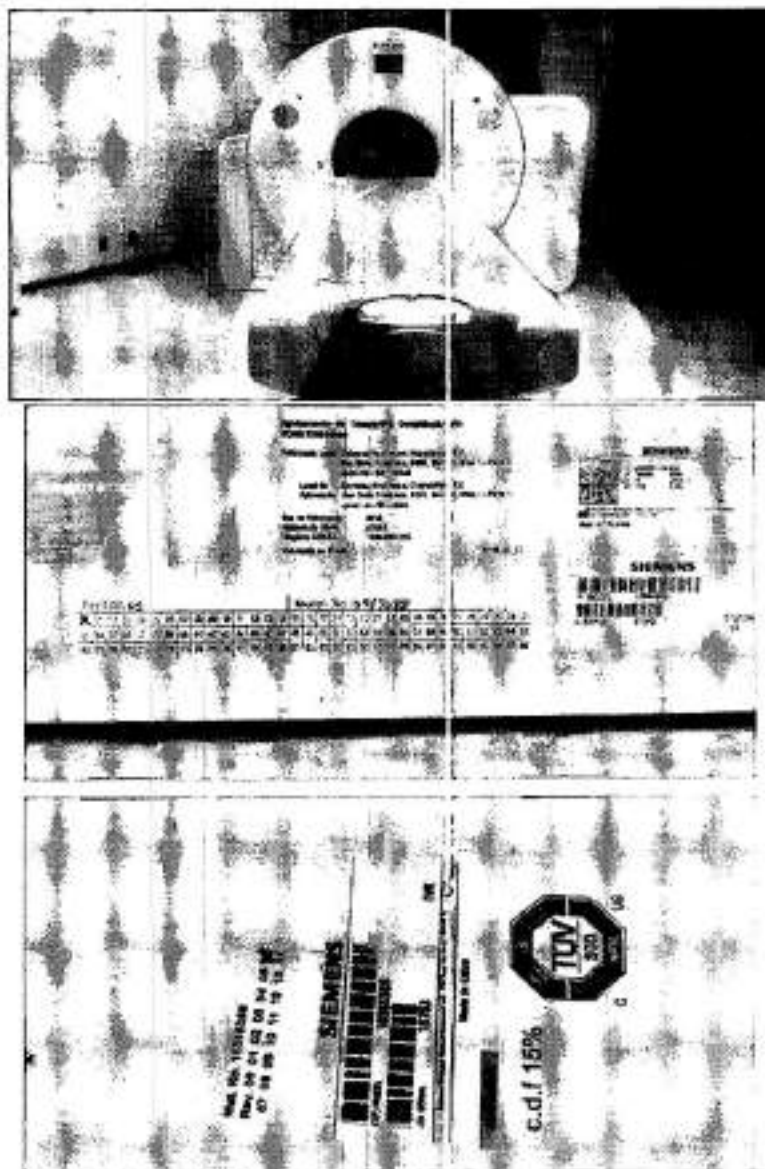
ANEXO 11/7236



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS
MS/SGEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS
Relatório



ANEXO 4.2 - 12 SERVIÇOS DO HUCFF



27 - Tomógrafo Siemens Somatom Scope - Patrimônio nº sem número

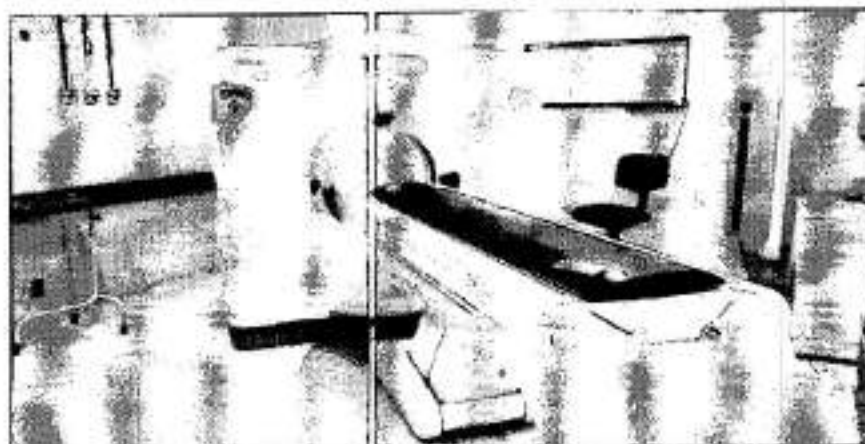


SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS
MS/SGEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS
Relatório



ANEXO 4.2 - 12 SERVIÇOS DO HUCFF

X - SERVIÇO DE RADIOTERAPIA



28 - Tomógrafo Hispocid 01 Canal - Patrimônio nº 33089

Assessoria 1157336

Gerado em: 25/09/2018 - 16:47:36

Página 28 de 70

Fonte: Sisaud/SUS

Nota Técnica nº
5904

Atividade homologada e encerrada em: 26/09/2018 15:55:14 por Rosilvan Pinho Alves Filho
Acessado em 10/12/2018 12:19:53 por VICTOR FERNANDO PARAMES JUNIOR

Relatório Final de Visita Técnica nº 5904 (7059991)

SEI 25001.014062/2018-57 / pg. 39



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS
MS/SGEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS
Relatório



ANEXO 4.2 - 12 SERVIÇOS DO HUCFF



29 – Acelerador Linear Clina C 2100 C – Patrimônio nº 33087

Alcance: 1/1871.00

Gerado em: 25/09/2018 - 10:41:26

Página 40 de 78

Fonte: SNA/SUS

Visita Técnica nº
2064

Atividade homologada e encerrada em: 26/09/2018 13:52:14 por *Handson Feres Alves Filho*
Assinado em: 18/12/2018 13:19:33 por *VICTOR FERNANDO PARANGS JUNIOR*

Relatório Final de Visita Técnica nº 2064 (20155001)

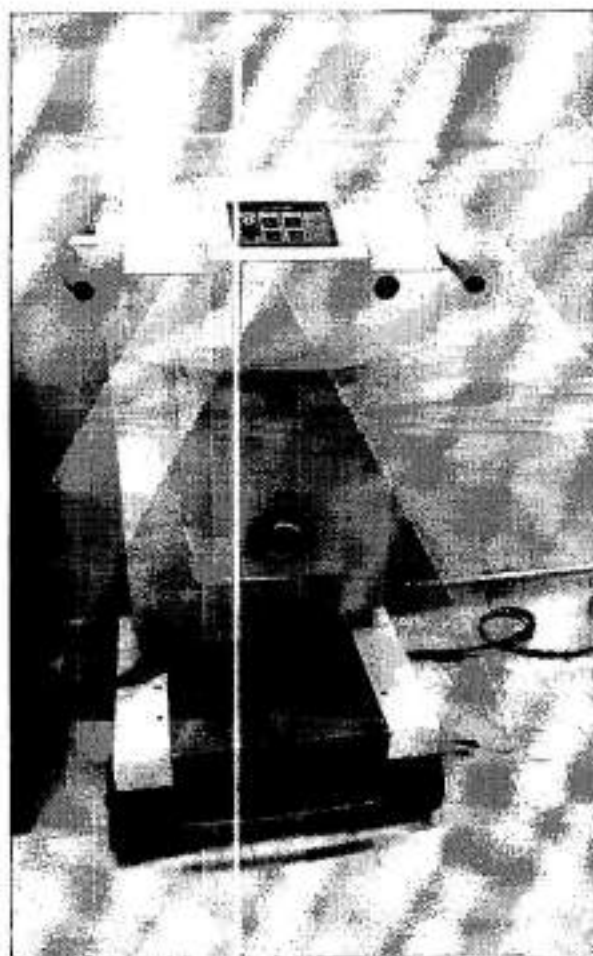
ISSI 25001.01-4042/2018-57 / pg. 40



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS
MS/SGEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS
Relatório



ANEXO 4.2 - 12 SERVIÇOS DO HUCFF



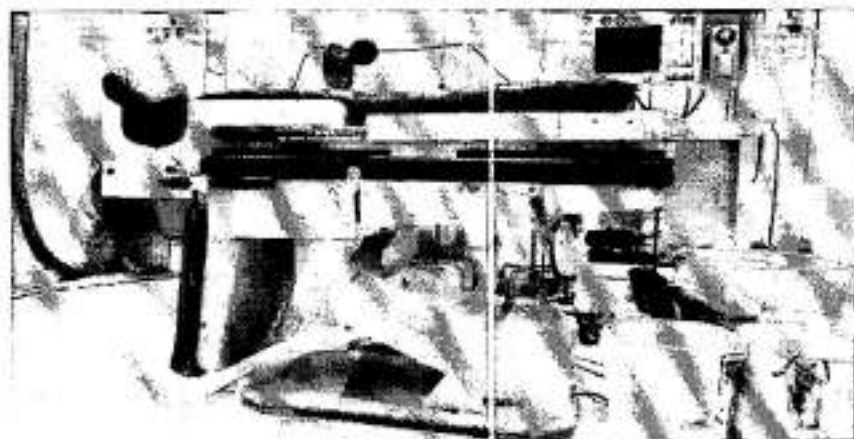
30 – Aparelho de Braquiterapia GM Mamed Plus – Patrimônio nº sem número



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS
MS/SGEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS
Relatório



ANEXO 4.2 - 12 SERVIÇOS DO HUCFF



31 – Mesa de Raio-X – Patrimônio nº 18672

Anexo 1157136

Gerado em: 25/09/2018 - 10:41:35

Página 42 de 70

Fonte: SisaudSUS

Nota Técnica nº
2864

Atividade homologada e encerrada em: 26/09/2018 15:55:14 por **Handson Ferra Alves Filho**
Assinado em: 10/12/2018 13:19:55 por **VICTOR FERNANDO PARAMES JUNIOR**

Relatório Final de Visita Técnica nº 0004 (7059001)

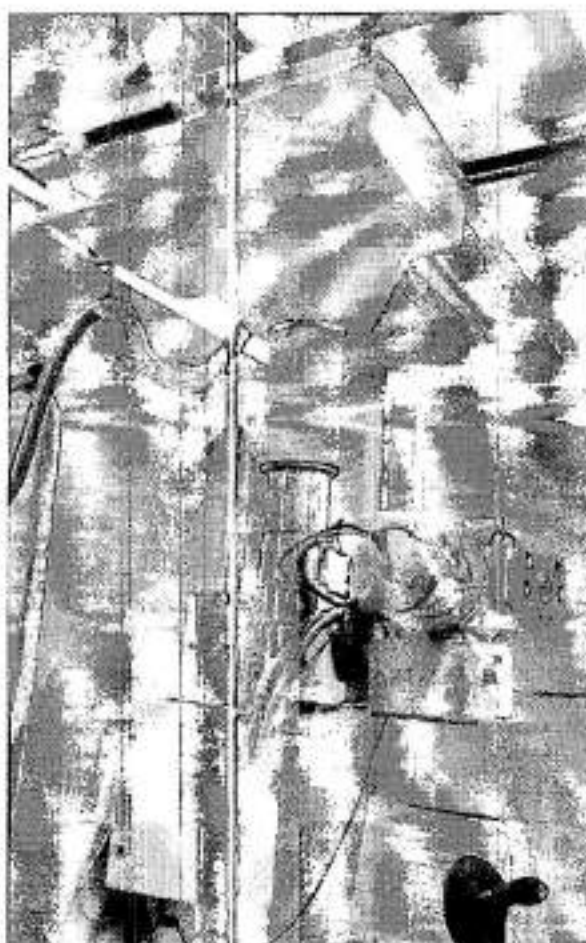
SEI 25001.014002/2018-57 / pg. 42



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS
MS/SGEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS
Relatório



ANEXO 4.2 - 12 SERVIÇOS DO HUCFF



32 - Ampola de Raio-X Emerald 130 - Patrimônio nº 18672

Assinado: J157186

Gerado em: 25/09/2018 - 16:41:20

Página 43 de 70

Fonte: SinaudSUS

Atividade fotografada e encerrada em: 26/09/2018 15:53:14 por *Bianca Lima Alves Filho*
Acessado em: 10/12/2018 13:19:53 por *VICTOR FERNANDO PARANES JUNIOR*

Visita Técnica nº
2004

Relatório Final da Visita Técnica nº 6804 (7056581)

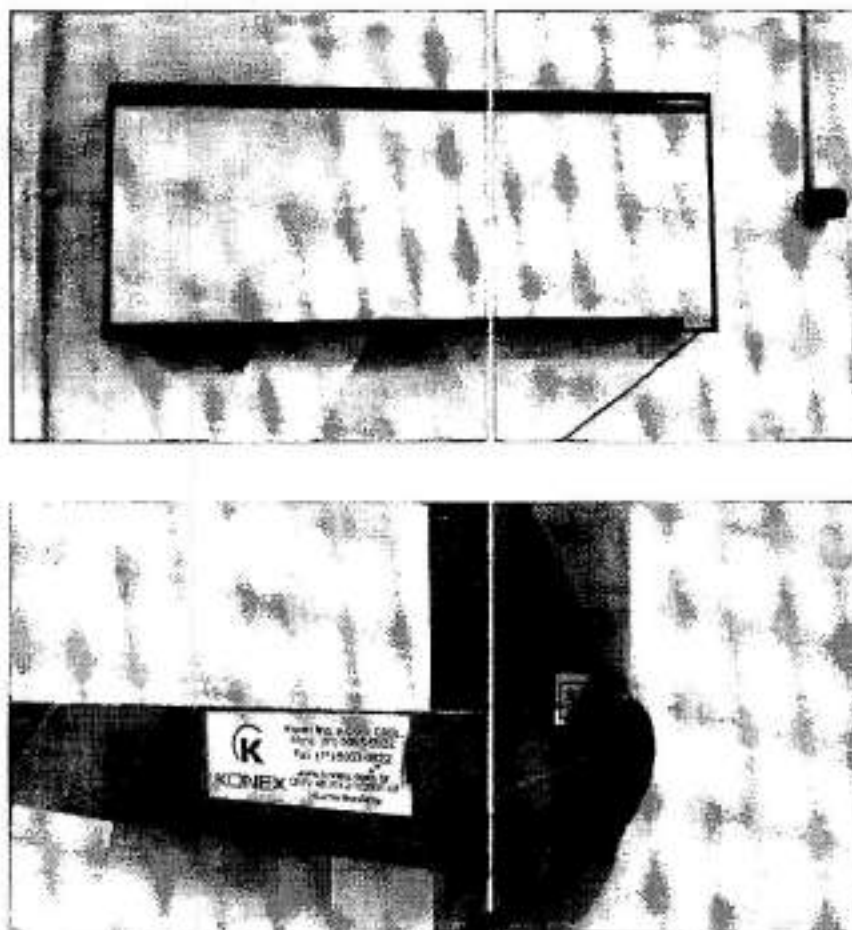
SEI 25001.014062/2018-57 / pg. 43



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS
MS/SGEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS
Relatório



ANEXO 4.2 - 12 SERVIÇOS DO HUCFF



33 - Negatoscópio - Patrimônio nº sem número

Anexo 1/57336

Gerado em: 25/03/2018 - 16:47:31

Página 44 de 70

Fonte: SICARSUS

Nota Técnica nº
2064

Atividade homologada e encerrada em: 26/09/2018 15:55:13 por **Raíssa Fátima Alves Filho**
Aprovado em: 08/12/2018 11:19:33 por **VICTOR FERNANDO PARAMES JUNIOR**

Relatório Final de Visita Técnica nº 2064 (7008901)

SIS 25001.014062/2018-57 / pg. 44



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS
MS/SGEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS
Relatório



ANEXO 4.2 - 12 SERVIÇOS DO HUCFF

XI - SERVIÇO DE GINECOLOGIA



34 – Equipamento de Vídeo Colposcopia DF Vasconcelhos – Patrimônio nº sem número

Arquivo: 1157120

Criado em: 25/09/2018 - 16:41:38

Página 45 de 70

Fonte: SisaudSUS

Atividade homologada e encerrada em: 26/09/2018 13:35:14 por: Rosilene Finko Alves Lima
Acessado em 10/12/2018 13:19:33 por: VICTOR FERNANDO PARAMES JUNIOR

Nota Técnica nº
5964

Relatório Final de Visita Técnica nº 5964 (7056591)

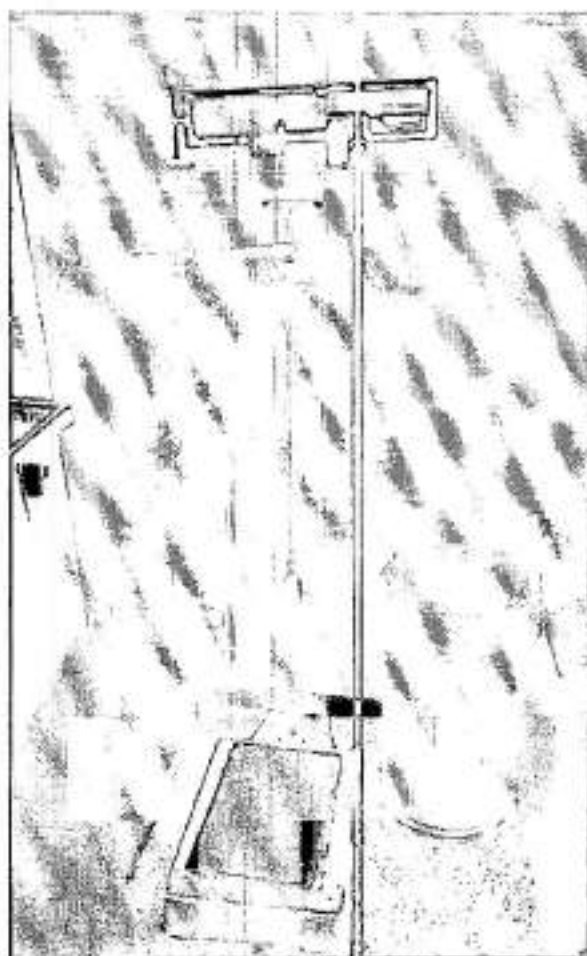
SEI 25061.014062/2018-57 / pg. 45



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS
MS/SGEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS
Relatório



ANEXO 4.2 - 12 SERVIÇOS DO HUCFF



35 - Balança Filizola - Patrimônio nº sem número

Arquivo: 1/157110

Criado em: 25/09/2018 - 16:41:36

Página 48 de 70

Nome: 81000010

Visão Técnica nº
5004

Atividade homologada e encerrada em: 16/09/2018 11:55:14 por Hamilton Figueira Filho
Acessado em 18/12/2018 13:19:11 por VICTOR FERNANDO PARAMS JUNIOR

Relatório Final de Visita Técnica nº 5004 (7052291)

SEI 25001.014082/2018-37 / pg. 48



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS
MS/SGEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS
Relatório



ANEXO 4.2 - 12 SERVIÇOS DO HUCFF



36 - Bebedora Begel - Patrimônio nº sem número

Assinatura 1157316

Gerado em: 25/09/2018 - 10:41:08

Página 47 de 73

Fonte: SisaudSUS

Vista Técnica nº
9964

Atividade homologada e encerrada em: 26/09/2018 13:55:14 por Hamilton Figueira Filho
Aprovada em 10/12/2018 13:19:53 por VICTOR FERNANDO PARABES JUNIOR

Relatório Final de Visita Técnica nº 5964 (7059291)

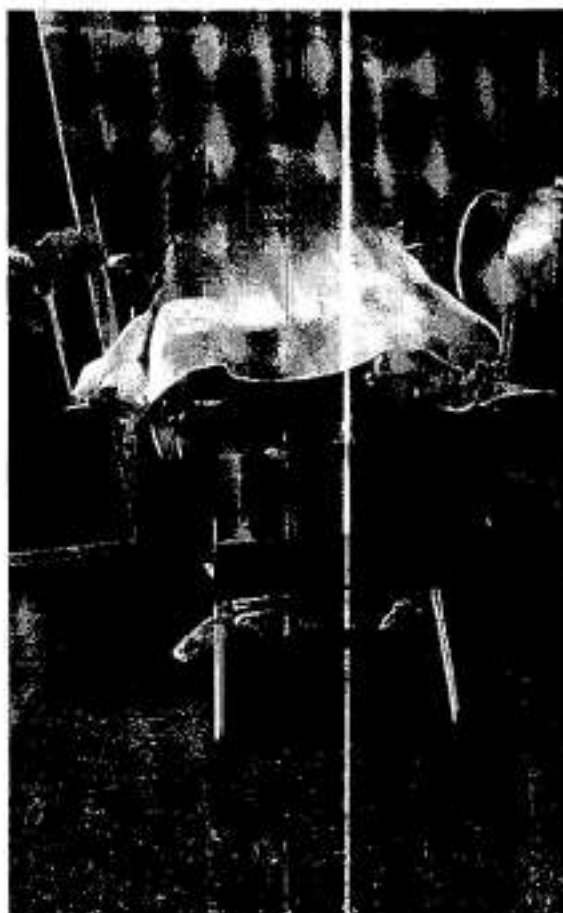
SEI 25001.014062/2018-57 / pg. 47



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS
MS/SGEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS
Relatório



ANEXO 4.2 - 12 SERVIÇOS DO HUCFF



37 - Mesa Ginecológica - Patrimônio nº 36231

Arquivo 1157126

Gerado em: 25/06/2018 - 16:41:26

Página 49 de 70

Fonte: SNA/SUS

Visita Técnica nº
5964

Atividade homologada e encerrada em: 26/09/2018 13:35:14 por Hamilton Ferra Alves Filho
Acessado em: 10/12/2018 13:19:55 por VICTOR FERNANDO PARRALES LONJON

Relatório Final de Visita Técnica nº 6564 (7059091)

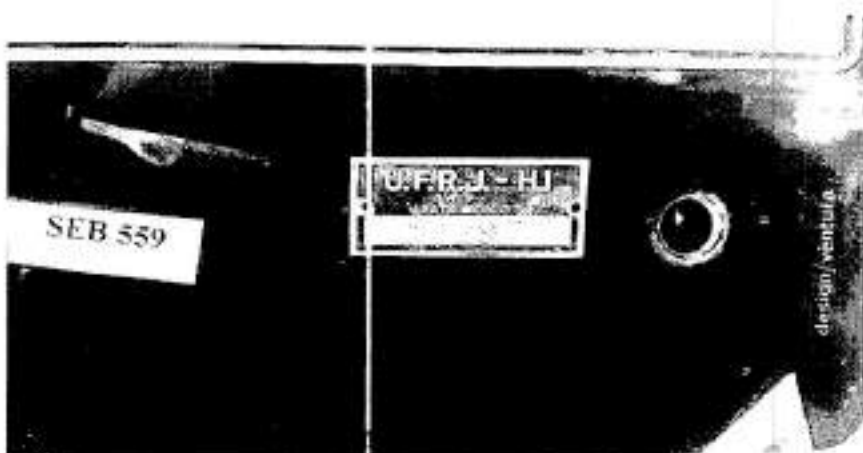
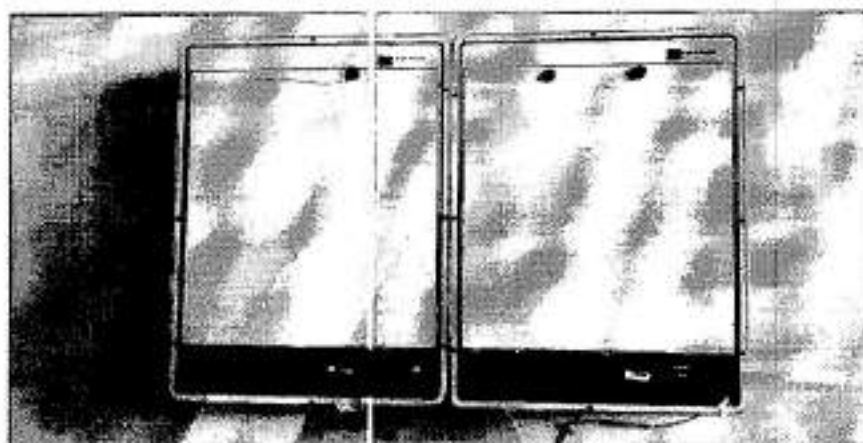
SPI 25001.014002/2018-57 / pg. 43



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS
MS/SGEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS
Relatório



ANEXO 4.2 - 12 SERVIÇOS DO HUCFF



38 - Negatoscópio - Patrimônio nº 30597

Assinatura 11/27/18

Gerado em: 25/09/2018 - 16:41:28

Página 49 de 70

Fórmula: 1000000

Atividade homologada e concluída em: 26/09/2018 15:35:14 por Haroldson Farias Alves Filho
Assinado em: 10/12/2018 13:19:33 por VICTOR FERNANDO PARAMES JUNIOR

Visão Técnica nº
5964



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS
MS/SGEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS
Relatório



ANEXO 4.2 - 12 SERVIÇOS DO HUCFF



39 – Aparelho de Foco de Luz – Patrimônio nº sem número

Atestado 1152136

Gerado em: 25/09/2016 - 16:41:35

Página 50 de 70

Fonte: Sisaud/SUS

Nota Técnica nº
2864

Atividade homologada e executada em: 10/09/2016 13:35:14 por Hamilton Frazo Alves Filho
Atestado em: 10/12/2016 13:19:33 por VICTOR FERNANDO PARAMES JUNIOR

Relatório Final de Visita Técnica nº 3064 (7058981)

SUS 25001.014063/2016-57 / pg. 50

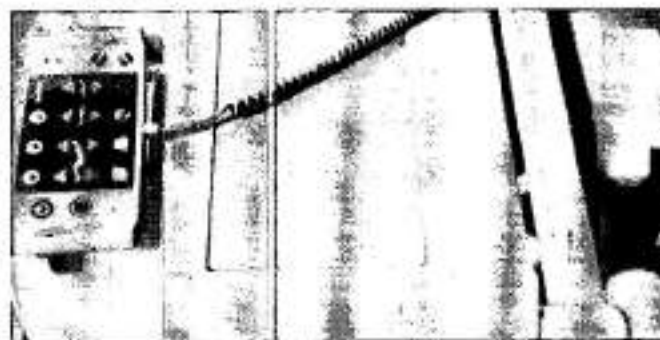
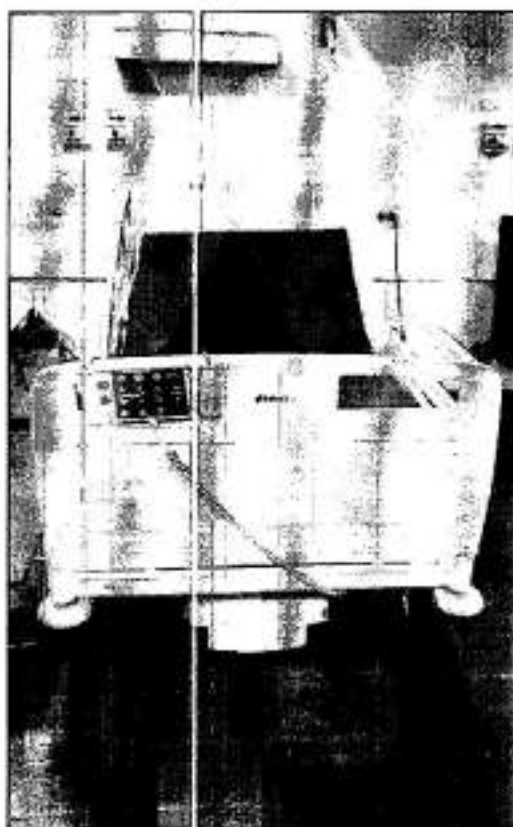


SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS
MS/SGEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS
Relatório



ANEXO 4.2 - 12 SERVIÇOS DO HUCFF

XII – SERVIÇO DE UROLOGIA



40 – Cama Hospitalar Linet – Patrimônio nº sem número

Anexo 1197336

Gerado em: 26/09/2018 - 10:41:34

Página 57 de 70

Fonte: SisaudSUS

Atividade homologada e encerrada em: 26/09/2018 13:55:14 por Hamilton Ferra Alves Filho
Acessado em 10/12/2018 13:19:33 por VICTOR FERNANDO PARAMOS JUNIOR

Vista Técnica nº
5564

Relatório Final de Visita Técnica nº 5564 (20099901)

SEI 25001.014062/2018-57 / pg. 53

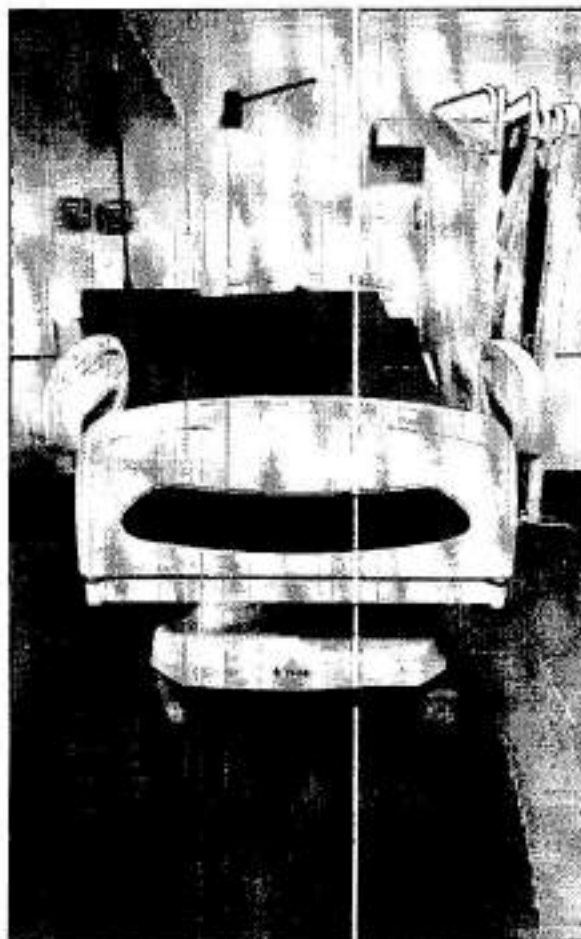
4



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS
MS/SGEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS
Relatório



ANEXO 4.2 - 12 SERVIÇOS DO HUCFF



41 - Cama Hospitalar IPX4 - Patrimônio nº 36135

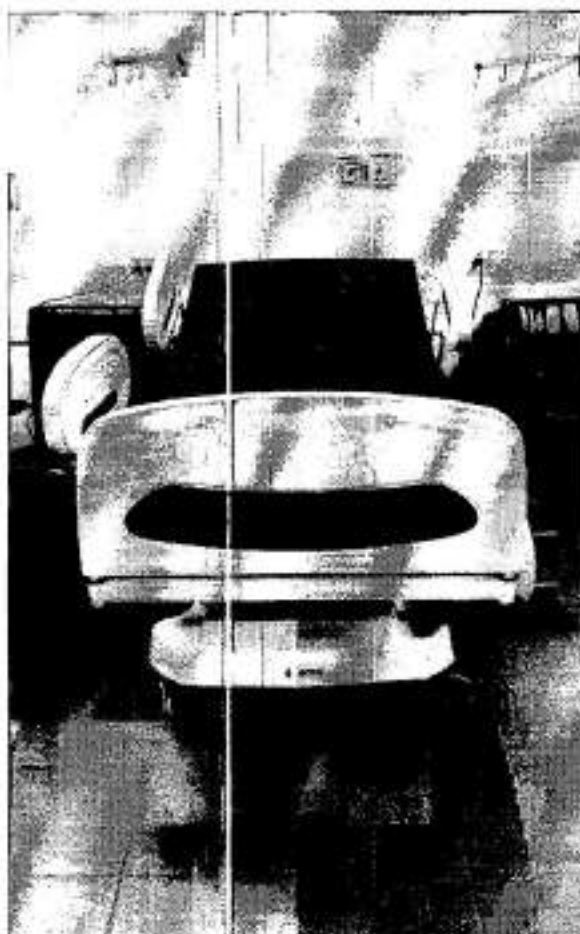
Arquivo 1157106



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS
MS/SGEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS
Relatório



ANEXO 4.2 - 12 SERVIÇOS DO HUCFF



42 - Cama Hospitalar IPX4 - Patrimônio nº 36131

Assessoria 1237110

Gerado em: 25/09/2018 - 16:41:36

Página 53 de 70

Fonte: SisaudSUS

Atividade fotografada e inserida em: 16/09/2018 15:55:14 por Hamilton Pinheiro Alves Filho
Atualizado em 10/12/2018 13:19:33 por VICTOR FERNANDO PARANES JUNIOR

Visita Técnica nº
5864

Relatório Final de Visita Técnica nº 5864 (7059095)

SEI 25001.014082/2018-57 / pg. 53



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS
MS/SGEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS
Relatório



ANEXO 4.2 - 12 SERVIÇOS DO HUCFF



43 - Cama Hospitalar IPX 4 - Patrimônio nº sem número

Arquivo: 1157110

Gerado em: 25/09/2018 - 16:47:38

Página 54 de 75

Fonte: SisaudSUS

Vista Técnica nº
5964

Atividade homologada e encerrada em: 26/09/2018 15:55:14 por *Randson Firmo Alves Filho*
Acessado em: 10/12/2018 13:49:31 por *VICTOR FERNANIXO PARAMIS JUNIOR*

Relatório Final de Visita Técnica nº 5964 (7059991)

SEI 25001.014062/2018-577 pg. 54



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS
MS/SGEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS
Relatório



ANEXO 5 - PORTARIA Nº 355/2018

Universidade do Brasil - UFRJ
 Hospital Universitário
 Clementino Fraga Filho

PORTARIA Nº 355 DE 12 DE JANEIRO DE 2018

O Diretor Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 10 do Regimento Interno do Hospital,

R E S O L V E designa: Carlos Fernando da Silva, Técnico em Radiologia, matrícula SIAPE nº 1318938, Alton Bruno de Moura Gonçalves, Enfermeiro, matrícula SIAPE nº 2422106, Arcenil Dal Castillo, Almoxeiro, matrícula SIAPE nº 0375374, Clóvis Pereira Boaventura Filho, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0376418, Ulisses Ferreira da Silva Técnico em Eletrônica, matrícula SIAPE nº 1124845, Flávio Miguel Ribeiro, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 0375148, para sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão Inventariante dos bens inservíveis depositados no 8º andar do prédio do HUCFF/UFRJ (Imediações dos Portos de Enfermagem - Alas A e B), que terá como atribuição desenvolver as ações necessárias para inventariar todos os bens inservíveis depositados no local, para que ao final seja realizada a baixa de patrimônio da UFRJ e segui em as providências de descarte.

Mantendo o apoio consultivo às atividades da comissão inventariante, indicio o servidor lotado na Divisão de Patrimônio da Pró-Reitoria de Gestão e Governança, o Sr. **Joel Ferreira Moura**, matrícula SIAPE nº 1125101, e mantendo o apoio de infraestrutura lotando o servidor lotado na Prefeitura da UFRJ o Sr. **Eduardo Cezar Coelho**, matrícula SIAPE nº 0762877.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[Assinatura]

Dr. José Leandro de A. Feltosa

Diretor Geral HUCFF/UFRJ

UFRJ-Segpo de Publicações

Publicado no BUFRJ nº 83

Data: 18 / 01 / 2018

Dr. José Leandro de A. Feltosa

Diretor Geral HUCFF/UFRJ

CRM 12.1987-7

ANEXO 115336

Gerado em: 26/09/2018 - 10:41:35

Página 66 de 70

Fonte: SCS00610

Visita Técnica nº 2964

Atividade finalizada e encerrada em: 26/09/2018 15:15:14 por Hamilton Faria Alves Filho
 Acessado em 18/12/2018 13:19:53 por VICTOR FERNANDO PARAMES JUNIOR



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS
MS/SCEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS

Relatório



ANEXO 6 - RELATÓRIO ANUAL DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS 2018



Hospital Universitário
Clementino Fraga Filho



Divisão de Atividades Gerenciais

SEPAT - SEÇÃO SEÇÃO DE PATRIMÔNIO DAG - HUCFF/UFRJ

**RELATÓRIO ANUAL DE BENS
MÓVEIS DO HU - FUJB
ALIENAÇÃO - BAIXA
ANO 2018**

Adriana Dal Castro
Chefe da Seção de Patrimônio
UFRJ - HUCFF - DAG
Registro 00016354

Rua Professor Rodolpho Paulo Rocco, nº 255 - Cidade Universitária - Ilha do Fundão - Rio de Janeiro - CEP: 21941-913

SEPAT - DAG - Seção de Patrimônio Tel.: (21) 2938 - 2316



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS
MS/SCEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS

Relatório

ANEXO 6 - RELATÓRIO ANUAL DE BENS MÓVEIS INSERÍVEIS 2018

		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO		INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS EXISTENTE NA UNIDADE		1 - EXISTENTE EM: 2018 HUCFF		2 - FL5. Nº 01 CAE 2018	
3) - NOME DA UNIDADE : HUCFF				4) CÓDIGO DA UNIDADE: 153132					
5) ITEM	6) Nº DE PATRIMÔNIO	7) LOCALIZAÇÃO	8) ESTADO	9) DESCRIÇÃO DE BENS	SUBELEMENTO	11) VALOR EM R\$			
1	UFRJ - HU -	CAE	RUIM		44905				
2	UFRJ - HU -	CAE	RUIM		44905				
3	UFRJ - HU -	CAE	RUIM		44905				
4	UFRJ - HU -	CAE	RUIM		44905				
5	UFRJ - HU -	CAE	RUIM		44905				
6	UFRJ - HU -	CAE	RUIM		44905				
7	UFRJ - HU -	CAE	RUIM		44905				
8	UFRJ - HU -	CAE	RUIM		44905				
9	UFRJ - HU -	CAE	RUIM		44905				
10	UFRJ - HU -	CAE	RUIM		44905				
11	UFRJ - HU -	CAE	RUIM		44905				
12	UFRJ - HU -	CAE	RUIM		44905				
13	UFRJ - HU -	CAE	RUIM		44905				
14	UFRJ - HU -	CAE	RUIM		44905				
15	UFRJ - HU -	CAE	RUIM		44905				
16	UFRJ - HU -	CAE	RUIM		44905				
17	UFRJ - HU -	CAE	RUIM		44905				
18	UFRJ - HU -	CAE	RUIM		44905				

INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS HUCFF Anp 2018 - nº 1



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO		INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS EXISTENTE NA UNIDADE		1 - EXISTENTE EM: 2018 HUCFF		2 - FLS. Nº 03 CIR 2018	
3) - NOME DA UNIDADE : HUCFF				4) CODIGO DA UNIDADE: 153132			
5) ITEM	6) Nº DE PATRIMÔNIO	7) LOCALIZAÇÃO	8) ESTADO	9) DESCRIÇÃO DE BENS	SUBELEMENTO	11) VALOR EM R\$	
21	UFRJ - HU -	CIR	RUIH		44905		
22	UFRJ - HU -	CIR	RUIH		44905		
23	UFRJ - HU -	CIR	RUIH		44905		
24	UFRJ - HU -	CIR	RUIH		44905		
25	UFRJ - HU -	CIR	RUIH		44905		
26	UFRJ - HU -	CIR	RUIH		44905		
27	UFRJ - HU -	CIR	RUIH		44905		
28	UFRJ - HU -	CIR	RUIH		44905		
29	UFRJ - HU -	CIR	RUIH		44905		
30	UFRJ - HU -	CIR	RUIH		44905		
31	UFRJ - HU -	CIR	RUIH		44905		
32	UFRJ - HU -	CIR	RUIH		44905		
33	UFRJ - HU -	CIR	RUIH		44905		
34	UFRJ - HU -	CIR	RUIH		44905		
35	UFRJ - HU -	CIR	RUIH		44905		
36	UFRJ - HU -	CIR	RUIH		44905		
37	UFRJ - HU -	CIR	RUIH		44905		
38	UFRJ - HU -	CIR	RUIH		44905		
39	UFRJ - HU -	CIR	RUIH		44905		
40	UFRJ - HU -	CIR	RUIH		44905		
41	UFRJ - HU -	CIR	RUIH		44905		
55	UFRJ - HU -	CIR	RUIH		44905		

INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS HUCFF ANO 2018 - p.2



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS
MS/SGEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS

Relatório

ANEXO 6 - RELATÓRIO ANUAL DE BENS MÓVEIS INSERÍVEIS 2018

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO				INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS EXISTENTE NA UNIDADE		1 - EXISTENTE EM: 2018 HUCFF	2 - FL.S. Nº 05 IDT 2018
3) - NOME DA UNIDADE : HUCFF				4) CÓDIGO DA UNIDADE: 153132			
5) ITEM	6) Nº DE PATRIMÔNIO	7) LOCALIZAÇÃO	8) ESTADO	9) DESCRIÇÃO DE BENS	SUBELEMENTO	11) VALOR EM R\$	
67	UFRJ - 486874	IDT - SCT	RUIH	1- COMPUTADOR LG	44905235		
68	SIN	IDT - SCT	RUIH	2- CADEIRAS DE SECRETARIA	44905242		
69	UFRJ - 486398	IDT - SCT	RUIH	1- TV SMART 42 POLEGADAS 108 CM	44905235		
70	UFRJ - 486571	IDT - TISIO	RUIH	1 - CADEIRA FIXA C/ 4 PÉS ESPUMA LAMINADA	44905242		
71	UFRJ - 486578	IDT - TISIO	RUIH	1 - CADEIRA FIXA C/ 4 PÉS ESPUMA LAMINADA	44905242		
72	UFRJ - 486579	IDT - TISIO	RUIH	1 - CADEIRA FIXA C/ 4 PÉS ESPUMA LAMINADA	44905242		
73	UFRJ - 486587	IDT - TISIO	RUIH	1 - CADEIRA FIXA C/ 4 PÉS ESPUMA LAMINADA	44905242		
74	UFRJ - 486591	IDT - TISIO	RUIH	1 - CADEIRA FIXA C/ 4 PÉS ESPUMA LAMINADA	44905242		
75	UFRJ - 486603	IDT - TISIO	RUIH	1 - CADEIRA FIXA C/ 4 PÉS ESPUMA LAMINADA	44905242		
76	UFRJ - 486604	IDT - TISIO	RUIH	1 - CADEIRA FIXA C/ 4 PÉS ESPUMA LAMINADA	44905242		
77	UFRJ - 486605	IDT - TISIO	RUIH	1 - CADEIRA FIXA C/ 4 PÉS ESPUMA LAMINADA	44905242		
78	UFRJ - 486606	IDT - TISIO	RUIH	1 - CADEIRA FIXA C/ 4 PÉS ESPUMA LAMINADA	44905242		
79	UFRJ - 486611	IDT - TISIO	RUIH	1 - CADEIRA FIXA C/ 4 PÉS ESPUMA LAMINADA	44905242		
80	UFRJ - 486637	IDT - TISIO	RUIH	1 - MESA C/ 2 GAVETAS 130X55, 60X60,75	44905242		
81	UFRJ - 487328	IDT - TISIO	RUIH	1 - BEBEDOURO TIPO GARRAFO DE COLUNA INOX - MODELO: GH	44905234		
82	UFRJ - 487330	IDT - TISIO	RUIH	2 - BEBEDOURO TIPO GARRAFO DE COLUNA INOX - MODELO: GH	44905234		
83	UFRJ - 487331	IDT - TISIO	RUIH	1 - BEBEDOURO TIPO PRESSÃO EM AÇO INOX - MODELO: FL	44905234		
84	UFRJ - 487584	IDT - TISIO	RUIH	1 - BALANÇA MECÂNICA DE COLUNA 150KG	44905234		
85	UFRJ - 487585	IDT - TISIO	RUIH	1 - BALANÇA MECÂNICA DE COLUNA 150KG	44905234		
86	UFRJ - 487647	IDT - TISIO	RUIH	1 - APARELHO DE PRESSÃO DE PAREDE	44905208		
87	UFRJ - 487648	IDT - TISIO	RUIH	1 - APARELHO DE PRESSÃO DE PAREDE	44905208		
88	UFRJ - 487328	IDT - TISIO	RUIH	1 - MONITOR LCD AOC 15" LM 522	44905235		
89	UFRJ - 487328	IDT - TISIO	RUIH	1 - MONITOR LCD AOC 15" LM 522	44905235		
90	UFRJ - 488580	IDT - TISIO	RUIH	1 - LONGARINA CONCHA PLÁSTICA C/ 05 LUGARES	44905242		
91	UFRJ - 488581	IDT - TISIO	RUIH	1 - LONGARINA CONCHA PLÁSTICA C/ 05 LUGARES	44905242		
92	UFRJ - 488582	IDT - TISIO	RUIH	1 - LONGARINA CONCHA PLÁSTICA C/ 03 LUGARES	44905242		
93	UFRJ - 488585	IDT - TISIO	RUIH	1 - LONGARINA CONCHA PLÁSTICA C/ 02 LUGARES	44905242		
94	UFRJ - 492033	IDT - TISIO	RUIH	1 - APARELHO DE TELEFÔNICO INTELBRAS	44905206		
95	UFRJ - 492032	IDT - TISIO	RUIH	1 - APARELHO DE TELEFÔNICO INTELBRAS	44905206		
96	UFRJ - 492036	IDT - TISIO	RUIH	1 - APARELHO DE TELEFÔNICO INTELBRAS	44905206		
97	UFRJ - 492038	IDT - TISIO	RUIH	1 - APARELHO DE TELEFÔNICO INTELBRAS	44905206		
98	UFRJ - 492041	IDT - TISIO	RUIH	1 - APARELHO DE TELEFÔNICO INTELBRAS	44905206		

INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS HUCFF Ano 2018 - nº 3



	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS EXISTENTE NA UNIDADE ALIENAÇÃO/BAIXAS - HUCFF - DIVISÃO DAA 2018	1 - EXISTENTE EM: 2018 HUCFF	2 - FLs. Nº 06 DAA 2018
---	--	---	------------------------------	-------------------------

3) - NOME DA UNIDADE: HUCFF	4) CÓDIGO DA UNIDADE: 153132
-----------------------------	------------------------------

5) ITEM	6) Nº DE PATRIMÔNIO	7) LOCALIZAÇÃO	8) ESTADO	9) DESCRIÇÃO DE BENS	SUBELEMENTO	11) VALOR EM R\$
1	UFRJ - 4533329 E 4533330 HU -	DAA - FISIOTERAPIA	RUM	2- APARELHO DE ONDAS CURTAS	44905208	
2	UFRJ - HU - 34.197	DAA - FISIOTERAPIA	RUM	1- ANDADOR ORTOPEDICO	44905208	
3	UFRJ - HU - 35.198	DAA - FISIOTERAPIA	RUM	1- CADEIRA DE RODAS BARUETRICA	44905208	
4	UFRJ - 453345 HU -	DAA - FISIOTERAPIA	RUM	1- ELEVADOR DE TRANSFERENCIA	44905208	
5	UFRJ - HU -	DAA - FISIOTERAPIA	RUM	1- CADEIRA DE RODAS COMUM	44905208	
6	S/Nº	DAA - FISIOTERAPIA	RUM	3- FORNO DE BIER	44905209	
7	UFRJ - 524660 E 524661 HU - 35.048 E 35.049	DAA - FISIOTERAPIA	RUM	2- VRAP III ST-A RESEMED	44905209	
8	UFRJ - 554752 HU - 36.755	DAA - FISIOTERAPIA	RUM	1- BIPAP AUTO M SÉRIE RESPIRONICS	44905208	
9	S/Nº	DAA - FISIOTERAPIA	RUM	1- ESTIMULADOR PHYSIOTONUS III BIOSET	44905208	
10	HU - 36.080	DAA - FISIOTERAPIA	RUM	1- LASER PULSE IRAMED	44905208	
11	S/Nº	DAA - FISIOTERAPIA	RUM	1- ESTIMULADOR ENDOMED 382 ID	44905208	
12	S/Nº	DAA - FONDAUDIOLOGIA	RUM	15- CADEIRAS	44905242	
13	S/Nº	DAA - NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	RUM	1- MESA DE FERRO COM 3 GAVETAS	44905242	
14	S/Nº	DAA - FISIOTERAPIA	RUM	1- ARMÁRIO DE FERRO	44905242	
15	S/Nº	DAA - FISIOTERAPIA	RUM	1- BALCÃO DE FERRO	44905242	
16	S/Nº	DAA - FISIOTERAPIA	RUM	1- PORTA DE MADEIRA QUEBRADA	44905	
17	S/Nº	DAA - FISIOTERAPIA	RUM	1- ARMÁRIO DE QUEBRADO	44905	
18	S/Nº	DAA - FISIOTERAPIA	RUM	1- CADEIRA DE RODA QUEBRADA	44905208	
19	S/Nº	DAA - FISIOTERAPIA	RUM	1- CADEIRA PEG. PRETA QUEBRADA	44905242	
20	S/Nº	DAA - FISIOTERAPIA	RUM	1- MACA QUEBRADA	44905208	

INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS HUCFF Ano 2018 - nº 4

ANEXO 6 - RELATÓRIO ANUAL DE BENS MÓVEIS INSERVIÇOS 2018



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS
MS/SGEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS
Relatório





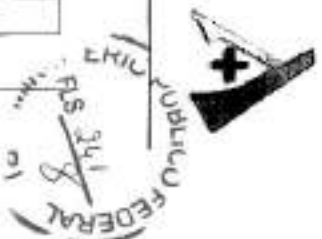
SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS
MS/SGEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS

Relatório

ANEXO 6 - RELATÓRIO ANUAL DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS 2018

21	UFPI - 2015003598 E 2015003603	DAA - NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	RUIM	3- LIQUIDIFICADOR	44905212	
22	S/Nº	DAA - NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	RUIM	3- ESPREMEDOR	44905	
23	S/Nº	DAA - NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	RUIM	3- LIQUIDIFICADOR	44905212	
24	S/Nº	DAA - NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	RUIM	2- BEBEDOURO INDUSTRIAL C/3 SAÍDAS	44905234	
25	S/Nº	DAA - NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	RUIM	7- BALCÃO TÉRMICO INOX	44905242	
26	S/Nº	DAA - NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	RUIM	2- BALCÃO TÉRMICO ELÉTRICO	44905242	
27	S/Nº	DAA - NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	RUIM	1- BALCÃO FRIO	44905242	
28	S/Nº	DAA - NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	RUIM	1- ARQUIVO DE FERRO C/ 3 GAVETAS	44905242	
29	S/Nº	DAA - NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	RUIM	1- CARRO DE TRANSPORTE DE ALIMENTOS	44905248	
30	S/Nº	DAA - NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	RUIM	1- CARRO DE FERRO C/ 4 PRATELEIRAS	44905248	
31	S/Nº	DAA - NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	RUIM	1- CARRO DE INOX C/ 2 PRATELEIRAS	44905248	
32	S/Nº	DAA - NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	RUIM	2- CARRO DE TRANSPORTE DE BANDEJAS	44905248	
33	S/Nº	DAA - NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	RUIM	3- CARRO DE CARGA CAR BORG MACON	44905248	
34	S/Nº	DAA - NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	RUIM	1- PORTA DE ALUMÍNIO C/ VISOR	44905	
35	S/Nº	DAA - NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	RUIM	4- CALDEIRÃO A VAPOR 300HL	44905212	
36	S/Nº	DAA - NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	RUIM	1- FORNO CONVENCIONAL	44905212	
37	HU - 36.164 E 36.165	DAA - NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	RUIM	2- FORNO INDUSTRIAL A GÁS E ASSADEIRAS HORGTEL	44905212	
38	S/Nº	DAA - NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	RUIM	1- FOGÃO C/ 4 BOCAS	44905212	
39	HU - 34.417 A 34.420	DAA - NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	RUIM	4- FOGÃO INDUSTRIAL C/ 8 BOCAS S/ FORNO C/ 2 CHAPAS A GÁS	44905212	
40	FUJB - 20.620 E 20.621	DAA - NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	RUIM	MOTOR DE LIQUIDIFICADOR	44905208	
41	S/Nº	DAA - NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	RUIM	2- BALANÇA PLATAFORMA MICHELETTI	44905234	
42	S/Nº	DAA - NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	RUIM	1- PALETEIRA HIDRÁULICA	44905	
43	S/Nº	DAA - NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	RUIM	1- PROCESSADOR PURIFICADOR HOKEM	44905212	
44	S/Nº	DAA - NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	RUIM	2- FILTRO DE PAREDE	44905238	
45	S/Nº	DAA - NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	RUIM	4- PORTA PAPEL DE PAREDE	44905242	
46	S/Nº	DAA - NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	RUIM	1- LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO	44905212	
47	S/Nº	DAA - NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	RUIM	1- SANDUICHEIRA ELÉTRICA CROYDON	44905212	
48	S/Nº	DAA - NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	RUIM	2- BATEDORA INDUSTRIAL 40L MOEMA	44905212	
49	S/Nº	DAA - NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	RUIM	4- CALDEIRA INOX GRANDE	44905234	

INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS HUCCF Ano 2018 - nº 5



50	S/Nº	DAA - NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	RUIM	1 - CALDEIRA INOX MÉDIA	44905234
51	S/Nº	DAA - NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	RUIM	6 - CALDEIRA INOX PEQUENA	44905234
52	S/Nº	DAA - NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	RUIM	4 - COFAS	44905
53	S/Nº	DAA - NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	RUIM	45 - TABULEIRO INOX	44905212
54	S/Nº	DAA - NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	RUIM	13 - TABULEIRO INOX PEQUENO	44905212
55	S/Nº	DAA - NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	RUIM	9 CUBAS 10L	44905242
56	S/Nº	DAA - NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	RUIM	20 - CUBAS 20L	44905242
57	S/Nº	DAA - NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	RUIM	40 - CUBAS 30L	44905242
58	S/Nº	DAA - NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	RUIM	2 - CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO 30L E 40L	44905234
59	S/Nº	DAA - NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	RUIM	7 - CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO 30L	44905234
60	S/Nº	DAA - NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	RUIM	3 - CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO 20L	44905234
61	S/Nº	DAA - NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	RUIM	04 - ESCORREDOR DE ALUMÍNIO	44905
62	S/Nº	DAA - NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	RUIM	5 - CUBA VAZADA INOX GRANDE	44905242
63	S/Nº	DAA - NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	RUIM	18 - CUBA VAZADA INOX PEQUENA	44905242
64	S/Nº	DAA - NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	RUIM	45 - TAMPAS DE CUBA GRANDE INOX	44905242
65	S/Nº	DAA - NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	RUIM	13 - TAMPAS DE CUBA PEQUENA INOX	44905242
66	S/Nº	DAA - NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	RUIM	5 - MONOBLOCO VAZADO BRANCO	44905242
67	S/Nº	DAA - NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	RUIM	15B - MONOBLOCO VAZADO DE AZUL	44905242
68	S/Nº	DAA - NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	RUIM	07 - BANDEJA DE PLÁSTICO	44905242
69	S/Nº	DAA - NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	RUIM	1 - MESA DE MADEIRA PEQUENA	44905242



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS
MS/SGEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS

Relatório

ANEXO 6 - RELATÓRIO ANUAL DE BENS MÓVEIS INSERÍVEIS 2018

		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO		INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS EXISTENTE NA UNIDADE		1 - EXISTENTE EM: 2018 HUCFF		2 - FLS. Nº 07 DAG 2018	
				ALIENAÇÃO/BAIXAS - HUCFF - DIVISÃO DAG 2018					
3) - NOME DA UNIDADE : HUCFF				4) CÓDIGO DA UNIDADE: 153132					
5) ITEM	6) Nº DE PATRIMÔNIO	7) LOCALIZAÇÃO	8) ESTADO	9) DESCRIÇÃO DE BENS		SUBELEMENTO		11) VALOR EM R\$	
1	UFRJ - FUJ8 - 26.296	DAG - GABINETE	RUI	REBEDOURO ELÉTRICO, ÁGUA NATURAL PARA GARRAFO DE 20 LITROS		44905234			
2	UFRJ - HU - 36.091 E 33.910	DAG - CRSS	RUI	2 - Cadeiras estofadas		44905242			
3	UFRJ - HU - 35.856	DAG - ALMOXARIFADO	RUI	1 - Cadeira giratória azul com braços		44905242			
4	UFRJ - HU -		RUI			44905			
5	UFRJ - HU -		RUI			44905			
6	UFRJ - HU -		RUI			44905			
7	UFRJ - HU -		RUI			44905			
8	UFRJ - HU -		RUI			44905			
9	UFRJ - HU -		RUI			44905			
10	UFRJ - HU -		RUI			44905			
11	UFRJ - HU -		RUI			44905			
12	UFRJ - HU -		RUI			44905			
13	UFRJ - HU -		RUI			44905			
14	UFRJ - HU -		RUI			44905			
15	UFRJ - HU -		RUI			44905			
16	UFRJ - HU -		RUI			44905			
17	UFRJ - HU -		RUI			44905			
18	UFRJ - HU -		RUI			44905			
19	UFRJ - HU -		RUI			44905			
20	UFRJ - HU -		RUI			44905			

INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS HUCFF Ano 2018 - nº 7





SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS
MS/SGEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS
Relatório



ANEXO B - RELATÓRIO ANUAL DE BENS MÓVEIS INSERÍVEIS 2018

		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO		INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS EXISTENTE NA UNIDADE		1 - EXISTENTE EM: 2018 HUCFF		2 - FLS. Nº 10 DG 2018	
				ALIENAÇÃO/BAIXAS - HUCFF - DIVISÃO DG 2018					
3) - NOME DA UNIDADE : HUCFF				4) CÓDIGO DA UNIDADE: 153132					
5) ITEM	6) Nº DE PATRIMÔNIO	7) LOCALIZAÇÃO	8) ESTADO	9) DESCRIÇÃO DE BENS	SUBELEMENTO	11) VALOR EM R\$			
1	S/Nº	DG - SEAV	RUIM	1- IMPRESSORA LASER JET 1020	44905235				
2	S/Nº	DG -COMITÉ DE ÉTICA	RUIM	1- TELEFONE/FAX MARCA: SHARP MODELO: UX-177	44905206				
3	HU - 35.535	DG - DIREÇÃO GERAL	RUIM	1 - TELEVISÃO LED 24" PANASONIC	44905233				
4	S/Nº	DG -SEAV	RUIM	3- Cadeira de secretária S/ BRACO , EM CURVIM PRETA	44905242				
5	S/Nº	DG -SEAV	RUIM	3- Cadeira giratória C/BRACO ESTOFADO PRETO	44905242				
6	S/Nº	DG -SEAV	RUIM	1- Cadeira fixa sem braco preta	44905242				
7	S/Nº	DG -SEAV	RUIM	2- MESAS DE TELEFONE	44905242				
8	S/Nº	DG -SEAV	RUIM	1 - QUADRO DE MAPAS	44905242				
9	S/Nº	DG -SEAV	RUIM	1 - QUADRO DE CHAVES	44905242				
10	S/Nº	DG -SEAV	RUIM	1- QUADRO DE MAPAS	44905242				
11									
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									
21									
22									

INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS HUCFF Ano 2018 - nº 8



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS
MS/SGEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS
Relatório

ANEXO 6 - RELATÓRIO ANUAL DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS 2018

 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO		INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS EXISTENTE NA UNIDADE ALIAÇÃO/BAIXAS - HUCFF - DIVISÃO DRH 2018			1 - EXISTENTE EM: 2018 HUCFF	2 - FLS. Nº 11 DRH 2018
3) - NOME DA UNIDADE : HUCFF				4) CÓDIGO DA UNIDADE: 153132		
5) ITEM	6) Nº DE PATRIMÔNIO	7) LOCALIZAÇÃO	8) ESTADO	9) DESCRIÇÃO DE BENS	SUBELEMENTO	11) VALOR EM R\$
1	HU - 34.921	DRH - SESAT	RUM	1 - GELADEIRA	44965112	
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						

INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS HUCFF Ano 2018 - p. 9





SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS
MS/SGEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS
Relatório



ANEXO 6 - RELATÓRIO ANUAL DE BENS MÓVEIS INSERÍVEIS 2018

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO				INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS EXISTENTE NA UNIDADE	1 - EXISTENTE EM: 2018 HUCFF	2 - ELS Nº 12 DSC 2018
				ALIENAÇÃO/BAIXAS - HUCFF - DIVISÃO DSC 2018		
3) - NOME DA UNIDADE : HUCFF				4) CÓDIGO DA UNIDADE: 153132		
5) ITEM	6) Nº DE PATRIMÔNIO	7) LOCALIZAÇÃO	8) ESTADO	9) DESCRIÇÃO DE BENS	SUBELEMENTO	11) VALOR EM R\$
1	FLUR - 13.963	DSC - GABINETE	RUIM	1 - APARELHO DE FAX	44905208	
2	S/Nº	DSC - GABINETE	RUIM	1 - APARELHO DE FAX	44905208	
3	S/Nº	DSC - GABINETE	RUIM	1 - MOUSE E UM TECLADO	44905234	
4	S/Nº	DSC - GABINETE	RUIM	2 - APARELHO DE TELEFONE	44905208	
5	S/Nº	DSC - GABINETE	RUIM	1 - MONITOR	44905235	
7	UFRJ - HU -	DSC - GABINETE	RUIM	2 - ESTABILIZADORES	44905230	
8	UFRJ - 586593 HU -	DSC - GABINETE	RUIM	1 - GABINETE DE COMPUTADOR	44905234	
9	UFRJ - HU -	DSC - GABINETE	RUIM	1 - GABINETE DE COMPUTADOR	44905234	
10	S/Nº	DSC - SAA	RUIM	3 - CADEIRAS	44905242	
11	UFRJ - HU -	DSC -	RUIM		44905	
12	UFRJ - HU -		RUIM		44905	
13	UFRJ - HU -		RUIM		44905	
14	UFRJ - HU -		RUIM		44905	
15	UFRJ - HU -		RUIM		44905	
16	UFRJ - HU -		RUIM		44905	
17	UFRJ - HU -		RUIM		44905	
18	UFRJ - HU -		RUIM		44905	
19	UFRJ - HU -		RUIM		44905	

INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS HUCFF Ano 2018 - nº 10



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS
MS/SGEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS

Relatório

ANEXO 6 - RELATÓRIO ANUAL DE BENS MÓVEIS INSERÍVEIS 2018

		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO		INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS EXISTENTE NA UNIDADE		1 - EXISTENTE EM: 2018 HUCFF		2 - FLS. Nº 13 DMD 2018	
3) - NOME DA UNIDADE : HUCFF				4) CÓDIGO DA UNIDADE: 153132					
5) ITEM	6) Nº DE PATRIMÔNIO	7) LOCALIZAÇÃO	8) ESTADO	9) DESCRIÇÃO DE BENS		SUBELEMENTO		11) VALOR EM R\$	
1	S/Nº	DMD - SME	RUIM	10- PRATELEIRAS DE FERRO		44905242			
2	UFRR - 0550	DMD - SERVIÇO DE CIRURGIA PLÁSTICA	RUIM	1 - TELEVISÃO SHARP GRANDE C2599 ST		44905233			
3	S/Nº	DMD - SERVIÇO DE CIRURGIA PLÁSTICA	RUIM	1 - TELEVISÃO CCE HPS 2071 MÉDIA		44905233			
4	FLUB - 11.100	DMD - SERVIÇO DE CIRURGIA PLÁSTICA	RUIM	1 - PROJETO MARCA: KODAK EXTAGRAPHIC AND CAROUSEL PROJECTORS		44905233			
5		DMD - SERVIÇO DE CIRURGIA PLÁSTICA	RUIM	1 - PROJETO MARCA: EASTMAN KODAK COMPANY ROCHESTER		44905233			
6	UPRJ - 1787 E 1789	DMD - SERVIÇO DE CIRURGIA PLÁSTICA	RUIM	2- MICROCOMPUTADOR MARCA: IBM		44905235			
7	S/Nº	DMD - CTI 13ª	RUIM	2 - NEGATOSCÓPIO		44905208			
8	S/Nº	DMD - CTI 13ª	RUIM	1 - SUPORTE DE MONITORES		44905242			
9	HU - 33.345	DMD - CTI 13ª	RUIM	1 - SCANNER, MODELO: 9678-9VA		44905			
10	S/Nº	DMD - CTI 13ª	RUIM	1 - MONITOR MARCA: SAMSUNG MASTER MODELO: 753VS		44905			
11	S/Nº	DMD - CTI 13ª	RUIM	1 - ARQUIVO DE AÇO COM 7 GAVETAS - COR MARRON		44905242			
12	HU - 38.103	GASTROENTEROLOGIA	RUIM	1 - LAVADORA ULTRASSÔNICA DIGITAL MARCA: ALT		44905208			
13	S/Nº	GASTROENTEROLOGIA	RUIM	1 - CAMA PAWLER		44905208			
14	S/Nº	DMD - CEPEDIP	RUIM	2- MICRO-ONDAS		44905270			
15	FOUR - 21.853	DMD - CLÍNICA MÉDICA	RUIM	1 - TELEFONE PRETO		44905			
16	S/Nº	DMD - CLÍNICA MÉDICA	RUIM	1 - MONITOR SAMSUNG		44905235			
18	S/Nº	DMD - CLÍNICA MÉDICA	RUIM	2 - TELEFONE CINZA		44905208			
19	S/Nº	DMD - CLÍNICA MÉDICA	RUIM	1 - TELEFONE VERMELHO		44905208			
20	S/Nº	DMD - HEMODIALISE	RUIM	3- MONITORES ANTIGOS		44905242			
21	S/Nº	DMD - HEMODIALISE	RUIM	1 - GABINETE DA SAMSUNG		44905			

INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS HUCFF Ano 2018 - p. 11





SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS
MS/SGEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS

Relatório



ANEXO 6 - RELATÓRIO ANUAL DE BENS MÓVEIS INSERÍVEIS 2018

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO				INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS EXISTENTE NA UNIDADE		1 - EXISTENTE EM: 2018 HUCFF	2 - FLS. Nº 15 DMD 2018
3) - NOME DA UNIDADE : HUCFF				4) CÓDIGO DA UNIDADE: 153132			
5) ITEM	6) Nº DE PATRIMÔNIO	7) LOCALIZAÇÃO	8) ESTADO	9) DESCRIÇÃO DE BENS	SUBELEMENTO	11) VALOR EM R\$	
21	S/Nº	DMD - HEMODIALISE	RUIH	1 - IMPRESSORA HP LASER JET	44905235		
22	HU - 24.439	DMD - CLÍNICA MÉDICA	RUIH	2 - COMPUTADORES	44905235		
23	HU - 24.627	DMD - RADIOTERAPIA	RUIH	1 - COMPUTADOR	44905235		
24	FUJH - 20.661	DMD - RADIOTERAPIA	RUIH	1 - COMPUTADOR	44905235		
25	FUJH - 18.803 E 18.801	DMD - RADIOTERAPIA	RUIH	2 - IMPRESSORAS	44905208		
26	HU - 33.293	DMD - RADIOTERAPIA	RUIH	1 - TELEVISÃO	44905235		
27	HU - 19.867	DMD - RADIOTERAPIA	RUIH	1 - COMPUTADOR	44905235		
28	S/Nº	DMD - RADIOTERAPIA	RUIH	1 - CPU	44905235		
29	S/Nº	DMD - RADIOTERAPIA	RUIH	1 - MOUSE	44905208		
30	S/Nº	DMD - RADIOTERAPIA	RUIH	5 - TECLADOS	44905212		
31	S/Nº	DMD - RADIOTERAPIA	RUIH	5 - COMPUTADOR	44905208		
32	S/Nº	DMD - RADIOTERAPIA	RUIH		44905208		
33							
34							
35							
36							
37							
38							
39							
40							

INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS HUCFF Ano 2018 - p. 22



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS
MS/SGEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS

Relatório

ANEXO 6 - RELATÓRIO ANUAL DE BENS MÓVEIS INSERÍVEIS 2018

	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS EXISTENTE NA UNIDADE ALIENAÇÃO/BAIXAS - HUCFF - DIVISÃO DEN 2018	1 - EXISTENTE EM: 2018 HUCFF	2 - FLS. Nº 19 DEN 2018
---	--	---	------------------------------	-------------------------

3) - NOME DA UNIDADE : HUCFF	4) CÓDIGO DA UNIDADE: 153132
------------------------------	------------------------------

5) ITEM	6) Nº DE PATRIMÔNIO	7) LOCALIZAÇÃO	8) ESTADO	9) DESCRIÇÃO DE BENS	SUBELEMENTO	11) VALOR EM R\$
1	UFRJ - 2017004950 A 2017004950 HU - 39.451 - LOTE	DEN - DIVISÃO DE ENFERMAGEM	RUM	04 - ESFIGMOMANÔMETROS	44905208	
2	UFRJ - 201700563 E 2017005064	DEN - DIVISÃO DE ENFERMAGEM	RUM	2 - ESTETOSCÓPIO	44905208	
3	HU - 37.654	DEN - COMBIP	RUM	1 - COLCHÃO PNEUMÁTICO	44905208	
4	S/Nº	DEN - 7A	RUM	3 - COLCHÕES PNEUMÁTICO	44905208	
5	UFRJ - 507215 HU - 38.220	DEN - DIVISÃO DE ENFERMAGEM	RUM	1 - APARELHO DE FAX MODELO: HP OFFICEJET J3600 SERIES	44905233	
6	UFRJ - 2017004951 A 2017004950 HU - LOTE 39.451	DEN -	RUM	10 - ESFIGMOMANÔMETROS	44905208	
7	HU - 35.836 E 35.837	DEN - SICC	RUM	2 - MONITOR MENNEN MERCURY	44905208	
8	HU - 32.044	DEN - SICC	RUM	1 - DESFIBRILADOR NIKON KORDEN	44905208	
9	S/Nº	DEN - SICC	RUM	3 - MONITOR TAKAKA	44905208	
10	S/Nº	DEN - SICC	RUM	7 - CABECEIRA DE CAMA	44905	
11	S/Nº	DEN - SICC	RUM	5 - GRADE DE CAMA	44905	
12	S/Nº	DEN - SETOR DE NEMODIALISE	RUM	5 - TELEVISÃO, DA MARCA SHARP E PHICO	44905233	
13	S/Nº	DEN - 9A E 9B	RUM	1 - CADEIRA DE BANHO, 1 CADEIRA DE MADEIRA, 1 LUMINÁRIA, 1 SUPORTE DE SORO	44905208	
14	S/Nº	DEN - 9A	RUM	1 - GELADEIRA	44905213	
15	S/Nº	DEN - COEP	RUM	1 - APARELHO DE ARCONDICIONADO	44905212	
16	S/Nº	DEN - 9A	RUM	1 - MESA	44905242	
17	S/Nº	DEN - 9A	RUM	1 - CADEIRA	44905242	
18	S/Nº	DEN - 9A	RUM	1 - MICRO-ONDAS	44905234	
19	UFRJ - 466479	DEN - CENTRO CIRÚRGICO	RUM	1 - VAPORIZADOR	44905208	

	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS EXISTENTE NA UNIDADE ALIENAÇÃO/BAIXAS - HUCFF - DIVISÃO DEN 2018	1 - EXISTENTE EM: 2018 HUCFF	2 - FLS. Nº 20 DEN 2018
---	--	---	------------------------------	-------------------------

3) - NOME DA UNIDADE : HUCFF	4) CÓDIGO DA UNIDADE: 153132
------------------------------	------------------------------

5) ITEM	6) Nº DE PATRIMÔNIO	7) LOCALIZAÇÃO	8) ESTADO	9) DESCRIÇÃO DE BENS	SUBELEMENTO	11) VALOR EM R\$
20	S/Nº	DEN - CENTRO CIRÚRGICO	RUM	1 - MESA DE ESCRITÓRIO COM GAVETAS	44905242	

INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS HUCFF Ano 2018 - nº 13

[Assinatura]





UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Centro de Ciências da Saúde
Hospital Universitário Clementino Fraga Filho



Ofício nº 0146/19

Em, 20/02/19

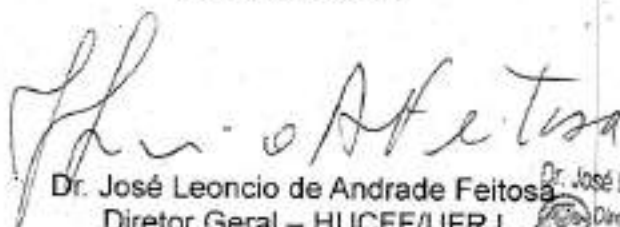
Ref.: IC nº 1.30.001.005816/2012-77

Excelentíssima senhora Procuradora,

Em atendimento aos termos do Ofício/PRRJ/GAB/MFCF nº 688/2019, informamos que através da portaria nº 1.112, de 12 de fevereiro de 2019, cópia em anexo, designamos Comissão formada por 3 (três) servidores, para providenciar o atendimento da recomendação referente a Constatação nº 213413, do Relatório de Visita Técnica nº 5964, do DENASUS.

Outrossim, informamos que como o trabalho é complexo, ficou definido que a Comissão deverá apresentar um relatório conclusivo até o final do exercício de 2019.

Atenciosamente,


Dr. José Leônico de Andrade Feitosa
Diretor Geral - HUCFF/UFRJ

 Dr. José Leônico de A. Feitosa
Diretor Geral HUCFF/UFRJ
CRM: 52.1997-7

A Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro
Dra. Marina Figueira de Carvalho Fernandes
Procuradora da República
Avenida Nilo Peçanha, nº 31- 2º andar - Centro
Rio de Janeiro/RJ CEP 20.020-100

Tel.: (21) 3971-9387 - E-mail: prj-gab-marina@mpf.mp.br

Protocolo de manifestações eletrônicas: <https://apps.mpf.mp.br/ouvidoria/app/protocolo/>

PORTARIA Nº 1112 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Diretor-Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 10 do Regimento Interno do Hospital,

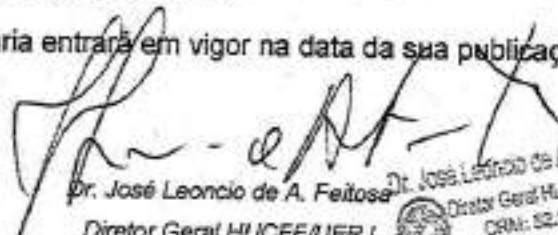
Considerando a Recomendação referente a Constatação n.º 213413, do Relatório de Auditoria nº 12378, de que trata a Visita Técnica 5964 do DENASUS, a saber:

"Providenciar numeração de inventário (tombamento) nos bens patrimoniais em uso considerando o descrito na IN 205/88 da Presidência da República/Secretaria de Administração Pública, item 7.13, para efeito de identificação e inventário os equipamentos e materiais permanentes receberão números sequenciais de registro patrimonial, e o 7.13.1, o número de registro patrimonial deverá ser apostado ao material, mediante gravação, fixação de plaqueta ou etiqueta apropriada".

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Alcenir Dal Castilho** - Almoxarife, Matrícula Siape nº 0035374 e **Ulisses de Almeida** - Auxiliar em administração, Matrícula Siape nº 00363277, **Geremias Januários dos Reis** - Servente de Limpeza, Matrícula Siape nº 00375097, para sob a Coordenação do primeiro, providenciarem a atendimento da recomendação em epígrafe, devendo apresentar relatório conclusivo até o final do exercício de 2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.


Dr. José Leoncio de A. Feitosa
Diretor Geral HUCFF/UFRJ

 Dr. José Leoncio de A. Feitosa
Diretor Geral HUCFF/UFRJ
CRM: 52.19807-7

UFRI-Seção de Publicação
Publicado no BUFRJ nº 8
Data: 21/2/19



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Centro de Ciências da Saúde
Hospital Universitário Clementino Fraga Filho

Ofício nº 0 740/19

Em, 16/09/19.

Ref.: IC nº 1.30.001.005816/2012-77

Excelentíssima Senhora Procuradora,

Em atendimento aos termos do ofício nº 9360/2019-PR-RJ-AMLC, segue em anexo resposta do Chefe da Seção de Patrimônio do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho – HUCFF – quanto a requisição de informação sobre o andamento dos trabalhos da Comissão criada para o atendimento da recomendação referente a Constatação nº 213413, do Relatório de Visita Técnica nº 5864, do DENASUS.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Prof. Marcos Alpoim Freire
Diretor Geral – HUCFF/UF

Prof. Marcos Freire
Diretor Geral HUCFF/UF
CRM: 52.61302-2

À Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro
Dra. Amine Mancino da Luz Caxela
Procuradora da República
Avenida Nilo Peçanha, nº 31- 2º andar – Centro
Rio de Janeiro/RJ CEP 20.020-100
Tel.: (21) 3971-9495 / Fax: (21) 3971-9088
<https://apps.mpf.mp.br/ouvidoria/app/protocolo/>

Hospital Universitário Clementino Fraga Filho
Rua Professor Antônio Paulo Ramos, nº 255 – Cidade Universitária
Rio de Janeiro - RJ CEP 21941-913



Divisão de Atividades Gerenciais

SEPAT / DAG / HU - SEÇÃO DE PATRIMÔNIO.

Rio de Janeiro, 09 de Setembro de 2019.

CI. nº. 11 / 2019

Da: Seção de Patrimônio - SEPAT / DAG.

A: DAG - Serviços Gerais

Assunto: Resposta a Constatação nº 213413, Relatório de Auditoria nº 12378

Prezado Senhor:

Informamos que designamos, 2 funcionários da SEPAT - Seção de Patrimônio, o Funcionário da UFRJ, Ulisses de Almeida, SIAPE nº 363277 e a Funcionária da Empresa Atlântica, Jessica Cristina Oliveira da Silva, matrícula nº 1612, que ficaram responsáveis por realizarem os serviços de tombamento dos bens Moveis servíveis sem Identificação no HUCFF, conforme CI nº 35/2019, informo que o serviço está sendo executado, conforme orientação e recomendação do Relatório de vista técnica nº 5964, do DENASUS - (Providenciar numeração de inventário (Tombamento) nos bens patrimoniais em uso, considerando o descrito no item 7.13 e 7.13.1 da IN 205/88 da Presidência da República/ Secretaria da Administração pública.

Cabe informar as dificuldades que impediram a conclusão do serviço, uma vez que dependemos da designação de um funcionário técnico para identificação dos equipamentos por parte das suas respectivas chefias, o que vem ocorrendo de acordo com a disponibilidade dos funcionários designados.

Em anexo C.I. Nº 03/2019, que salienta a designação de funcionários, e cópias dos termos dos bens já identificados e tombados.

Segue em anexo, os serviços que estão sendo executados de tombamento dos bens móveis nos Setores do Radiodiagnostico/Hemodinâmica.

Atenciosamente,

 Alcemir Dal Casado
 Chefe da Seção de Patrimônio
 SEPAT - DAG / HUCFF / UFRJ



Divisão de Atividades Gerenciais

SEPAT / DAG/ HU – SEÇÃO DE PATRIMÔNIO.

Rio de Janeiro, 25 de Fevereiro de 2019.

CI. nº. 03 / 2019

Da: Seção de Patrimônio - SEPAT / DAG.

Ao: Assessor Técnico

Assunto: Resposta a Constatação nº 213413, Relatório de Auditoria nº 12378

Senhor Chefe:

Solicito a V.Sª, ver junto ao Serviço de Radiodiagnóstico, a possibilidade em designar um profissional técnico, para acompanhar os profissionais desta Seção de Patrimônio, a fim de identificar os bens móveis (equipamento) existente no serviço para fim de tombamento, atendendo a resposta da CI nº 37/2018 de 26/12/2018, da Coordenação de Controle Interno, referente ao relatório da Visita Técnica nº 5964 – Ofício nº 1631/201/CGMRA/DENASUS/SGEP/MS e a Resposta a Constatação nº 213413, Relatório de Auditoria nº 12378.

Atenciosamente,

Alceni Del Castillo
Chefe da Seção de Patrimônio
OFFS - HUCCF - DAG
Registro 00375374

Alceni Del Castillo
SEPAT - Chefe da Seção de Patrimônio
DAG / HUCCF / UFRJ

Rua Professor Rodolpho Paulo Rocco, nº 255
Cidade Universitária - Ilha do Fundão - RJ - CEP.: 21941-913
SEPAT - DAG - Seção de Patrimônio Tel.: (21) - 2563 - 2326



HUCFF - Hospital Universitário Clementino Fraga Filho
SEPAT / HU - Seção de Patrimônio
TERMO DE RESPONSABILIDADE: DG - A01A
TRH - HU

Data da Impressão: 28/02/2013



Centro de Custo: DG - A01A - DIREÇÃO GERAL E GABINETE

Número do Termo: 111/2013

Data: 27/02/2013

DECLARO PELO PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE QUE RECEBI DO ALMOXARIFADO CENTRAL DO HUCFF DA UFRJ.

Valor: R\$ 160.800,00

cento e sessenta mil oitocentos reais

Item: 01

N.PAT.: 38.267

INTENSIFICADOR DE IMAGENS
(ARCO CIRURGICO EVERVIEW 7900)
MARCA: GE

Quantidade: 01

N.PAT.:

Quantidade:

N.PAT.:

Quantidade:

N.PAT.:

Quantidade:

Documento: BEM ADQUIRIDO ATRAVÉS DE NOTA DE EMPENHO Nº 2011NE801229

REFERÊNCIA PREGÃO

PCM Nº 23079.037644/2011-60 - CENTRO DE CUSTO - DG - A01A

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº PVSF12 - 00037

OBSERVAÇÃO

ESTE MATERIAL NÃO PODE SER SUCATEADO, DEVOLVIDO, TRANSFERIDO SEM ESTE TERMO ANEXADO.

Localização e a sala em que ficará o bem:

DMD - 117 - SERVIÇO DE HEMODINÂMICA

Nota Fiscal: 4514

Data de emissão: 21/12/2011

Firma: SUL IMAGEM PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA

Declaro haver recebido os Bens Móveis constantes do presente, e que ficarão sob minha guarda e conservação nos Termos das normas em vigor.

Rio de Janeiro, 28/02/13

[Assinatura]

Carimbo e Assinatura
Assessoria Administrativa do Serviço de Radiodiagnóstico



HUCFF - Hospital Universitário Clementino Fraga Filho
SEPAT / HU - Seção de Patrimônio
TERMO DE RESPONSABILIDADE: DMD - 107
TRH - HU

Data da Impressão: 08/04/2013

SETOR



Centro de Custo: DMD - 107 - SERVIÇO DE RADIODIAGNÓSTICO - (RX)

Número do Termo: 146/2013

Data: 08/04/2013

DECLARO PELO PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE QUE RECEBI DO ALMOXARIFADO CENTRAL DO HUCFF DA UFRJ.

Valor: R\$ 300,00

trezentos reais

Item: 01

N.PAT.: 28.305 MONITOR DE IMAGEM



Quantidade: 01

N.PAT.:

Quantidade:

N.PAT.:

Quantidade:

N.PAT.:

Quantidade:

Documento: SEM ADQUIRIDO ATRAVÉS DE DOAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA RECEITA FEDERAL.
PROCFSSO 10707.720094/2012-85 - 7ª RF, CONFORME CI Nº 13/13 DATADA DE 02/04/2013

OBSERVAÇÃO

ESTE MATERIAL NÃO PODE SER SUCATEADO, DEVOLVIDO, TRANSFERIDO SEM ESTE TERMO ANEXADO.

Localização e a sala em que ficará o bem:

DMD - SERVIÇO DE RADIODIAGNÓSTICO

Nota Fiscal: -

Data de emissão:

Firma:

Declaro, haver recebido os Bens Móveis constantes do presente, e que ficarei sob minha guarda e conservação nos Termos das normas em vigor.

Rio de Janeiro, _____

Carimbo e Assinatura



HUCFF - Hospital Universitário Clementino Fraga Filho
SEPAT / HU - Seção de Patrimônio
TERMO DE RESPONSABILIDADE: DMD - I07
TRH - HU

Data da Impressão: 08/04/2013

Sator



Centro de Custo: DMD - I07 - SERVIÇO DE RADIODIAGNÓSTICO - (RX)

Número do Termo: 143/2013

Data: 08/04/2013

DECLARO PELO PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE QUE RECEBI DO ALMOXARIFADO CENTRAL DO HUCFF DA UFRJ.

Valor: R\$ 3.250,00

três mil duzentos e cinquenta reais

Item: 01

N.PAT.: 38.302 APARELHO DE RAO X DE TORAX



Quantidade: 01

N.PAT.:

Quantidade:

N.PAT.:

Quantidade:

N.PAT.:

Quantidade:

Documento: BEM ADQUIRIDO ATRAVÉS DE DOAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA RECEITA FEDERAL, PROCESSO 10707 720094/20-2-85 - 7ª RF, CONFORME CI Nº 13/13 DATADA DE 02/04/2013.

OBSERVAÇÃO

ESTE MATERIAL NÃO PODE SER SUCATEADO, DEVOLVIDO, TRANSFERIDO SEM ESTE TERMO ANEXADO.

Localização e a sala em que ficará o bem:
DMD - SERVIÇO DE RADIODIAGNÓSTICO

sl6

Nota Fiscal: -

Data de emissão:

Firma: -

Rio de Janeiro, _____

Declaro haver recebido os Bens Móveis constantes do presente, e que ficarão sob minha guarda e conservação nos Termos das normas em vigor.

Carimbo e Assinatura



HUCFF - Hospital Universitário Clementino Fraga Filho Data da Impressão: 08/04/2013
SEPAT / HU - Seção de Patrimônio
TERMO DE RESPONSABILIDADE: DG - A01A
TRM - HU



Centro de Custo: DG - A01A - DIREÇÃO GERAL E GABINETE

Numero do Termo: 141/2013

Data: 08/04/2013

DECLARO QUE PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE QUE RECEBI DO ALMOXARIFADO CENTRAL DO HUCFF DA UFRJ.

Valor: R\$ 94.596,00

noventa e quatro mil quinhentos e noventa e seis reais

Item: 01

Item PAT: 38.299
(LOTE)

DIGITALIZADOR DE IMAGEM
(CR MD 4.0 HR GENERAL PLATE 35 X 43 /
CR MD 4.0 GENERAL PLATE 24 X 30 / CR MD 4.0 GENERAL PLATE 18 X 24 /
CR 3.0 MM GENERAL PLATE 18 X 24 / CR 3.0 MM GENERAL PLATE 24X 30)

Quantidade: 115

Item PAT:



Quantidade:

Item PAT:

Quantidade:

Item PAT:

Quantidade:

Documento: BEM ADQUIRIDO ATRAVÉS DE NOTA DE EMPENHO Nº 2011NE601714
REFERÊNCIA: PREGÃO 17/2011
PCM Nº 23073.037844/2011-08
CENTRO DE CUSTO - DG - A01A - DIREÇÃO GERAL
SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº PVSF12 - 00043

OBSERVAÇÃO

ESTE MATERIAL NÃO PODE SER SUCATEADO, DEVOLVIDO, TRANSFERIDO SEM ESTE TERMO ANEXADO.

Localização e a sala em que ficará o bem:

Item: SERVIÇO DE RADIODIAGNÓSTICO

Nota Fiscal: 0.104.931

Data de emissão: 21/03/2012

Fornecedor: IBE INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A

Declaro haver recebido os Bens Móveis constantes do presente, e que ficarão sob minha guarda e conservação nos Termos das normas em vigor.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 2013

Carmen Lucia Arentes

Carimbo e Assinatura

Drª Carmen Lucia Arentes
Pereira Azeredo
Chefe do Serviço de Radiodiagnóstico
HUCFF - UFRJ
CRM 9234343-6

[illegible]



HUCFF - Hospital Universitário Clementino Fraga Filho
SÉPAT / HU - Seção de Patrimônio
TERMO DE RESPONSABILIDADE: DG - A01A
TRH - HU

Data da Impressão: 08/04/2013



Centro de Custo: DG - A01A - DIREÇÃO GERAL E GABINETE

Número do Termo: 138/2013

Data: 08/04/2013

DECLARO PELO PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE QUE RECEBI DO ALMOXARIFADO CENTRAL DO HUCFF DA UFRJ.

Valor: R\$ 139.000,00

cento e trinta e nove mil reais

Item:

DESCRIÇÃO: 30295 DIGITALIZADOR DE IMAGEM FLAT
(LOTE) (DELL T3500 4GB 136GB BR / MONITOR
NIO GR 3MP2H2F MXRT5200 / PLACA DE
VIDEO BARCA MXRT 2150)

Quantidade: 10



Quantidade:



Quantidade:



Quantidade:

Documento: BEM ADQUIRIDO ATRAVÉS DE NOTA DE EMPENHO Nº 2011NE601714
REFERÊNCIA: PREGÃO 17/2011
PCM Nº 23078.037844/2011-06
CENTRO DE CUSTO: DG - A01A - DIREÇÃO GERAL
SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº PVST 12 - 00043

OBSERVAÇÃO

ESTE MATERIAL NÃO PODE SER SUCATEADO, DEVOLVIDO, TRANSFERIDO SEM ESTE TERMO ANEXADO.

Localização e a sala em que ficará o bem:

OND - SERVIÇO DE RADIODIAGNÓSTICO

Nota Fiscal: 0.104.934

Data de emissão: 21/03/2012

Fornecedor: BFI INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A

Declaro haver recebido os Bens Móveis constantes do presente, e que ficarão sob minha guarda e conservação nos Termos das normas em vigor.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 2013

Carmen Lucia Arantes Pereira Azevedo

Carimbo e Assinatura

Drª Carmen Lucia Arantes
Pereira Azevedo
Chefe do Serviço de Radiodiagnóstico
HUCFF-UFRJ
CRM 5234343-8

[illegible]



HUCFF - Hospital Universitário Clementino Fraga Filho
 SEPAT / HU - Seção de Patrimônio
 TERMO DE RESPONSABILIDADE: DG - A01A
 TRH - HU

Data da Impressão: 08/04/2013

Patrimônio



Centro de Custo: DG - A01A - DIREÇÃO GERAL E GABINETE

Número do Termo: 137/2013

Data: 08/04/2013

DECLARO PELO PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE QUE RECEBI DO ALMOXARIFADO CENTRAL DO HUCFF DA UFRJ.

Valor: R\$ 42.530,00

quarenta e dois mil quinhentos e trinta reais

Item: 02

N.PAT.: 38.284

INTERCOMUNICADOR DE VOZ
 (CONJ. SISTEMA COMPLETO HEMODINÂMICA, NOBREAK, QUADRO FORÇA,
 BOMBA INJETORA, MONITOR MULTIPARÂMETRO, POLIGRAFO,
 CARRO EMERGÊNCIA P/ PCR)

Quantidade: 01

N.PAT.: 38.285

POLIGRAFO TEB SP12

Quantidade: 01

N.PAT.:

Quantidade:

N.PAT.:

Quantidade:

Documento: BEM ADQUIRIDO ATRAVÉS DE NOTA DE EMPENHO Nº 20.1NE801226
 REFERÊNCIA: PREGÃO 17/2011
 PCM Nº 23079.03784/2011-06
 CENTRO DE CUSTO - DG - A01A - DIREÇÃO GERAL
 SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº PVSP12 - 00042

OBSERVAÇÃO

**ESTE MATERIAL NÃO PODE SER SUCATEADO, DEVOLVIDO,
 TRANSFERIDO SEM ESTE TERMO ANEXADO.**

Localização e a sala em que ficará o bem:

UMD - SERVIÇO DE RADIODIAGNÓSTICO

Nota Fiscal: 69.284

Data de emissão: 21/12/2011

Firma: SUL IMAGEM PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS LTDA

Declaro haver recebido os Bens Móveis
 constantes do presente, e que ficarão sob
 minha guarda e conservação nos Termos das
 normas em vigor.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 2013

Carmen Lúcia Azevedo

Carimbo e Assinatura

*Sala 14
 Hemodinâmica.*

Drª Carmen Lucia Arantes
 Pereira Azevedo
 Chefe do Serviço de Radiodiagnóstico
 HUCFF-UFRJ
 CRM 3234343-4

HOSPITAL
UNIVERSITÁRIO
CLEMENTINO FRAGA
FILHO
153157

UNIVERSITY OF ALABAMA
TUSCALOOSA, ALABAMA 35486-0001
TEL: 205/975-3000 FAX: 205/975-3000

AQUISICÃO

[illegible]

TOTAL	25 47 570,000
-------	---------------

SEM APTIDAOE, RECEBO OS TMS MONES OMBIANDOS
DO MONETA, E QUE FICARU SOB MEUS CUIDA E
FUTURACAO) NOS TERHO US MONES EM VIDA

25. 11. 13

7. M. J. Griffin, *Acoustic Noise and Vibration*, 2nd ed. (John Wiley & Sons, New York, 1990).

1971-1972

შედეგები

Gerilda G. Ferreira
Chefe Administrativa do Serviço de
Radiologia do HUCCF
SIAPE 0377711



HUCFF - Hospital Universitário Clementino Fraga Filho
SEPAT / HU - Seção de Patrimônio
TERMO DE RESPONSABILIDADE: DG - A01A
TRH - HU

Data da Impressão: 08/04/2013

Patrimônio



Centro de Custo: DG - A01A - DIREÇÃO GERAL E GABINETE

Número do Termo: 136/2013

Data: 08/04/2013

DECLARO PELO PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE QUE RECEBI DO ALMOXARIFADO CENTRAL DO HUCFF DA UFRJ.

Valor: R\$ 866.470,01

oitocentos e sessenta e seis mil quatrocentos e setenta reais e um centavo

Item: 02

N.PAT.: 38.292

**SISTEMA DIGITAL DE IMAGEM POR RAIOS-X, INNOVA 3100IQ - IMP.
 (CONJ. SISTEMA COMPLETO HEMODINÂMICA, NOBREAK, QUADRO FORÇA,
 BOMBA INJETORA, MONITOR MULTIPARÂMETRO, POLIGRAFO, CARRO
 EMERGÊNCIA P/ PCR)**

Quantidade: 01

N.PAT.: 38.293

DETECT DIGITAL PARA RAIOS-X, INNOVA 3100IQ-S18751WA - IMP

Quantidade: 01

N.PAT.:

Quantidade:

N.PAT.:

Quantidade:

Documento:

**BEM ADQUIRIDO ATRAVÉS DE NOTA DE EMPENHO Nº 2011NE801226
 REFERÊNCIA: PREGÃO 17/2011
 PCM Nº 23079 037844/2011-06
 CENTRO DE CUSTO - DG - A01A - DIREÇÃO GERAL
 SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº PVSF12 - 00042**

OBSERVAÇÃO

**ESTE MATERIAL NÃO PODE SER SUCATEADO, DEVOLVIDO,
 TRANSFERIDO SEM ESTE TERMO ANEXADO.**

Localização e a sala em que ficará o bem:

DMD - SERVIÇO DE RAIODIAGNÓSTICO

Nota Fiscal: 4.520

Data de emissão: 21/12/2011

Firma: SUL IMAGEM PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA

**Declaro haver recebido os Bens Móveis
 constantes do presente, e que ficarei sob
 minha guarda e conservação nos Termos das
 normas em vigor.**

Rio de Janeiro, 8 de Abril de 2013

Carmen Lucia Arantes Pereira Azeredo

Carimbo e Assinatura

**Drª Carmen Lucia Arantes
 Pereira Azeredo
 Chefe do Serviço de Radiodiagnóstico
 HUCFF-UFRJ
 CRM 5234343-8**

HOSPITAL
UNIVERSITÁRIO
CLEMENTINO FRAGA
FILHO
153152

1. **အမည်**
 2. **အသက်**
 3. **အလုပ်**
 4. **အခြား**

AQUISICÃO

John G. Flanagan
FACULTY - 1942-1960

Gerilda C. Ferreira
Chefe Administrativo do Serviço de
Registros e HUCFF
SAPE 037771



HUCFF - Hospital Universitário Clementino Fraga Filho
 SEPAT / HU - Seção de Patrimônio
 TERMO DE RESPONSABILIDADE: DG - A01A
 TRH - HU

Data de Impressão: 08/04/2013

SETE



Centro de Custo: DG - A01A - DIREÇÃO GERAL E GABINETE

Número do Termo: 139/2013

Data: 08/04/2013

DECLARO PELO PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE QUE RECEBI DO ALMOXARIFADO CENTRAL DO HUCFF DA UFRJ.

Valor: R\$ 366.952,00

trezentos e sessenta e cinco mil novecentos e cinquenta e dois reais

Item: 01

**N.PAT.: 36.297
 (LOTE)**

**DIGITALIZADOR DE IMAGEM
 (DIGITALIZADOR ADC CR 35- X / NX8800 HP8000 RAID1 PC /
 MONITOR BARÇA TOUCH SCREEN P/ CR / SUPORTE CHASSIS CRUS/
 CABO DE FORÇA)**

Quantidade: 05

N.PAT.:

Quantidade:

N.PAT.:

Quantidade:

N.PAT.:

Quantidade:

**Documento: BEM ADQUIRIDO ATRAVÉS DE NOTA DE EMPENHO Nº 2011NE801714
 REFERÊNCIA: PREGÃO 17/2011
 PCM Nº 23079.037844/2011-06
 CENTRO DE CUSTO - DG - A01A - DIREÇÃO GERAL
 SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº PVSP-12 - 00043**

OBSERVAÇÃO

**ESTE MATERIAL NÃO PODE SER SUCATEADO, DEVOLVIDO,
 TRANSFERIDO SEM ESTE TERMO ANEXADO.**

Localização e a sala em que ficará o bem:

DMD - SERVIÇO DE RADIODIAGNÓSTICO

Nota Fiscal: 0.104.932

Data de emissão: 21/03/2012

Firma: IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A

**Declaro haver recebido os Bens Móveis
 constantes do presente, e que ficarei sob
 minha guarda e conservação nos Termos das
 normas em vigor.**

Rio de Janeiro, _____

Carimbo e Assinatura

[illegible]



HUCFF - Hospital Universitário Clementino Fraga Filho
SEPAT / HU - Seção de Patrimônio
TERMO DE RESPONSABILIDADE: DMD - I07
TRH: - HU

Data da Impressão: 08/04/2013

Selôr



Centro de Custo: DMD - I07 - SERVIÇO DE RADIODIAGNÓSTICO - (RX)

Número do Termo: 144/2013

Data: 08/04/2013

DECLARO PELO PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE QUE RECEBI DO ALMOXARIFADO CENTRAL DO HUCFF DA UFRJ.

Valor: R\$ 400,00

quatrocentos reais

Item: 02

N.PAT.: 38 303 IMPRESSORA LASER EKTASCAN KODAK 2180



Quantidade: 01

N.PAT.: 38 304 IMPRESSORA LASER X - OMAT - KODAK 180 LP



Quantidade: 01

N.PAT.:

Quantidade:

N.PAT.:

Quantidade:

Documento: BEM ADQUIRIDO ATRAVÉS DE DOAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA RECEITA FEDERAL.
 PROCESSO 10707.720094/2012-85 - 7ª RF, CONFORME CI Nº 13/13 DATADA DE 02/04/2013.

OBSERVAÇÃO

ESTE MATERIAL NÃO PODE SER SUCATEADO, DEVOLVIDO, TRANSFERIDO SEM ESTE TERMO ANEXADO.

Localização e a sala em que ficará o bem:

DMD - SERVIÇO DE RADIODIAGNÓSTICO RX

Nota Fiscal:

Data de emissão:

Firma: -

Rio de Janeiro, _____

Declaro haver recebido os Bens Móveis constantes do presente, a que ficarei sob minha guarda e conservação nos Termos das normas em vigor.

Carimbo e Assinatura



HUCFF - Hospital Universitário Clementino Fraga Filho
SEPAT - HU - Seção de Patrimônio
TERMO DE RESPONSABILIDADE: DMD - 107
TRH - HU

Data da Impressão: 08/04/2013

SETOR



Centro de Custo: DMD - 107 - SERVIÇO DE RADIODIAGNÓSTICO - (RX)

Número do Termo: 150/2013

Data: 08/04/2013

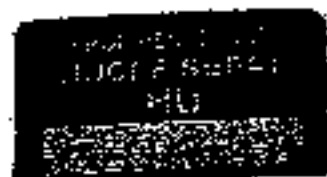
DECLARO PELO PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE QUE RECEBI DO ALMOXARIFADO CENTRAL DO HUCFF DA UFRJ.

Valor: R\$ 400,00

quatrocentos reais

Item: 02

N.PAT.: 38.311 IMPRESSORA LASER EKTASCAN KODAK 2180



Quantidade: 01

N.PAT.: 38.312 IMPRESSORA LASER X - OMAT - KODAK 180 LP



Quantidade: 01

N.PAT.:

Quantidade:

N.PAT.:

Quantidade:

Documento: BEM ADQUIRIDO ATRAVÉS DE DOAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA RECEITA FEDERAL, PROCESSO 10707.720094/2012-85 - 7ª RF CONFORME CI Nº 13/13 DATADA DE 02/04/2013

OBSERVAÇÃO

ESTE MATERIAL NÃO PODE SER SUCATEADO, DEVOLVIDO, TRANSFERIDO SEM ESTE TERMO ANEXADO.

Localização e a sala em que ficará o bem:

DMD - SERVIÇO DE RADIODIAGNÓSTICO

Nota Fiscal: -

Data de emissão:

Firma: -

Declaro haver recebido os Bens Móveis constantes do presente, e que ficarei sob minha guarda e conservação nos Termos das normas em vigor.

Rio de Janeiro, _____

Carimbo e Assinatura



HUCFF - Hospital Universitário Clementino Fraga Filho
SEPAT / HU - Seção de Patrimônio
TERMO DE RESPONSABILIDADE: DMD - 107
TRH - HU

Data da Impressão: 08/04/2013

Setor



Centro de Custo: DMD - 107 - SERVIÇO DE RADIODIAGNÓSTICO - (RX)

Número do Termo: 142A/2013

Data: 08/04/2013

DECLARO PELO PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE QUE RECEBI DO ALMOXARIFADO CENTRAL DO HUCFF DA UFRJ.

Valor: R\$ 70.000,00

setenta mil reais

Item: 01

N.PAT.: 38.301 INTERCAMBIADOR HOSPITAL,
 MODELO - IHA-75 RJ-380 SIEMENS

Quantidade: 01

N.PAT.:

Quantidade:

N.PAT.:

Quantidade:

N.PAT.:

Quantidade:

Documento: SEM ADQUIRIDO POR PROJETO DE PESQUISA PELO MÉDICO RESPONSÁVEL PROFº EMERSON LEANDRO GASPARETTO. CONFORME CI-RADG. Nº 33/2012, DATADA DE 25/07/2012, QUE SERÁ INSTALADO NA ÁREA EXTERNA DA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA.

OBSERVAÇÃO

ESTE MATERIAL NÃO PODE SER SUCATEADO, DEVOLVIDO, TRANSFERIDO SEM ESTE TERMO ANEXADO.

Localização e a sala em que ficará o bem:

DMD - SERVIÇO DE RADIODIAGNÓSTICO - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA

S/L

Nota Fiscal: 000.009.629

Data de emissão: 01/03/2012

Firma: MECALOR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA TERMICA LTDA

Declaro haver recebido os Bens Móveis constantes do presente, e que ficarão sob minha guarda e conservação nos Termos das normas em vigor.

Rio de Janeiro,

Carimbo e Assinatura



HUCFF - Hospital Universitário Clementino Fraga Filho
SEPAT / HU - Seção de Patrimônio
TERMO DE RESPONSABILIDADE: DMD - I07
TRH - HU

Data da Impressão: 08/04/2013



Centro de Custo: DMD - I07 - SERVIÇO DE RADIODIAGNÓSTICO - (RX)

Número do Termo: 142/2013

Data: 08/04/2013

DECLARO PELO PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE QUE RECEBI DO ALMOXARIFADO CENTRAL DO HUCFF DA UFRJ.

Valor: R\$ 390.500,00

trezentos e noventa mil quinhentos reais

Item: 01

**N.PAT.: 38 300 APARELHO COMPLETO RAIÃO X, RX TELECOMANDADO 800 MA
 (AXION ICONOS MD, SÉRIE 018.247)**

Quantidade: 01

N.PAT.:

Quantidade:

N.PAT.:

Quantidade:

N.PAT.:

Quantidade:

Documento: BEM ADQUIRIDO ATRAVÉS DE NOTA DE EMPENHO Nº 2011NE801230
REFERÊNCIA: PREGÃO 17/2011
PCM Nº 23079.037844/2011-06
CENTRO DE CUSTO - UMD - SERVIÇO DE RADIODIAGNÓSTICO
SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº PVSF11 - 01689

OBSERVAÇÃO

ESTE MATERIAL NÃO PODE SER SUCATEADO, DEVOLVIDO, TRANSFERIDO SEM ESTE TERMO ANEXADO.

Localização e a sala em que ficará o bem:

DMD - SERVIÇO DE RADIODIAGNÓSTICO

5/6

Nota Fiscal: 4.098

Data de emissão: 11/11/2011

Firma: SIEMENS LTDA

Declaro haver recebido os Bens Móveis constantes do presente, e que ficarão sob minha guarda e conservação nos Termos das normas em vigor.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 2013

Carmen Lúcia Arantes Pereira Azeredo

Carimbo e Assinatura

**Drª Carmen Lucia Arantes
 Pereira Azeredo
 Chefe do Serviço de Radiodiagnóstico
 HUCFF-UFRJ
 CRM 5234343-8**



SEPAT / HU - Seção de Patrimônio
TERMO DE RESPONSABILIDADE: DMD - 107
TRH - HU

DFN



Centro de Custo: DMD - 107 - SERVIÇO DE RADIODIAGNÓSTICO - (RX)

Número do Termo: 19/2015

Data: 23/01/2015

DECLARO PELO PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE QUE RECEBI DO ALMOXARIFADO CENTRAL DO HUCFF DA UFRJ.

Valor: R\$ 230.000,00

duzentos e trinta mil reais

Item: 01

N.PAT.: 39.024

ARCO CIRURGICO COMPACTO E TRANSPORTÁVEL
COM INTENSIFICADOR DE IMAGENS PARA OPERAÇÕES COM
FLUOROSCOPIA, RADIOGRAFIA DIG. E EXPOSIÇÃO DIRETA

Quantidade: 01

N.PAT.:

SIREMOBIL COMPACT L C/MEMOSKOP CX200#
Nº DE SÉRIE 33141
MARCA: SIEMENS

Quantidade:

N.PAT.:

Quantidade:



N.PAT.:

Quantidade:

Documento: BEM ADQUIRIDO ATRAVÉS DE NOTA DE EMPENHO Nº 2014 NE B01060
REFERÊNCIA: PREGÃO
PCM Nº 23079.059144/2014-78
CENTRO DE CUSTO - DMD - SERVIÇO DE RADIODIAGNÓSTICO
SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº PVSF14-00953

OBSERVAÇÃO

**ESTE MATERIAL NÃO PODE SER SUCATEADO, DEVOLVIDO,
TRANSFERIDO SEM ESTE TERMO ANEXADO.**

Localização e a sala em que ficará o bem:

DMD - SERVIÇO DE RADIODIAGNÓSTICO - SS

Nota Fiscal: 11.862

Data de emissão: 23/12/2014

Firma: SIEMENS LTDA

Declaro haver recebido os Bens Móveis
constantes do presente, e que ficarão sob
minha guarda e conservação nos Termos das
normas em vigor.

Rio de Janeiro,

30/1/2015

Genilza G. Ferreira
Chefe do Setor de Serviço de
Radiodiagnóstico HUCFF

Carimbo e Assinatura



HUCFF - Hospital Universitário Clementino Fraga Filho
SEPAT / HU - Seção de Patrimônio
TERMO DE RESPONSABILIDADE: DMD - 107
TRH - HU

Data da Impressão: 23/03/2015



Centro de Custo: DMD - 107 - SERVIÇO DE RADIODIAGNÓSTICO - (RX)

Número do Termo: 60/2015

Data: 19/03/2015

DECLARO PELO PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE QUE RECEBI DO ALMOXARIFADO CENTRAL DO HUCFF DA UFRJ.

Valor: R\$ 185.000,00

cento e sessenta e cinco mil reais

Item: 01

N.PAT.: 39.097 APARELHO DE ANESTESIA,
 COM MONITOR MULTIPARÂMETROS,
 MARCA: DRAGER
 (FABIUS MRI - NS - ASFN - 0046)

Quantidade: 01

N.PAT.:

Quantidade:

N.PAT.:

Quantidade:

N.PAT.:

Quantidade:

Documento: BEM ADQUIRIDO ATRAVÉS DE: NOTA DE EMPENHO. Nº 2014 NE 800930
REFERÊNCIA: PREGÃO
PCM.: Nº 23079.020822/2014-11
S. F.: Nº PVS14 - 00823
C. DE CUSTO: DMD - 107 - SERVIÇO DE RADIODIAGNÓSTICO - RX

OBSERVAÇÃO

ESTE MATERIAL NÃO PODE SER SUCATEADO, DEVOLVIDO, TRANSFERIDO SEM ESTE TERMO ANEXADO.

Localização e a sala em que ficará o bem:

DMD - 107 - SERVIÇO DE RADIODIAGNÓSTICO - RX

Nota Fiscal: 000.017 081

Data de emissão: 10/02/2015

Firma: DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Declaro haver recebido os Bens Móveis constantes do presente, e que ficarão sob minha guarda e conservação nos Termos das normas em vigor.

Rio de Janeiro,

Geolka S. Almeida
 Chefe Administrativo do Serviço de
 Patrimônio

Carimbo e Assinatura

RESSONANCIA



HUCFF - Hospital Universitário Clementino Fraga Filho Data da Impressão: 06/03/2018
SEPAT / HU - Seção de Patrimônio
TERMO DE RESPONSABILIDADE: DMD - I07
TRH - HU



Centro de Custo: DMD - I07 - SERVIÇO DE RADIODIAGNÓSTICO - (RX)

Número do Termo: 29/2018

Data: 08/02/2018

DECLARO PELO PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE QUE RECEBI DO ALMOXARIFADO CENTRAL DO HUCFF DA UFRJ.

Valor: R\$ 296.000,00

duzentos e noventa e seis mil reais

Item: 1

N.PAT.: 39.722

**INTENSIFICADOR DE IMAGEM USO RADIOLOGICO, SISTEMA ARCO EM C MOVEL
 FOCO INTENSIFICADOR MÍNIMO 18" MEDIDO POTÊNCIA MÁXIMA GERADOR MÍNIMO 15 KW
 Nº DE SÉRIE: 10987 MARCA: SIEMENS**

Quantidade: 01

N.PAT.:

Quantidade:

N.PAT.:



Quantidade:

N.PAT.:

Quantidade:

**Documento: BEM ADQUERIDO ATRAVES DE NOTA DE EMPENHO Nº 2017NE802560
 REFERÊNCIA: PREGÃO 80/2016
 PCME Nº 73079.025096/2016-86
 SE Nº PYBF17-02274**

OBSERVAÇÃO

**ESTE MATERIAL NÃO PODE SER SUCATEADO, DEVOLVIDO,
 TRANSFERIDO SEM ESTE TERMO ANEXADO.**

Localização e a sala em que ficará o bem:

DMD - SERVIÇO DE RADIODIAGNÓSTICO - SUBSOLO

Nota Fiscal: 5118

Data de emissão: 07/02/2018

Firma: SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS S.A

**Declaro haver recebido os Bens Móveis
 constantes do presente, e que ficarei sob
 minha guarda e conservação nos Termos das
 normas em vigor.**

Rio de Janeiro,

20/3/2018

**Gerente de Patrimônio
 Responsável pelo bem**

Carimbo e Assinatura



HUCFF - Hospital Universitário Clementino Fraga Filho
SEPAT / HU - Seção de Patrimônio
TERMO DE RESPONSABILIDADE: DMD - I07
TRH - HU

Data da Impressão: 27/02/2018



Centro de Custo: DMD - I07 - SERVIÇO DE RADIODIAGNÓSTICO - { RX }

Número do Termo: 37/2018

Data: 01/02/2018

DECLARO PELO PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE QUE RECEBI DO ALMOXARIFADO CENTRAL DO HUCFF DA UFRJ.

Valor: R\$ 909.900,00

novecientos e nove mil novecientos reais

Item: 1

N.PAT.: 39.737

APARELHO DE TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADA, MODELO: SOMATOM, SCOPE, Nº SÉRIE 97083, COM MESA PACIENTE E ESTATIVA CAPACIDADE ATÉ 200KG, MICROPROCESSADO COM SOFTWARE
 MARCA: SIEMENS

Quantidade: 01

N.PAT.:

Tomógrafo novo - 3016

Quantidade:

N.PAT.:

OK / 01/02/18 / p

Quantidade:

N.PAT.:

Quantidade:

Documento: BEM ADQUIRIDO ATRAVÉS DE NOTA DE EMPENHO Nº 2017NE802706
 REFERÊNCIA: PREGÃO 80/2013
 PCM: Nº 23078 025086/2016-86
 SF Nº PVSF17 - 00753

OBSERVAÇÃO

ESTE MATERIAL NÃO PODE SER SUCATEADO, DEVOLVIDO, TRANSFERIDO SEM ESTE TERMO ANEXADO.

Localização e a sala em que ficará o bem:

DMD - SERVIÇO DE RADIODIAGNÓSTICO - SUBSOLO

Nota Fiscal: 3.004

Data de emissão: 26/01/2017

Firma: SIEMENS HELTHGARE DIAGNOSTICOS LTDA

Declaro haver recebido os Bens Móveis constantes do presente, e que ficarão sob minha guarda e conservação nos Termos das normas em vigor.

Rio de Janeiro, 27 de Fevereiro de 2018

[Assinatura]
 Genilda G. Ferreira
 Chefe Administrativo do Serviço de Radiodiagnóstico / R&P/RR
 DMD - I07/18

Carimbo e Assinatura



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
SISTEMAS INTEGRADOS DA UFRJ
EMITIDO EM 09/11/2018 11:14



Fig. 4.

Tipo de entrada:	INCORPORAÇÃO
UGP:	10.01.17.38 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO
Unidade Responsável:	10.01.17.38 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO
Fornecedor:	SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS LTDA
Tipo Documento:	NOTA FISCAL
Número Documento:	3004

CONFIRA O MATERIAL NO ATO DO RECEBIMENTO, POIS NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES

BENS						
Item	Nº Registro	Grupo Mat.	Denominação	Qtd.	Garantia	Valor Unitário
1	2018010017	5208	APARELHOS DE TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADA, MODELO, SOMATOM, SCOPE, Nº SÉRIE 97063 COM MESA TR- 37/2018	1.0	28/08/2018	R\$ 909.900,0000
Especificação: APARELHOS DIVERSOS HOSPITALARES; PACIENTE E ESTATIVA CAPACIDADE ATÉ 200KG, MICROPROCESSADO COM SOFTWARE N. PAT.: 39.737 Observação: LOCALIZAÇÃO: DMD - SERVIÇO DE RADIODIAGNÓSTICO - SUBSOLO; EMPENHO: 2017NE802706						
Total Tombados: 1.0						R\$ 909.900,0000

OBSERVAÇÕES

Usuário:	jozemathias
Data:	28/08/2018
Observação:	

* O valor total do termo não é igual a soma dos valores dos itens devido a alguns bens terem sido transferidos para um novo termo.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro ter recebido o(s) bem(ns) patrimonial(is) relacionado(s) no presente Termo, no valor de R\$ 909.900,0000 (NOVECENTOS E NOVE MIL E NOVECIENTOS REAIS) - assumindo total responsabilidade pela guarda e zelo do(s) mesmo(s), comprometendo-me a informar o Setor de Patrimônio sobre todas as ocorrências relativas ao(s) referido(s) bem(ns) e ainda ressarcir o Órgão por perdas e danos caso comprovada a omissão de responsabilidade de minha parte.

Rio de Janeiro/RJ, de de

Assinatura/Carimbo

2018014245



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
SISTEMAS INTEGRADOS DA UFRJ
EMITIDO EM 16/10/2018 13:19



Subs. 218

Informe o item 10 da Instrução Normativa nº 205/88, todo servidor público poderá ser chamado à responsabilidade pelo desaparecimento do material que lhe for confiado, para guarda ou uso, bem como o dano que, doloso ou culposamente, causar a qualquer material, esteja ou não sob sua guarda.

TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 2186/2018

Tipo de entrada:	INCORPORAÇÃO
UGP:	10.01.17.38 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO
Unidade Responsável:	10.01.17.38 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO
Localidade:	2660 - 2660 - SERVIÇO DE RADIODIAGNÓSTICO;
Fornecedor:	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA
Tipo Documento:	NOTA FISCAL

CONFIRA O MATERIAL NO ATO DO RECEBIMENTO, POIS NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES

BENS

Item	Nº Registro	Grupo Mat.	Denominação	Qtd.	Garantia	Valor Unitário	Total
1	2018014245	5205	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA COM EQUIPAMENTOS DE IMAGEM DE USO MÉDICO, SISTEMA DE NAVEGAÇÃO ELETROANATÔMICO, MICROPROCESSADO, COMPONENTE COM SCANNER MÓVEL E SUPORTE DE CABEÇA, MARCA PHILIPS - 53/2018	1.0	08/10/2018	R\$ 2.693.000,0000	R\$ 2.693.000,0000

Especificação: INSTRUMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS CIRÚRGICOS, HOSPITALARES E DE PESQUISA DIVERSOS

Observação: NF 5083;
EMP 2017NE802680;
SÉRIE 80809

Total Tombados: 1.0 R\$ 2.693.000,0000

OBSERVAÇÕES

Usuário:	hilemrodrigues
Data:	08/10/2018
Observação:	* O valor total do termo não é igual a soma dos valores dos itens devido a alguns bens terem sido transferidos para um novo termo.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro ter recebido o(s) bem(ns) patrimonial(ais) relacionado(s) no presente Termo, no valor de R\$ 2.693.000,0000 (DOIS MILHÕES E SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL DE REAIS), assumindo total responsabilidade pela guarda e zelo do(s) mesmo(s), comprometendo-me a informar o Setor de Patrimônio sobre todas as ocorrências relativas ao(s) referido(s) bem(ns) e ainda ressarcir o Órgão por perdas e danos caso comprovada a omissão da responsabilidade de minha parte.

Rio de Janeiro/RJ, de de

Assinatura/Carimbo

—

.....

--

—

—...



HUCFF - Hospital Universitário Clementino Fraga Filho
SEPAT / HU - Seção de Patrimônio
TERMO DE RESPONSABILIDADE: DAG - B02
TRH - HU

Data da Impressão: 16/05/2018



Centro de Custo: DAG - B02 - ALMOXARIFADO CENTRAL

Número do Termo: 64/2018

Data: 16/05/2018

DECLARO PELO PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE QUE RECEBI DO ALMOXARIFADO CENTRAL DO HUCFF DA UFRJ.

Valor: R\$ 8.168,00

oitto mil cento e sessenta e oito reais

Item: 01

**N.PAT.: 40.381
E
40.382**

**APARELHO DE AR CONDICIONADO, REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU
TENSÃO 220 V. NÍVEL RUÍDO INTERNO 57 DB, TIPO SPLIT
MARCA: ELGIN
MODELO: CASSETE
VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.084,00**

Quantidade: 02

N.PAT.:

Quantidade:

N.PAT.:

Quantidade:

N.PAT.:

Quantidade:

Parafuso de Dólar

**Documento: BEM ADQUIRIDO ATRAVES DE NOTA DE EMPENHO Nº 2017NE802805
PCM, Nº 23079 003852/2017-05
REFERÊNCIA: PREGÃO 85/2017 - DOC. 403/17 - PVSF : 17-02125**

OBSERVAÇÃO

ESTE MATERIAL NÃO PODE SER SUCATEADO, DEVOLVIDO, TRANSFERIDO SEM ESTE TERMO ANEXADO.

Localização e a sala em que ficará o bem:

DMD - SERVIÇO DE RADIODIAGNÓSTICO - SS

Nota Fiscal: 3296

Data de emissão: 30/01/2018

Firma: CGK COMERCIAL EIRELI

Declaro haver recebido os Bens Móveis constantes do presente, e que ficarão sob minha guarda e conservação nos Termos das normas em vigor.

Rio de Janeiro,

29/5/2018

Carimbo e Assinatura
Carimbo G. G. G. G.
Chefe do Departamento de Patrimônio da
Radiodiagnóstico HUCFF
SHAPE 0377/11



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

SISTEMAS INTEGRADOS DA UFRJ

EMISSÃO EM 16/07/2018 14:20



12/07/19

Carakas

OK

Sultrale

Conforme o item 10 da Instrução Normativa nº 205/88, todo servidor público poderá ser chamado a responsabilidade pelo desaparecimento do material que lhe for confiado, para guarda ou uso, bem como pelo dano que, doloso ou culposamente, causar a qualquer material, esteja ou não sob sua guarda.

TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 1538/2018	
Tipo de entrada:	INCORPORAÇÃO
UGP:	10.01.17.38 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO
Unidade Responsável:	10.01.17.38 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO
Localidade:	2660 - 2650 - SERVIÇO DE RADIODIAGNÓSTICO
Fornecedor:	COCK COMERCIAL LTDA (22.065 938/0001-22)
Tipo Documento:	NOTA FISCAL
Número Documento:	3296

CONFIRMA O MATERIAL NO ATO DO RECEBIMENTO, POIS NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES

BENS							
Item	Nº Registro	Grupo Mat.	Denominação	Qtd.	Garantia	Valor Unitário	Total
1	2018006877 e 2018006878	5212	APARELHO DE AR CONDICIONADO, REFRIGERAÇÃO 24000 BTU, TENSÃO 220V, NÍVEL RUÍDO INTERMO 57DB, TIPO SPLIT MARCA ELGIN, MODELO CASSETE - TR 64/2018	2.0	16/07/2018	R\$ 4.084,0000	R\$ 8.168,0000
Especificação: APARELHOS DE AR CONDICIONADO							
Observação: EMPENHO 2017NE802805							
Total Tombados: 2.0						R\$ 8.168,0000	

OBSERVAÇÕES	
Usuário:	angelacunha
Data:	16/07/2018
Observação:	
* O valor total do termo não é igual a soma dos valores dos itens devido a alguns bens terem sido transferidos para um novo termo.	

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
Declaro ter recebido o(s) bem(ns) patrimonial(ais) relatado(s) no presente Termo, no valor de R\$ 8.168,0000 (OITO MIL E CENTO E SESSENTA E OITO REAIS), assumindo total responsabilidade pela guarda e zelo co(s) mesmo(s), comprometendo-me a informar o Setor de Patrimônio sobre todas as ocorrências relativas ao(s) referido(s) bem(ns) e ainda ressarcir o Órgão por perdas e danos caso comprovada a omissão da responsabilidade de minha parte.

Rio de Janeiro/RJ,	de	de
Assinatura/Carimbo		

Colocado
 no Salão
 do Auditorio
 de Engenharia



A: DAG

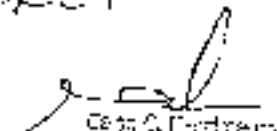
Com as informações do Sr. Chefe da Seção de Patrimônio em relação ao andamento dos serviços de tombamento dos bens servíveis encontrados sem numeração.

Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2019.


Geremias J. Reis
Chefe dos Serviços Gerais
Mat. 0375097

Urgente.
(A:) Dig. Ao: 2002 de
Interio.

Segu... as informações
solicitadas


Cassia F. Pereira
Diretora do DAG
Banco 11700



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Centro de Ciências da Saúde
Hospital Universitário Clementino Fraga Filho

Ofício nº 0402/21

Em, 04/06/21.

Ref.: Inquérito Civil n.º 1.30.001.005816/2012-77

Exma. Sra. Procuradora da República,

Em atendimento ao Ofício 4651/2021 que trata de recomendações acerca do processo de tombamento dos bens em uso, considerando a IN 205/88 da Presidência da República/Secretaria de Administração Pública informo que, através de informação prestada pelo Chefe dos Serviços Gerais e ratificada pelo Diretor da Divisão de Atividades Gerenciais (em anexo), sendo o Serviços Gerais a instância a qual o setor de patrimônio está submetido, foi dado o devido andamento aos procedimentos para tombamento dos bens sem identificação de patrimônio, assim como dos bens recém-admitidos no HUCFF. Cabe ainda frisar que, segundo informações prestadas pelo Chefe dos Serviços Gerais, a Seção de Patrimônio tem se empenhado em cumprir seu objetivo principal, que é o tombamento seguido de identificação dos bens adquiridos pelo HUCFF seja através de aquisição, seja através de doação.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Amauri Pezzuto
Diretor Geral Substituto
HUCFF/UFRJ
STAPE 0374563

Prof. Marcos Alpoim Freire
Diretor-Geral – HUCFF/UFRJ

À Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro
Dra. Aline Mancino da Luz Caixeta
Procuradora da República
Avenida Nilo Peçanha, nº 31- 2º andar – Centro
Rio de Janeiro/RJ CEP 20.020-100
Tel.: (21) 3971-9495 / Fax: (21) 3971-9088
<https://apps.mpf.mp.br/ouvidoria/app/protocolo/>



À: DAG

Em resposta ao Ofício de nº 13122/2020-PR-RJ-AMLC, sobre a Constatação 213413, informamos que foi dado continuidade ao tombamento aos bens sem numeração de Patrimônio, bem como a todos os novos bens chegados a este HUCFFF por diferentes fontes(aquisição UFRJ e/ ou FUJB, doações, verbas de pesquisas) se utilizando da etiqueta informada no despacho datado de 14 de novembro de 2017, em resposta ao Ofício de nº 13660/2017-PR-RJ-AMLC datado em 03 de outubro de 2017.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2021.


Geremias J. Dos Reis
Chefe dos Serviços Gerais
Mat. 0375097

Em 28.05.2021
Ao: Controlador Interno.
Encaminhando a resposta solicitada,
confirmando as informações
acima.


Celso C. Nascimento
Diretor de SAG
SIAVE 374605



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
1A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MPF

Despacho nº 744/2021

Referência: PR-RJ-00122509/2021

Assunto: Encaminhar

A pedido da Excelentíssima Coordenadora em Exercício da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão, dra. Líndora Maria Araújo, encaminhe-se à Ascor para publicação no site da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão.

Brasília, data da assinatura digital.

FABRICIO DA SILVA BARBOSA
ASSESSOR-CHEFE NIVEL IV